

**O modelo de EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2024	
PROCESSO DE COMPRA:	1441003 000073/2024
CONTRATANTE:	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
OBJETO:	Contratação da prestação de serviços de confecção de banners, aquisição de suporte para banners, contratação de empresa para locação de box truss, incluindo a montagem e desmontagem conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste documento.
VALOR ESTIMADO:	R\$65.719,81 (sessenta e cinco mil, setecentos e dezenove reais e oitenta e um centavos).
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	Menor Preço
MODO DE DISPUTA:	Aberto e Fechado
EXCLUSIVIDADE ME/EPP/EQUIPARADAS:	Licitação exclusiva para ME, EPP e equiparados para os benefícios do Decreto nº 47.437, de 26 de junho de 2018 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme disposto no Anexo I, Termo de Referência.
LOCAL: Portal de Compras do Estado de Minas Gerais - http://compras.mg.gov.br/	
DATA DA ABERTURA DA SESSÃO 27/08/2024	HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO 10:00 horas

SUMÁRIO

1. PREÂMBULO.....	3
2. OBJETO.....	3
3. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO.....	3
4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.....	4
5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA.....	7
6. DA ABERTURA DA SESSÃO E DA ETAPA DE LANCES.....	10
7. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA.....	12
8. DA HABILITAÇÃO.....	16
9. DOS RECURSOS.....	22
10. DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO.....	23
11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.....	24
12. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.....	24
13. DA CONTRATAÇÃO.....	24
14. DA SUBCONTRATAÇÃO.....	26
15. DA GARANTIA FINANCEIRA DA EXECUÇÃO.....	26
16. DO PAGAMENTO.....	26
17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	26
18. DISPOSIÇÕES GERAIS.....	26
ANEXO DE EDITAL I - TERMO DE REFERÊNCIA.....	28
ANEXO DE EDITAL II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS.....	49
ANEXO DE EDITAL III - MINUTA DE CONTRATO.....	52

1. PREÂMBULO

Torna-se público que a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS** realizará licitação na modalidade **pregão eletrônico** do tipo menor preço, no modo de disputa **aberto e fechado**, regime de execução do tipo **empreitada por preço global**, em sessão pública, por meio do site www.compras.mg.gov.br, visando a Contratação da prestação de serviços de confecção de banners, aquisição de suporte para banners, contratação de empresa para locação de box truss, incluindo a montagem e desmontagem conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste documento, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Decreto nº 48.723, de 24 de novembro de 2023, e demais legislações aplicáveis.

2. OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto Contratação da prestação de serviços de confecção de banners, aquisição de suporte para banners, contratação de empresa para locação de box truss, incluindo a montagem e desmontagem, conforme especificações e condições constantes neste Edital e dos seus anexos.

2.2. Havendo mais de um lote, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Ressalta-se que ao optar por participar do lote, a proposta deverá contemplar todos os itens que o compõe.

2.3. Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no Portal de Compras e as especificações técnicas constantes no Anexo I - Termo de Referência, o licitante deverá obedecer a este último.

3. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Os pedidos de esclarecimentos e os registros de impugnações referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais.

3.2. O pedido de esclarecimentos ou registro de impugnação pode ser feito por qualquer pessoa no Portal de Compras/MG na página da licitação, em campo próprio (acesso via botão “Esclarecimentos/Impugnação”).

3.2.1. Nos pedidos de esclarecimentos ou registros de impugnação os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos, se pessoa jurídica, e CPF e nome do interessado para pessoa física) e disponibilizar as informações para contato (telefone e e-mail).

3.2.2. Podem ser inseridos arquivos anexos com informações e documentações pertinentes as solicitações.

3.2.3. Após o envio da solicitação, as informações não poderão ser mais alteradas, ficando o pedido registrado com número de entrada, tipo (esclarecimento ou impugnação), data de envio e sua situação.

3.2.4. A resposta ao pedido de esclarecimento ou ao registro de impugnação também será disponibilizada via sistema. O solicitante receberá um e-mail de notificação e a situação da solicitação alterar-se-á para “concluída”.

3.3. O Pregoeiro responderá no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital de licitação e dos anexos.

3.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

3.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação, nos termos do art. 14, §2º do Decreto 48.723/2023.

3.5. As respostas aos pedidos de impugnações e esclarecimentos aderem a este Edital tal como se dele fizessem parte, vinculando a Administração e os licitantes.

3.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, observados os prazos fixados no art. 55 da Lei Federal nº 14.133/ 2021 e do art. 15 do Decreto 48.723/2023.

3.7. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

3.8. As denúncias, petições e impugnações anônimas ou não fundamentadas não serão analisadas e serão arquivadas pela autoridade competente.

3.9. A não impugnação do edital, na forma e tempo definidos nesse item, acarreta a decadência do direito de discutir, na esfera administrativa, as regras do certame.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. A participação no presente Edital se dará exclusivamente por meio do Portal de Compras do Estado de Minas Gerais.

4.1.1. As orientações para participação neste Edital são apresentadas no Manual da licitação pelos critérios de julgamento de menor preço e maior desconto – Decreto 48.723/2023, versão Fornecedor.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas, empresas de pequeno porte e demais licitantes enquadrados como beneficiários indicados no caput do art. 3º do Decreto nº

47.437/2018, nos limites previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e no mencionado Decreto 47.437/2018.

4.3. A obtenção do benefício a que se refere o subitem anterior:

4.3.1. não se aplica no caso de licitação para aquisição de bens/contratações de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

4.3.2. fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

4.3.3. nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, deverá ser considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos nos subitens 4.3.1. e 4.3.2.

4.4. Para fins do disposto neste edital, o enquadramento dos beneficiários indicados no caput do art. 3º do Decreto Estadual nº 47.437, de 26 de junho de 2018 se dará da seguinte forma:

4.4.1. microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme definido nos incisos I e II do caput § 4º do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

4.4.2. agricultor familiar, conforme definido na Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006;

4.4.3. produtor rural pessoa física, conforme disposto na Lei Federal nº 8.212, de 24 de julho de 1991;

4.4.4. microempreendedor individual, conforme definido no § 1º do art. 18-A da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

4.4.5. sociedade cooperativa, conforme definido no art. 34 da Lei Federal nº 11.488, de 15 de junho de 2007, e no art. 4º da Lei Federal nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.

4.5. A participação nos lotes reservados exclusivamente a ME e EPP, conforme Anexo I, Termo de Referência, é limitada aos licitantes elencados no subitem anterior.

4.5.1. Na hipótese de a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, quando os lotes forem compostos nos termos do inciso I do § 2º do art. 11 do Decreto Estadual nº 47.437, de 26 de junho de 2018, a contratação do item deverá ocorrer pelo menor preço obtido.

4.5.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada definida nos termos do inciso I do § 2º do art. 11 do Decreto Estadual nº 47.437, de 26 de junho de 2018, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, desde que idênticos os objetos, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

4.6. Poderão participar desta licitação os fornecedores cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam regularmente credenciados no Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEF do Estado de Minas Gerais, nos termos do Decreto Estadual nº 47.524, de 6 de novembro de 2018 e Resolução SEPLAG nº 93, de 28 de novembro de 2018.

4.6.1. O credenciamento no CAGEF deve ser realizado no prazo mínimo de 02 (dois) dias úteis antes da data da abertura da COTEP, por meio do site www.compras.mg.gov.br - Opção Cadastro de Fornecedores.

4.6.2. Cada fornecedor deverá credenciar, no mínimo, um representante para atuar em seu nome no sistema, sendo vedado a qualquer pessoa, física ou jurídica, representar mais de um licitante no presente Edital.

4.6.3. O representante receberá uma senha eletrônica de acesso, de caráter pessoal e intransferível, ficando excluída da responsabilidade do provedor ou do órgão/entidade promotor do Edital por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

4.6.4. É dever do responsável legal conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no CAGEF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.6.5. A inscrição junto ao provedor do sistema implica a presunção da capacidade técnica do licitante e do seu representante para realização das transações inerentes ao Edital.

4.6.6. O licitante se responsabiliza:

4.6.6.1. pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante;

4.6.6.2. pelo acompanhamento das operações no sistema, admitindo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.6.7. Informações complementares a respeito do credenciamento podem ser obtidas no site www.compras.mg.gov.br ou pela Central de Atendimento aos Fornecedores, via e-mail: cadastro.fornecedores@planejamento.mg.gov.br, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 16:00h.

4.7. O fornecedor que desejar obter os benefícios previstos no Capítulo V da Lei Complementar Federal nº 123/2006, disciplinados no Decreto Estadual nº. 47.437, de 2018 e pela Resolução Conjunta SEPLAG/SEF/JUCEMG nº 9.576, de 6 de julho de 2016, deverá comprovar a condição de beneficiário no momento do seu credenciamento ou quando da atualização de seus dados cadastrais no Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEF, desde que ocorram em momento anterior ao cadastramento da proposta comercial.

4.7.1. Não havendo comprovação, no CAGEF, da condição de beneficiário até o momento do registro de proposta, o fornecedor não fará jus aos benefícios listados no Decreto Estadual nº 47.437, de 26 de junho de 2018.

4.8. Não poderão participar deste Edital as empresas que:

4.8.1. Não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

- 4.8.2. Enquadrem-se como empresa estrangeira que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.8.3. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.8.4. Que se enquadrem nas seguintes situações:
- 4.8.4.1. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 4.8.4.1.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 4.8.4.2. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 4.8.4.3. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, conforme legislação vigente;
- 4.8.4.3.1. O impedimento de que trata o item anterior será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 4.8.4.4. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 4.8.4.5. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 4.8.4.6. Empresas que tenham como proprietários controladores ou diretores membros dos poderes legislativos da União, Estados ou Municípios ou que nelas exerçam funções remuneradas, conforme art. 54, II, “a”, c/c art. 29, IX, ambos da Constituição da República;
- 4.8.4.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- 4.8.5. Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, em razão da baixa complexidade do objeto a ser adquirido, considerando que as empresas que atuam no mercado têm condições de fornecer os bens de forma independente, nos termos do art. 15 da Lei 14.133/2021.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

5.1. Após a divulgação do edital de licitação, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do Portal de Compras MG, a proposta com o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação, informando, obrigatoriamente no sistema:

5.1.1. a marca, quando couber.

5.1.2. O valor unitário de cada item e o valor total do lote.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema até a abertura da sessão pública.

5.3. Nesta etapa não haverá ordem de classificação, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.4. Os preços ofertados, tanto na fase do lançamento da proposta no sistema, quanto na sessão de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, e deverão:

5.4.1. ser apresentados em moeda corrente nacional, em algarismos com duas casas decimais após a vírgula.

5.4.2. incluir todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente do fornecedor, inclusive os custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos eventuais termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.5.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade no cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de cumprir o objeto nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, além da prestação dos serviços, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição, quando for o caso.

5.7. O prazo de validade da proposta será de 90 (noventa) dias contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital e seus anexos.

5.8. No cadastramento da proposta, o fornecedor deverá, também, assinalar em campo próprio do portal de compras, as seguintes declarações:

- 5.8.1. que manifesta ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concorda com suas condições, declara que a sua proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos, nos termos do art. 63, §1º, da Lei Federal nº. 14.133, de 2021, para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1.988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo a atendo aos requisitos de habilitação neles estabelecidos.
- 5.8.2. que inexistente impedimento à sua habilitação, e comunicará a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade Contratante;
- 5.8.3. que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1.988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.
- 5.8.4. a ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 5.8.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitação da Previdência Social, previstas em lei nos termos do art. 93 da Lei Federal nº 8.213, de 1991 e em outras normas específicas, conforme previsto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal nº. 14.133, de 2021.
- 5.8.6. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras;
- 5.8.7. No caso de fornecedor beneficiário (ME/EPP/Equiparadas) indicado no caput do art. 3º do Decreto Estadual nº 47.437, de 2018, também deverá ser declarado:
- 5.8.7.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 5.8.7.2. que caso possua restrição no(s) documento(s) de regularidade fiscal, assume o compromisso de promover a regularização caso venha a formular o lance vencedor, cumprindo plenamente os demais requisitos de habilitação.
- 5.8.8. No caso de profissionais organizados sob a forma de cooperativa:
- 5.8.8.1. Que participa da licitação sob a forma de cooperativa e atende ao disposto no art. 16 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.
- 5.9. A falsidade das declarações mencionadas no item anterior sujeitará o licitante às sanções dispostas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis.
- 5.10. Os fornecedores estabelecidos no Estado de Minas Gerais que usufruem do benefício de isenção do ICMS, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 48.589, de 2023, deverão informar na(s)

proposta(s) que será(ão) encaminhada(s) no Portal de Compras, o(s) preço(s) resultante(s) da dedução do ICMS, conforme Resolução Conjunta SEPLAG/SEF nº 3.458, de 2003 e alterações.

5.10.1. As fases de classificação das propostas, etapa de lances, o julgamento dos preços, a adjudicação e a homologação serão realizadas a partir dos preços dos quais foram deduzidos os valores relativos ao ICMS.

5.10.2. O disposto nos subitens 5.10 e 5.10.1 não se aplica aos contribuintes mineiros optantes pelo regime do Simples Nacional.

5.11. As informações da(s) proposta(s) comercial(is) encaminhada(s) pelo sistema podem ser alteradas pelo fornecedor até a data e horário marcados para a abertura da sessão.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO E DA ETAPA DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data e horário indicados neste Edital.

6.2. Iniciada a fase competitiva, observado o modo de disputa adotado no edital, os licitantes poderão encaminhar lances públicos e sucessivos exclusivamente por meio do Portal de Compras MG.

6.3. O licitante será imediatamente informado do recebimento do seu lance e do valor consignado no registro.

6.4. O lance deverá ser ofertado pelo valor global.

6.4.1. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior em relação ao último lance por ele ofertado, observado o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

6.4.2. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 10,00 (dez reais).

6.5. Os lances serão ordenados pelo sistema e divulgados em ordem crescente, quando adotado o critério de julgamento por menor preço.

6.6. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.7. No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances terá duração de 15 minutos.

6.7.1. Encerrado o prazo acima disposto, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

6.7.2. Após a etapa prevista no item anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo ou de maior percentual de desconto e os autores das ofertas subsequentes com valores ou percentuais até 10% superiores ou inferiores àquela, conforme o critério adotado, possam ofertar um lance final e fechado em até 5 minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.7.3 Na hipótese prevista no item anterior, o licitante poderá optar por não ofertar nenhum lance no sistema, ou optar por ofertar valor ou percentual melhor, conforme o critério de julgamento.

6.7.4 Na hipótese de haver duas ou menos propostas nas condições de que trata o item 6.8.3, serão convocados, na ordem de classificação, os autores dos três melhores lances subsequentes para oferecer um lance final e fechado nas mesmas circunstâncias.

6.7.5 Encerrado o prazo estabelecido nos itens 6.7.2 e 6.7.4, o sistema ordenará os lances conforme disposto no item 6.5.

6.8. Durante a sessão pública, os licitantes serão informados em tempo real do valor do melhor lance registrado, bem como todas as mensagens trocadas no “chat” do sistema, sendo vedada a identificação do licitante.

6.9. Na hipótese de o sistema eletrônico se desconectar no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

6.10. Quando a desconexão do sistema eletrônico persistir por tempo superior a 10 minutos para a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, a sessão pública será suspensa, após a finalização do envio dos lances, e reiniciada somente decorridas 24 horas após a comunicação do fato aos participantes no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.11. Do empate ficto

6.11.1. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação junto ao CAGEF do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 47.437/2018.

6.11.2. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.11.2.1. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.11.2.2. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.11.2.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.12. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.12.1. Na hipótese de ainda persistir o empate, haverá sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

6.12.2. As regras previstas neste subitem não prejudicarão a aplicação do disposto no art. 44 da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

6.13. As regras de desempate não prejudicarão a aplicação do disposto no art. 44 da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

7. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

7.1. Encerrada a fase de lances, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura compra, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

CONSULTA AOS CADASTROS	FORNECEDOR PESSOA JURÍDICA - CNPJ	FORNECEDOR PESSOA FÍSICA - CPF	SÓCIO MAJORITÁRIO* - CPF OU CNPJ
CADIN – Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais acessível pelo site http://consultapublica.fazenda.mg.gov.br/ConsultaPublicaCADIN/consultaSituacaoPublica.do	SIM	SIM	NÃO
CAGEF/CAFIMP – Cadastro de Fornecedores Impedidos acessível pelo site https://www.cagef.mg.gov.br/fornecedor-web/br/gov/prodeng/seplag/fornecedor/publico/index.zul	SIM	SIM	NÃO
Consulta da situação eleitoral, acessível pelo site https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/titulo-e-local-de-votacao/copy_of_consulta-por-nome	NÃO	SIM	NÃO
Certidão de Licitantes Inidôneos TCU, acessível pelo site https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:111970551082228::::P3_TIPO:CPF	NÃO (Consultas já integram a certidão consolidada do TCU)	SIM	NÃO
Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) mantidos pela Controladoria-Geral da União (CGU), acessível pelo site https://certidoes.cgu.gov.br/		SIM	NÃO
Consulta ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), acessível pelo site		SIM	SIM

https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form .			
Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (Integra 4 certidões: (1) Licitantes Inidôneos, (2) CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, (3) CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e (4) CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas. Acesso disponível no site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/	SIM	NÃO	NÃO
Nota:* A consulta ao cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) será realizada em nome do fornecedor melhor classificado e, também, de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.			

7.2. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.2.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.2.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

7.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado desclassificado, por falta de condição de participação.

7.3. Verificadas as condições de participação, a Administração examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.3.1. O licitante classificado em primeiro lugar deverá enviar a proposta ajustada ao último lance ofertado ou, quando não ocorrerem lances, contendo o(s) preço(s) inicialmente ofertado(s), e, se necessário, documentos complementares, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro.

7.3.1.1. A prorrogação de que trata o item acima poderá ocorrer nas seguintes situações:

7.3.1.1.1. por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo Pregoeiro;

7.3.1.1.2. de ofício, a critério do Pregoeiro, quando o substituir, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no edital para a verificação de conformidade de que trata o item 8.1.

7.3.1.2. O fornecedor deverá realizar o upload sua proposta comercial ajustada ao seu último valor ofertado, conforme modelo constante no Anexo II - Proposta Comercial.

7.3.1.2.1. Os arquivos referentes à proposta comercial deverão ser assinados eletronicamente.

7.3.1.2.2. Para assinatura eletrônica, poderá ser utilizado o Portal de Assinatura Digital disponibilizado pelo Governo de Minas Gerais, de acesso gratuito, disponível em: <http://www.portaldeassinaturas.mg.gov.br>. Dúvidas com relação à utilização do Portal de Assinaturas Digital podem ser encaminhadas para o e-mail comprascentrais@planejamento.mg.gov.br. A realização da assinatura digital importará na aceitação de todos os termos e condições que regem o processo eletrônico, conforme Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017, e demais normas aplicáveis, admitindo como válida a assinatura eletrônica, tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas e das informações prestadas, as quais serão passíveis de apuração civil, penal e administrativa.

7.3.1.2.2.1. Caso a proposta e os documentos que a acompanham sejam assinados por mandatário, deverão ser encaminhados, também a procuração e cópia da carteira de identidade do mandatário subscritor.

7.3.1.3. O fornecedor mineiro, não optante pelo Simples Nacional, deverá:

7.3.1.3.1.1. informar na proposta comercial o preço resultante da dedução do ICMS e o preço com ICMS.

7.3.1.3.1.2. anexar à sua proposta comercial, a ficha de inscrição estadual, na qual conste a opção pelo Simples Nacional, podendo o responsável pelo procedimento, na sua falta, consultar a opção por este regime através do site: <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/>.

7.4. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita da área técnica especializada no objeto.

7.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.5.1. contiver vícios insanáveis;

7.5.2. descumprir as especificações técnicas pormenorizadas contidas neste Edital, no Termo de Referência e anexos;

7.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; e/ou

7.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital e/ou do Termo de Referência e anexos, desde que insanáveis.

7.5.6. Considera-se indício de inexequibilidade a proposta que apresentar valores inferiores a 50% do valor orçado pela Administração.

7.5.6.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, somente será identificada após diligência do Pregoeiro, que comprove:

7.5.6.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta;

7.5.6.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.5.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, deverão ser efetuadas diligências, para que o licitante comprove a exequibilidade da proposta.

7.6. Definido o resultado do julgamento, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado, exclusivamente por meio do Portal de Compras MG e de forma pública e transparente. O valor resultante da negociação deverá ser registrado no Portal de Compras MG.

7.6.1. Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, nos termos do item 7.6, respeitada a ordem de classificação, ou, em caso de propostas intermediárias empatadas, serão utilizados os critérios de desempate definidos neste edital.

7.6.2. Concluída a negociação, o resultado será registrado na ata da sessão pública, que deverá ser anexada aos autos do processo de contratação.

7.6.3. Estando o preço compatível, o licitante deverá enviar a proposta ajustada ao último valor ofertado na negociação, e, se necessário, os documentos complementares, no prazo de 02 (duas) horas, contado da solicitação do Pregoeiro no sistema.

7.7. Erros ou falhas no preenchimento da proposta não constituem motivo para a desclassificação. A proposta poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

7.7.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.9. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

7.10. O licitante poderá ser convocado para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade de diligência disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

7.10.1. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no *chat* pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.10.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação, destacam-se os que contenham as características do bem ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por

meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

7.11. Da Apresentação de Amostra/Prova de Conceito:

7.11.1. O licitante classificado em primeiro lugar será convocado a apresentar amostra para a realização dos testes necessários à verificação do atendimento das especificações definidas no Anexo I – Termo de Referência.

7.11.2. Devem ser observadas as especificações detalhadas dos procedimentos e os critérios objetivos da avaliação, dispostos no Anexo I - Termo de Referência.

7.11.3. A data e local onde será realizada a avaliação técnica da amostra serão divulgados no Portal de Compras, sendo facultada a presença de todos os fornecedores participantes.

7.11.4. O setor responsável pela elaboração do Termo de Referência indicará a equipe técnica que realizará a análise da amostra, cabendo à esta avaliar os aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade, segundo especificado objetivamente no Anexo I - Termo de Referência.

7.11.5. O(s) parecer (es) da equipe técnica, contendo o resultado da avaliação da amostra, serão divulgados a todos os participantes interessados por meio do Portal de Compras.

7.11.6. No caso de não entregar a amostra no prazo, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou estando a mesma fora das especificações previstas neste edital, a proposta do licitante será desclassificada.

7.11.7. Se a amostra apresentada pelo primeiro classificado não for aceita, o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da amostra, observada a ordem de classificação, e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7.11.8. Encerrada a análise quanto ao julgamento e aceitabilidade da proposta, o responsável pelo procedimento realizará a verificação da habilitação do licitante classificado em primeiro lugar.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. A verificação dos documentos será realizada por meio de consulta ao Cagef, nos documentos por ele abrangidos, assegurado aos demais participantes o direito de acesso aos dados constantes do sistema.

8.2. O licitante deverá manter atualizadas as comprovações constantes do CRC para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública.

8.3. Havendo a necessidade de envio de documentos complementares aos já apresentados para a habilitação, na forma estabelecida no subitem 8.1, ou de documentos não constantes do Cagef, o fornecedor melhor classificado será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema.

8.4. Nas hipóteses de exigência de apresentação de documentos de habilitação após a data de recebimentos das propostas, durante a sessão pública, os documentos deverão ser apresentados

quando solicitados pelo Pregoeiro em formato digital no sistema eletrônico, por upload, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, observadas as hipóteses elencadas no item 7.3.1.1 deste Edital.

8.4.1. A não regularização dos documentos constates do CRC no prazo do subitem anterior implicará a inabilitação do licitante, salvo se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

8.5. Após a apresentação dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

8.5.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

8.5.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

8.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.6.1. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.6.2. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.7. Aos beneficiários listados no item 4.3 será concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da administração, para regularização da documentação fiscal e/ou trabalhista, contado a partir da divulgação da análise dos documentos de habilitação do licitante melhor classificado, conforme disposto no inciso I, do § 2º, do art. 6º do Decreto Estadual nº 47.437, de 26 de junho de 2018.

8.7.1. A não regularização da documentação no prazo deste item implicará a inabilitação do licitante vencedor, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

8.7.2. Se houver a necessidade de abertura do prazo para o beneficiário regularizar sua documentação fiscal e/ou trabalhista, o pregoeiro deverá suspender a sessão de pregão para o lote específico e registrar no “chat” que todos os presentes ficam, desde logo, intimados a comparecer no dia e horário informados no site www.compras.mg.gov.br para a retomada da sessão de pregão do lote em referência.

8.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação dos licitantes cuja análise foi realizada pelo pregoeiro, depois de definido o resultado do seu julgamento.

8.9. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação, observado o disposto na Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002.

8.9.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas aos saneamentos de que trata o item acima, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio com, no mínimo, 24 horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.10. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas por meio de documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.10.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto Federal nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.11. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.12. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

8.13. Constatado o pleno atendimento às exigências deste instrumento convocatório, o licitante será habilitado.

8.14. Da Habilitação Jurídica:

8.14.1. Documento de identificação, com foto, do responsável pela(s) assinatura(s) da(s) Proposta(s) Comercial(is).

8.14.2. Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual.

8.14.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias, cooperativas ou empresas individuais de responsabilidade limitada e, no caso de sociedade de ações, acompanhado de documentos de eleição ou designação de seus administradores.

8.14.4. Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas em se tratando de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

8.14.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

8.14.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.15. Da Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

8.15.1. Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

8.15.2. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

8.15.3. Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.15.3.1. A prova de regularidade fiscal e seguridade social perante a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU por elas administrados, bem como das contribuições previdenciárias e de terceiros.

8.15.3.2. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais e/ou municipais objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.15.4. Certificado de Regularidade relativa à seguridade social e perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço –FGTS.

8.15.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, nos termos da Lei Federal nº 12.440, de 7 de julho de 2011, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.15.6. Comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas.

8.16. Da Qualificação Econômico-Financeira

8.16.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, emitida nos últimos 06 (seis) meses.

8.16.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais:

8.16.2.1. Serão aceitos como na forma da Lei o Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

8.16.2.1.1. Sociedades regidas pela Lei Federal nº 6.404/76 (Sociedade Anônima):

8.16.2.1.1.1. Publicadas em Diário Oficial; ou

8.16.2.1.1.2. Publicados em jornal; ou

8.16.2.1.1.3. Por cópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante;

8.16.2.1.2. Sociedades Limitadas (LTDA):

8.16.2.1.2.1. Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento; ou

8.16.2.1.2.2. Por cópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou do domicílio do licitante.

8.16.2.1.3. Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar Federal nº 123/06 (Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte) – “SIMPLES NACIONAL”:

8.16.2.1.3.1. Dispensa de apresentação do Balanço Patrimonial em razão da dispensa de escrituração prevista no artigo 1.179, §2º do Código Civil, e na Lei Complementar nº 123/2006.

8.16.2.2. Os documentos exigidos no subitem 8.16.2, quando forem próprios, deverão ser assinados pelo representante legal do licitante e pelo seu contador ou, quando publicados em Órgão de Imprensa Oficial, deverão permitir a identificação do veículo e da data de sua publicação e conter o nome do contador e o número de seu registro no Conselho Regional de Contabilidade.

8.16.2.3. As pessoas jurídicas obrigadas a adotar a Escrituração Contábil Digital–ECD, bem como as sociedades empresárias que facultativamente aderiram ao sistema, nos termos da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.774, de 2017, poderão apresentar a ECD para os fins previstos no subitem 8.16.2.2.

8.16.2.4. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo fornecedor de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I. ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

II. ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL:

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

III. ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE:

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

8.16.2.5. Caso a empresa fornecedora apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10 % do valor total estimado da compra.

8.16.2.6. As empresas criadas no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura, conforme disposto no art. 65, §1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

8.16.2.7. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.16.2.8. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8.16.2.9. Caso o fornecedor seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei Federal nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

8.17. Da Habilitação de Consórcios:

8.17.1. Caso o Termo de Referência permita a participação de empresas reunidas em consórcio, deverá acompanhar os documentos de habilitação, a comprovação de compromisso público ou particular do consórcio, subscrito pelas empresas consorciadas, com apresentação da proporção de participação de cada uma das consorciadas e indicação da empresa líder, que deverá representar as consorciadas perante o Estado de Minas Gerais, observadas as normas do art. 15 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

8.17.2. Deverão ser apresentados os documentos previstos no item referente à Habilitação, por parte de cada consorciado, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, o somatório dos quantitativos de cada consorciado, e, para efeito de qualificação econômico-financeira, o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação.

8.17.3. As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio na fase de licitação e durante a execução do contrato.

8.17.4. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no item 9.5.1.

8.17.5. Apenas os consórcios compostos exclusivamente por beneficiários indicados no item 4.3 poderão usufruir dos benefícios legais da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de

2006, desde que a soma do faturamento das empresas consorciadas não ultrapasse o limite previsto no inciso II, artigo 3º, da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

8.17.6. Não é permitido que uma empresa, consorciada simultaneamente em mais de um consórcio ou de forma isolada, participe do mesmo procedimento de contratação.

8.17.7. A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

8.18. Da Habilitação de Cooperativas:

8.18.1. Caso admitida a participação de cooperativas, os profissionais organizados sob a forma de cooperativa poderão participar de licitação quando:

8.18.1.1. A constituição e o funcionamento da cooperativa observarem as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, a Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, e a Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009;

8.18.1.2. A cooperativa apresentar demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados;

8.18.1.3. Qualquer cooperado, com igual qualificação, for capaz de executar o objeto contratado, vedado à Administração indicar nominalmente pessoas.

8.18.2. Será exigida a seguinte documentação complementar:

8.18.2.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971.

8.18.2.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados.

8.18.2.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual.

8.18.2.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107.

8.18.2.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato.

8.18.2.6. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

8.18.2.7. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos

instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da contratação.

8.19. Da Qualificação Técnico-Operacional e/ou Técnico-Profissional:

8.19.1. Essas disposições, caso existentes, serão tratadas no Anexo I – Termo de Referência.

9. RECURSOS

9.1. Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, não inferior a 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

9.1.1. As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio no sistema, no prazo de 3 dias úteis, contados a partir da notificação acerca da conclusão do juízo de admissibilidade relativo às manifestações de intenção de recorrer, realizado pelo Pregoeiro.

9.1.2. O juízo de admissibilidade referido no item 9.1.1 será realizado após a etapa de manifestação de intenção de recorrer de que trata o item 9.1, ao final da etapa de habilitação.

9.1.3. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

9.1.4. A apresentação de documentos complementares, em caso de indisponibilidade ou inviabilidade técnica ou material da via eletrônica, devidamente identificados, relativos aos recursos interpostos ou contrarrazões, se houver, será efetuada mediante envio para o e-mail compras@defensoria.mg.def.br, e identificados com os dados da empresa licitante e do processo licitatório (nº. do processo e lote), observado o prazo previsto no item 9.1.

9.1.5. Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentarem suas contrarrazões, no prazo de 3 dias úteis, contados da data final do prazo do recorrente, pelas mesmas formas de apresentação do recurso.

9.1.6. Será assegurada ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.1.7. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

9.1.8. Na ausência de registro de manifestação de intenção de recorrer pelos licitantes, fica a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

10. DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO

10.1. A autoridade superior poderá revogar o procedimento licitatório pelos critérios e na forma de que trata o Decreto Estadual nº 48.723/2023 por motivo de conveniência e oportunidade, e deverá

anular por ilegalidade insanável, de ofício ou por provocação de terceiros, assegurada a prévia manifestação dos interessados.

10.2. Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados (art. 71, § 3º, Lei 14.133/21).

10.3. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

10.4. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

10.5. Caberá recurso no prazo de 3 dias úteis contados a partir da data da anulação ou revogação da licitação, observado, no que couber, o disposto nos arts. 165 e 168 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.6. Na hipótese da ilegalidade de que trata o item 10.1 ser constatada durante a execução contratual, aplica-se o disposto no art. 147 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

11.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.1. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.1.2. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), quadro de avisos e também por e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

11.1.3. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no CAGEF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

12. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

12.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

12.1.1. determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

12.1.2. revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

12.1.3. proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

12.1.4. adjudicar o objeto e homologar a licitação.

12.2. Ao homologar o procedimento, as informações serão enviadas ao PNCP automaticamente, e ficarão disponíveis para consulta no Portal de Compras.

12.2.1. A ata ficará disponível no Portal de Compras, bem como será apensada aos autos do processo de contratação.

13. DA CONTRATAÇÃO

13.1. Após a homologação, caso se conclua pela contratação, o licitante vencedor será convocado para assinar o termo de contrato ou aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação, que se dará através do sistema do Portal de Compras/MG, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções dispostas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e outras penalidades aplicáveis.

13.1.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

13.1.2. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para firmar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente decorrentes deste Edital, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

13.1.3. O adjudicatário deverá comprovar a manutenção das condições de habilitação para firmar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato ou do instrumento equivalente.

13.1.4. Será facultado à Administração, quando o convocado não apresentar situação regular no momento de assinar o contrato, não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato ou retirada do instrumento equivalente, nas condições propostas pelo licitante vencedor.

13.1.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item 13.1.4, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

13.1.5.1. convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço ou inferior ao desconto do adjudicatário;

13.1.5.2. adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13.1.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou da entidade promotora da licitação.

13.1.7. A regra do item 13.1.6 não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma do item 13.1.5.1.

13.1.8. O aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

13.1.8.1. O instrumento equivalente está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

13.1.8.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas neste Edital e seus anexos;

13.1.9. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e concordam com os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma lei.

13.1.10. O prazo de vigência da contratação encontra-se previsto no Anexo I - Termo de Referência.

13.1.11. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

13.1.12. O instrumento de contratação, e demais atos firmados com a Administração, serão assinados de maneira eletrônica, por intermédio do Sistema Eletrônico de Informações da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais – SEI/DPMG.

13.1.12.1. Para a assinatura eletrônica, caso ainda não possua cadastro, o(s) licitante(s) interessado(s) deverá (ão) acessar o Sistema Eletrônico de Informações do Governo do Estado de Minas Gerais - SEI/DPMG, por meio do link Sistema Eletrônico de Informações - Acesso Externo (mg.def.br) e clicar em "Clique aqui para se cadastrar" ou <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei/> , clicar em "Usuários externos" e em "Clique aqui para se cadastrar".

13.1.12.2. Dúvidas com relação ao cadastro no SEI podem ser encaminhadas para o e-mail usuarioexterno.sei@defensoria.mg.def.br.

13.1.12.3. A realização do cadastro como Usuário Externo no SEI/DPMG importará na aceitação de todos os termos e condições que regem o processo eletrônico, conforme Decreto Estadual nº 47.222, de 26 de julho de 2017, e demais normas aplicáveis, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login/senha), tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas e das informações prestadas, as quais serão passíveis de apuração civil, penal e administrativa.

14. DA SUBCONTRATAÇÃO

14.1. É vedado à CONTRATADA subcontratar total ou parcialmente o fornecimento ora ajustado.

15. DA GARANTIA FINANCEIRA DA EXECUÇÃO

15.1. Não haverá exigência de garantia financeira da execução para o presente certame.

16. DO PAGAMENTO

16.1. As condições de pagamento estão estabelecidas no Anexo I, Termo de Referência.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. As sanções administrativas incidentes estão estabelecidas no Anexo I, Termo de Referência.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após encaminhamento da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento.

18.2. O procedimento será divulgado no Portal de Compras MG e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

18.3. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

18.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, e consideram-se os dias úteis. Só se iniciam e expiram os prazos em dia de expediente na Administração.

18.5. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos licitantes, cujo prazo não conste deste Edital, deverá ser atendido o prazo indicado pelo Pregoeiro na respectiva notificação.

18.6. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase do julgamento, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

18.7. O objeto desta licitação deverá ser executado em conformidade com o Anexo I - Termo de Referência, correndo por conta da CONTRATADA as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto da contratação.

18.8. As normas disciplinadoras deste Edital serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da compra.

18.9. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado deste certame.

18.10. O fornecedor contratado será constantemente avaliado em termos de suas entregas.

18.11. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

18.12. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes desta licitação, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

18.13. Os interessados poderão examinar ou retirar gratuitamente o presente Edital de Licitação e seus anexos no site www.compras.mg.gov.br.

18.14. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO DE EDITAL I - TERMO DE REFERÊNCIA.

ANEXO DE EDITAL II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS.

ANEXO DE EDITAL III - MINUTA DE CONTRATO.

RENAN DE OLIVEIRA COSTA

Pregoeiro

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PREGÃO

Setor Requisitante	Servidor	MASP
Assessoria de Comunicação	Andreia de Castro Souza	7000724-0

1. OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação da prestação de serviços de confecção de banners, aquisição de suporte para banners, contratação de empresa para locação de box truss, incluindo a montagem e desmontagem conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste documento.

LOTE 01						
ITEM	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	000031143	BANNER – Impressão e acabamento, formato 0,90 x 1,20m (larg.x alt.), 4x0 cores, em lona 440g; acabamento em bastão, ponteiros e cordão; com temáticas diferentes, sob demanda; conforme arte final fornecida pela Instituição. Com prova.	Unidade	100	91,40	9.140,00
2	000100226	BANNER – Impressão e acabamento, formato 1,20 x 1,80m (larg.x alt), 4x0 cores, em lona fosca 440g; acabamento em bastão, ponteiros e cordão; com temáticas diferentes, sob demanda; conforme arte final fornecida pela Instituição. Com prova.	Unidade	10	372,40	3.724,00
3	000019925	BANNER DE GRANDE FORMATO – Impressão e acabamento, de acordo com a metragem pedida sob demanda, 4x0 cores, em lona 440g; acabamento em barra de alumínio, ilhós (anéis metálicos) a cada 50cm e barbante para amarração. A metragem a ser	Unidade	1	6.158,33	6.158,33

		consumida, gradativamente, de acordo com demanda de grandes eventos e locação do espaço a ser definida, é de até 80m². Conforme arte fornecida pela Instituição. Com prova.				
4	000100234	BANNER (BACKDROP) – Impressão e acabamento, formato aproximado de 11m x 3,5m (larg. x alt), em lona fosca 380g; resolução de 820 DPI's reais; acabamento com bainha reforçada e ilhós (anéis metálicos) de 20/20cm; sob demanda; conforme arte final fornecida pela Instituição. Com prova.	Unidade	1	4.479,16	4.479,16
5	000100250	BANNER ROLL-UP – Impressão de alta resolução e acabamento de banner/painel 1,20m x 2,00m , 4x0 cores, em lona fosca 280g, com estrutura/mecanismo em alumínio anodizado fosco e ABS; base roll-up com molas duplas, boa estabilidade do banner (extremamente esticado) quando montado, e para armazená-lo enrolado sempre que necessário. Acabamento: refile, montagem na estrutura “roll-up” de alta durabilidade suficiente para dar estabilidade ao banner e alta pressão (reforçado) para prendê-lo na parte superior. Bolsas para transporte dos respectivos banners em nylon reforçado na cor preta, com mídia impressa, zíper inteiriço e alças reforçadas. Layout do banner e da mídia impressa da bolsa serão fornecidos pela Instituição. Com prova.	Unidade	15	1.023,33	15.350,00

VALOR TOTAL LOTE 1: 38.851,49 (Trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta

e nove centavos).

LOTE 02						
ITEM	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	000100269	LOCAÇÃO DE BOX TRUSS (ESTRUTURA PARA BACKDROP) – COM MONTAGEM (01 DIA ANTERIOR AO EVENTO) E DESMONTAGEM DO SUPORTE (APÓS O EVENTO) APLICAÇÃO E RETIRADA DA LONA, incluindo frete para BH e região metropolitana de BH. Matéria-prima: alumínio linha leve – Tipo Q-15 (três torres: modelo Q-15 especificado, com 15cm de cada lado da torre). Aproximadamente 11m de largura X 3,5m altura (medidas do vão interno). Medidas externas: 11,15m de altura x 3,65m de largura. Sob demanda.	Unidade	1	7905,00	7.905,00
VALOR TOTAL LOTE 2: 7.905,00 (Sete mil novecentos e cinco reais).						

LOTE 03						
ITEM	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	001683454	AQUISIÇÃO DE SUPORTE (PEDESTAL) ARTICULADO C/ BASE REDONDA – capacidade para banner de 1,20x1,80m (larg. x alt.), aproximadamente. Matéria prima: alumínio anodizado fosco; base do tripé com pés antiderrapantes. Medida: altura máxima entre 1,80m e 2m (haste esticada). Haste telescópica com altura regulável por meio de	Unidade	50	379,27	18.963,33

		engate rápido na haste superior e ponteira plástica com friso no alto, para pendurar o banner por meio de cordão. PAR DE GARRAS para fixação do banner na haste. BOLSA para transporte do suporte, em nylon reforçado na cor preta, zíper inteiriço e alças reforçadas com mídia impressa (imagem a ser fornecida pela Instituição).				
VALOR TOTAL LOTE 3: 18.963,33 (Dezoito mil, novecentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos).						

VALOR TOTAL: R\$: 65.719,82 (Sessenta e cinco mil, setecentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos)

1.2. Caracterização do Objeto:

1.2.1 O objeto desta contratação é caracterizado como comum, pois apresenta padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

1.3. Lotes exclusivos para microempresas e empresas de pequeno porte:

1.3.1. A presente contratação é exclusiva para fornecedores qualificados como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparados, aptos a se beneficiarem do tratamento diferenciado e favorecido disposto no art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 2006 c/c no art. 8º Decreto nº 47.437, de 2018.

1.4. Da Contratação:

1.4.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze meses) contado da publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Pública - PNCP, na forma do art. 105 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

1.4.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.4.3. Para o lote 3, não será necessário firmar instrumento de contrato em razão da entrega ser imediata e sem obrigação futura, conforme disposto no art. 95, inciso II da Lei 14.133/21, sendo este substituído por Autorização de Fornecimento ou Ordem de Serviço.

1.5. Descrição da Solução:

1.5.1. Diante da necessidade de fortalecer a identidade institucional, ampliar a visibilidade de nossos eventos e fornecer informações relevantes aos cidadãos que frequentam a DPMG, é necessário considerar a contratação de empresa que ofereça serviços de confecção de banners, aquisição de

suportes, estrutura de backdrop e locação de suportes Box Truss. O serviço de locação deve incluir montagem e desmontagem, conforme quantitativo, especificações e condições apresentadas nesse Termo de Referência.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Defensoria Pública de Minas Gerais desempenha um papel essencial ao garantir o acesso à justiça para pessoas em situação de vulnerabilidade, bem como ao promover eventos de interesse público, incluindo inaugurações de unidades, casamentos comunitários, atividades em prol do Dia Mundial dos Pobres, mutirões para o direito à paternidade/maternidade, palestras, cursos, entre outros. Considerando a diversidade e amplitude dessas atividades, a Instituição busca reforçar sua identidade, promover a visibilidade de seus eventos e fornecer informações relevantes aos cidadãos que frequentam suas unidades e participam de suas iniciativas.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Da participação de consórcios:

3.1.1. Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, tendo em vista que em razão da baixa complexidade do objeto a ser adquirido, considerando que as empresas que atuam no mercado têm condições de prestar os serviços de forma independente, nos termos do art. 15 da Lei 14.133/2021.

3.2. Da Subcontratação:

3.2.1. Não será admitida a subcontratação parcial ou total do objeto contratual.

3.3. Da Sustentabilidade:

3.3.1. Não serão exigidos critérios de sustentabilidade na presente contratação.

3.4. Da indicação de marcas ou modelos:

3.4.1. Não serão exigidas marcas ou modelos específicos para a contratação.

3.5. Da vedação de utilização de marca ou modelo:

3.5.1. Não haverá vedação de marca/modelo na presente contratação.

3.6. Da exigência de carta de solidariedade:

3.6.1. Não será exigida a apresentação de carta de solidariedade na presente contratação.

3.7. Da Garantia da Contratação:

3.7.1. Não será exigida garantia de execução da contratação para este objeto.

3.8. Condições e especificações da garantia do serviço:

3.8.1. Será aplicada ao bem e aos serviços, somente a garantia legal estabelecida pelo art. 26, da Lei Federal nº. 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor – CDC).

3.9. Da Vistoria:

3.9.1. Não há necessidade de realização de vistoria prévia ao local de execução dos serviços.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Prazo e Condições da Prestação do Serviço:

4.1.1.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

4.1.1.1.1. A Assessoria de Comunicação e Cerimonial (Ascom) fornecerá à CONTRATADA os arquivos dos layouts em PDF para a produção dos materiais, além de outros arquivos necessários para a produção dos materiais do Lote 1. A entrega das provas reduzidas dos materiais pela CONTRATANTE deverá ocorrer em até 2 (dois) dias úteis, a partir da entrega do layout e arquivos necessários para a confecção dos materiais.

4.1.1.1.2. A Ascom, após o recebimento das provas terá até o prazo de 1 (um) dia útil para aprová-las.

4.1.1.1.3. Se necessário, a CONTRATADA terá até 2 (dois) dias úteis para fazer as adequações e apresentar nova (s) prova (s), para a conferência pela Ascom.

4.1.1.1.4. A Ascom, após o recebimento de novas provas, terá o prazo de 1 (um) dia útil para aprovar as adequações.

4.1.1.1.5. Após a aprovação final pela Ascom, a CONTRATADA terá o prazo de entrega de até 3 (três) dias corridos para os itens 1 e 2 do lote 1 e 7 (sete) dias corridos para os itens 3, 4 e 5 do lote 1, contados a partir da autorização, para entregar as peças gráficas especificadas, solicitadas sob demanda.

4.1.1.1.6. A aceitação dos materiais vincula-se à qualidade dos produtos apresentados, que não poderão ter falhas de impressão, borrões, sobreposições, dobras com imperfeições, material descolando, impressão ou acabamentos diferentes das especificações presentes nesse Termo de Referência, ou exibir outros defeitos que comprometam a estética e/ou manejo dos mesmos.

4.1.1.1.7. Para o Lote 2, a montagem da estrutura e instalação da lona deverá ocorrer a partir do agendamento por e-mail da Assessoria de Comunicação e Cerimonial (Ascom), no dia útil anterior ao horário do evento. A desmontagem deverá ser feita logo após o término do evento.

4.1.1.1.8. A entrega dos Lote 2 e 3 será de forma integral, enquanto que a execução dos serviços do Lote 1 será feita sob demanda.

4.1.1.1.9. O prazo de entrega dos bens do lote 3 é de até 5 (cinco) dias úteis contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente, em remessa única.

4.1.1.1.10. Devidamente justificado e antes de finalizado o prazo de entrega do lote 3, o Contratado poderá solicitar prorrogação do prazo da entrega, ficando a cargo da área demandante acolher a solicitação, desde que não haja prejuízo no abastecimento, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior, conforme disposto no inciso V, do art. 137, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

4.2. Do local e horário da prestação do serviço:

4.2.1. A entrega dos itens 1, 2, 3, 4 e 5 do Lote 1 deverá ser realizada na Unidade I da DPMG no seguinte endereço: Rua dos Guajajaras, 1707 - 8º andar, Bairro Barro Preto, CEP: 30180-099, Belo Horizonte - MG, no horário de 9h às 17h.

4.2.2. A entrega do lote 2 deverá ser realizada em local indicado pela Ascom, a partir de agendamento feito por e-mail.

4.2.3. A entrega do Lote 3 deverá ser realizada, a partir de agendamento, no Almoxarifado Central da DPMG, situado à Avenida Três, nº 311, Condomínio Parque Norte, Bairro Morro Alto, Vespasiano/MG.

4.2.4. O descarregamento do produto ficará a cargo do Contratado, devendo ser providenciada a mão-de-obra necessária.

4.2.5. O agendamento das entregas deverá ser feito pelo e-mail: covisual@defensoria.mg.def.br

4.3. Dos Materiais a serem disponibilizados:

4.3.1. Para a perfeita execução dos serviços, o Contratado deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, promovendo sua substituição quando necessário.

4.4. Regime de Execução:

4.4.1. O regime de execução do contrato será do tipo empreitada por preço global.

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

5.1. Condições de recebimento:

5.1.1. Os serviços prestados serão recebidos provisoriamente pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, mediante termo (s) detalhado (s), quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

5.1.2. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos ao Contratado, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

5.1.3. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

5.1.4. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório, conforme art. 119 c/c art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

5.1.5. Os serviços prestados serão recebidos definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo (s) detalhado (s) que comprove (m) o atendimento das exigências contratuais, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento provisório.

5.1.6. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

5.1.7. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.1.8. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sendo que a Administração notificará a CONTRATADA para emissão de Nota Fiscal no que diz respeito à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

5.1.9. O prazo para a solução, pela CONTRATADA, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

5.1.10. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

5.2. Da Avaliação da Execução do Objeto:

5.2.1. Não se aplica.

5.3. Da Liquidação:

5.3.1. A Liquidação será efetuada no prazo de até 20 (vinte) dias corridos contados da data da entrega definitiva do serviço e respectivo aceite do Contratante.

5.3.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

5.3.2.1. O vencimento;

5.3.2.2. A data da emissão;

5.3.2.3. Os dados do contrato e do órgão Contratante;

5.3.2.4. O período respectivo de execução do objeto;

5.3.2.5. O valor a pagar; e

5.3.2.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

5.3.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

5.3.4. A nota fiscal ou o instrumento de cobrança equivalente deverá ser acompanhado da comprovação da regularidade fiscal disposta no art. 68 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

5.4. Do Pagamento:

5.4.1 O pagamento será efetuado através do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI/MG, por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em um dos bancos que o Contratado indicar, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data final da liquidação a que se referir, com base nos documentos fiscais devidamente conferidos e aprovados pelo Contratante.

5.4.1.1. A Administração deve observar a ordem cronológica nos pagamentos, conforme disposto no art. 141 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

5.4.2. No caso de atraso pelo Contratante, por culpa exclusiva da Administração, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, de acordo com a variação do IPCA.

5.4.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.4.4. Independentemente do percentual de tributo inserido pelo Contratado na planilha de custo, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.4.5. A CONTRATADA deve garantir a manutenção dos requisitos de habilitação previstos no Edital.

5.4.5.1. Eventuais situações de irregularidades fiscal ou trabalhista da CONTRATADA não impedem o pagamento, se o objeto tiver sido executado e atestado. Tal hipótese ensejará, entretanto, a adoção das providências tendentes ao sancionamento do contratado e rescisão contratual.

5.4.6. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.4.7. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

5.4.7.1. Não produzir os resultados acordados;

5.4.7.2. Deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

5.4.7.3. Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

5.5. Da Antecipação do Pagamento:

5.5.1. Conforme Art. 145 da Lei 14.133/2021, não será permitido pagamento antecipado, parcial ou total.

6. PROCEDIMENTO DE TRANSIÇÃO E FINALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

7. MODELO DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1. Regras Gerais:

7.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, conforme art. 115 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e artigos 15 e 16 do Decreto 48.587, de 2023.

7.1.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.1.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.1.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.1.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais gestores e fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou pelos respectivos substitutos, conforme art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e art. 14 do Decreto nº 48.587, de 2023.

7.1.6. Constatada a ocorrência de descumprimento total ou parcial do contrato, deverão ser observadas as disposições dos art. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, a fim de apurar a responsabilidade do Contratado e eventualmente aplicar sanções.

7.2. Da Fiscalização do Contrato:

7.2.1. O fiscal do contrato prestará apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes as suas competências, nos termos do inciso I do art. 16 do Decreto nº 48.587, de 2023.

7.2.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, de acordo com o § 1º, art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e inciso II do art. 16 do Decreto nº 48.587, de 2023.

7.2.3. O fiscal do contrato emitirá notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção, nos termos do inciso III do art. 16 do Decreto nº 48.587, de 2023.

7.2.4. O fiscal do contrato informará a seus superiores e ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, conforme § 2º, art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e inciso IV do art. 16 do Decreto nº 48.587, de 2023.

7.2.5. O fiscal do contrato comunicará imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas, nos termos do inciso V, do art. 16 do Decreto nº 48.587, de 2023.

7.2.6. O fiscal do contrato fiscalizará a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato, nos termos do inciso VI, do art. 16 do Decreto nº 48.587, de 2023.

7.2.7. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual, nos termos do inciso VII, do art. 16 do Decreto nº 48.587, de 2023.

7.2.8. O fiscal do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências contratuais, nos termos do inciso VIII, do art. 16 do Decreto nº 48.587, de 2023.

7.2.9. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade do Contratado por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

7.3. Da Gestão do Contrato:

7.3.1. O gestor do contrato orientará os fiscais de contrato no desempenho de suas atribuições, nos termos do inciso I, do art. 15 do Decreto nº 48.587, de 2023.

7.3.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato ou terceiros contratados, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informará à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência, nos termos do inciso II, do art. 15 do Decreto nº 48.587, de 2023.

7.3.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais, nos termos do inciso III, do art. 15 do Decreto nº 48.587, de 2023.

7.3.4. O gestor do contrato coordenará a autuação da rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, nos termos do inciso IV, do art. 15 do Decreto nº 48.587, de 2023.

7.3.5. O gestor do contrato coordenará os atos preparatórios relativos à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização da celebração de aditivos, prorrogações, reajustes, repactuações ou rescisões contratuais, nos termos do inciso V, do art. 15 do Decreto nº 48.587, de 2023.

7.3.6. O gestor do contrato realizará o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, nos termos do inciso VI, do art. 15 do Decreto nº 48.587, de 2023.

7.3.7. O gestor do contrato elaborará o relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração, de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, nos termos do inciso VII, do art. 15 do Decreto nº 48.587, de 2023.

7.3.8. O gestor do contrato tomará as providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso, nos termos do inciso VIII, do art. 15 do Decreto nº 48.587, de 2023.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento na modalidade pregão, conforme art. 28 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço, conforme art. 33, da referida Lei Federal.

8.2. Dos critérios de aceitabilidade da proposta:

8.2.1. A proposta terá validade de 90 (noventa) dias corridos contados da data de aceitação.

8.3. Da Amostra/Prova de Conceito/Prospecto:

8.3.1. Será exigido o envio de amostras físicas do portfólio de trabalhos anteriormente realizados, tendo em vista os requisitos de impressão, resistência e durabilidade do material fornecido, conforme disposto no §3º, art. 17 e inciso II, art. 41 da Lei Federal nº 14.133, de 2021. Para o Lote 1, será necessário o envio de amostras físicas dos produtos para os itens 1, 2 e 5. Para os itens 3 e 4, devido ao grande tamanho, deverão ser enviadas amostras que comprovem os requisitos descritos no item 8.3.10. Para o item 6 do Lote 1 e o item 1 do Lote 2, será necessário o envio de prospectos técnicos.

8.3.2. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostras físicas do portfólio de trabalhos anteriores, que

comprovem a capacidade de atender aos requisitos de qualidade dos produtos ofertados, em até 2 (dois) dias úteis, contados a partir da solicitação da Administração.

8.3.2.1. As amostras físicas do portfólio deverão ser entregues à Diretoria de Compras e Contratos da DPMG, no horário comercial – Rua Bernardo Guimarães, 2.731, Bairro Santo Agostinho, CEP 30140-085, Belo Horizonte/MG, durante o horário comercial de 8h às 17h, sob pena de desclassificação, sendo que o fornecedor assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega, extravio ou fatos de terceiros.

8.3.2.2. É facultada prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação formal fundamentada pelo interessado, antes de findo o prazo.

8.3.3. As amostras físicas do portfólio deverão ser entregues devidamente identificadas com o nome do fornecedor e o número do processo na embalagem.

8.3.4. Os participantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.3.5. Quando se tratar de item de valor unitário não significativo ou que a amostra seja de um produto descartável ou que fique inutilizável após os testes, a Administração ficará com o item e providenciará o seu descarte 30 (trinta) dias após a conclusão do procedimento de contratação.

8.3.5.1. As amostras físicas do portfólio aprovadas não poderão ser descontadas do quantitativo total do material a ser adquirido.

8.3.6. Quando se tratar de lotes/itens com valores mais significativos ou que a amostra não seja de um produto descartável ou os testes realizados não inutilizem o produto, a amostra poderá ser restituída após o término da licitação mediante solicitação do fornecedor, às suas custas de retirada, ou então deduzida do montante a ser entregue.

8.3.6.1. Após a divulgação do resultado final do procedimento de contratação, amostras físicas do portfólio entregues poderão ser recolhidas pelos fornecedores, às suas custas, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.3.7. Para realização da avaliação técnica, solicitamos que o fornecedor envie, no mínimo, 3 unidades de amostras físicas do portfólio que comprovem o atendimento aos requisitos de impressão, material, qualidade e acabamentos necessários para os banners.

8.3.8. As amostras físicas do portfólio apresentadas pelos fornecedores deverão ser de lote comercial, não sendo aceitos produtos produzidos com o único fim de serem apresentados como amostras.

8.3.9. Será realizada a comparação entre a amostra apresentada pelo licitante e as especificações técnicas do item ao qual a amostra corresponde, bem como às características gerais e mandatórias do objeto desta contratação.

8.3.10. Serão avaliados os seguintes critérios objetivos de padrões mínimos de aceitabilidade e/ou realizados os seguintes testes:

LOTE 01		
ITEM	CÓD. SIAD	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
1	000031143	Serão avaliados: Qualidade da impressão na lona considerando a nitidez e resolução. Qualidade do material: avaliando a durabilidade, resistência, acabamento das bordas, ilhós, bastões e cordas, costuras e colas, considerando a uniformidade e a resistência das mesmas.
2	000100226	
3	000019925	
4	000100234	
5	000100250	
LOTE 02		
ITEM	CÓD. SIAD	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
1	000100269	Será avaliado por meio de prospectos técnicos.
LOTE 03		
ITEM	CÓD. SIAD	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
1	001683454	Será avaliado por meio de prospectos técnicos.

8.3.11. Poderão ser agregados à análise, para efeito de orientação técnica, classificação ou desclassificação, indicadores da experiência anterior no uso do produto pelo ÓRGÃO/ENTIDADE, bem como informações junto a outros órgãos públicos ou privados que já o tenham usado, além da análise de prospecto ou catálogo do material.

8.3.12. Serão aprovadas as amostras que atenderem totalmente às especificações técnicas e características gerais e mandatórias do objeto desta licitação. Os Pareceres da área técnica, contendo o resultado da avaliação técnica das amostras, serão divulgados a todos os participantes interessados.

8.3.13. Os fabricantes/fornecedores que tiverem as amostras aprovadas, são passivas de auditoria pelo Poder Público, respeitando o trâmite estabelecido neste documento.

9. HABILITAÇÃO:

9.1. Habilitação Jurídica, Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira, Habilitação de Consórcios e Habilitação de Cooperativas:

9.1.1. Essas disposições serão tratadas no Edital de Licitação.

9.2. Da Qualificação Técnico-Operacional e/ou Técnico-Profissional:

9.2.1. Declaração de que o fornecedor tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta contratação.

9.2.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do interessado acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

9.2.2. Para os lotes deverá ser apresentada comprovação de aptidão para a prestação dos serviços ofertados, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido (s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do §3º do art. 88 da Lei nº 14.133, de 2021, atendendo ao quantitativo mínimo de até 30%, conforme §2º do art. 67 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2.2.1. Para atendimento do quantitativo indicado acima, é admitido o somatório de atestados, desde que compatíveis com as características do objeto da licitação.

9.2.2.2. Os atestados deverão conter:

9.2.2.2.1. Nome empresarial e dados de identificação da instituição emitente (CNPJ, endereço, contato).

9.2.2.2.2. Local e data de emissão.

9.2.2.2.3. Nome, cargo, contato e a assinatura do responsável pela veracidade das informações.

9.2.2.2.4. Período da execução da atividade e quantitativo do objeto prestado.

9.2.2.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.2.2.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

10. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

10.1. Do Contratante:

10.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o presente Termo de Referência, contrato e eventuais anexos.

10.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

10.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto prestado, para que seja por ele reparado, corrigido, removido, reconstruído ou substituído, no total ou em parte, às suas expensas.

10.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, atestar nas notas fiscais/faturas da efetiva prestação de serviço, objeto do Termo de Referência.

10.1.5. Rejeitar, no todo ou em parte os serviços prestados, quando em desacordo com as especificações constantes na nota de empenho, no Termo de Referência e/ou na proposta comercial do Contratado, impondo-se a recusa se o objeto for defeituoso, tiver prazo de validade vencido, ou outras situações que inviabilizem o recebimento, hipótese em que se promoverá anotação da ocorrência em registro próprio.

10.1.6. Comunicar o Contratado para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia parcial sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.7. Solicitar o reparo, a correção, a remoção ou a substituição da parcela do objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

10.1.8. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à parcela do serviço prestado, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente instrumento.

10.1.9. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

10.1.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

10.1.10.1. A Administração terá o prazo estabelecido no parágrafo único do art. 123 da Lei 14.133/2021, a contar da data do protocolo do requerimento, tratado no item 10.1.10, para decidir e admitir a prorrogação motivada por igual período.

10.1.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos.

10.1.12. Aplicar ao Contratado as sanções regulamentares.

10.1.13. Exigir o cumprimento dos recolhimentos tributários, trabalhistas e previdenciários por meio dos documentos pertinentes.

10.1.14. Disponibilizar local adequado para a realização do serviço.

10.1.15. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.2. Do Contratado:

10.2.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e seus anexos, nas quantidades, prazos e condições pactuadas, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

10.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078, de 1990.

10.2.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.2.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior, conforme Inciso II, art. 137 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e inciso III, art. 16 do Decreto nº 48.587, de 2023, e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.2.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou dos materiais nela empregados.

10.2.6. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

10.2.7. Arcar com os descontos nos pagamentos ou garantia, se for o caso, do valor correspondente aos danos sofridos, devidamente comprovados.

10.2.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do art. 48, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.2.9. Emitir faturas no valor pactuado, apresentando-as ao Contratante para ateste e pagamento.

10.2.10. Responsabilizar-se pela garantia dos materiais empregados nos serviços prestados, dentro dos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor e na forma exigida neste Termo de Referência.

10.2.11. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto do contrato.

10.2.12. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.2.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.2.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

10.2.15. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, conforme art. 116 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.2.15.1. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, quando solicitado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas, conforme parágrafo único, art. 116 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.2.16. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

10.2.17. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo

complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no inciso II, alínea d, art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.2.18. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

10.2.19. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas do contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.2.20. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei Federal nº 13.709, de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.2.21. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.2.22. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.2.23. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10.3. Do Preposto:

10.3.1. Não será necessária a designação de preposto pelo Contratado.

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o contratado que:

11.1.1. Der causa à inexecução parcial da contratação;

11.1.2. Der causa à inexecução parcial da contratação que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. Der causa à inexecução total da contratação;

11.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

- 11.1.8. Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a contratação e execução do contrato;
- 11.1.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da contratação;
- 11.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 11.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 11.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 2013.
- 11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- 11.2.1. Advertência - quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave, conforme disposto no §2º, art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 11.2.2. Impedimento de licitar e contratar – quando praticadas as condutas descritas nos subitens 10.1.2 a 10.1.7, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave, conforme disposto no § 4º, art. 156, da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 11.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar – quando praticadas as condutas descritas nos subitens 10.1.8 a 10.1.12, bem como nos subitens 10.1.2 a 10.1.7, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave, conforme disposto no §5º, art. 156, da Lei Federal nº 14.133, de 2021);
- 11.2.4. Multa:
- 11.2.4.1. Moratória de 5% (cinco) por cento por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias.
- 11.2.4.1.1. O atraso superior à 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- 11.2.4.1.2. Na hipótese prevista no item 11.2.4.1.2, a multa de mora será convertida em compensatória no percentual de 30% (trinta por cento) do valor contrato, nos termos do art. 162, parágrafo único da lei 14.133/2021.
- 11.3. As sanções previstas nos subitens 11.2.1, 11.2.2 e 11.2.3 poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme disposto no §7º, art. 156, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- 11.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente, conforme §8º, art. 156, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- 11.5. A aplicação das sanções previstas neste documento não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante, conforme disposto no §9º, art. 156, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11.6. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, conforme disposto no art. 157, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9. Em observância ao disposto no §1º, art. 156, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, na aplicação das sanções serão considerados:

11.9.4. A natureza e a gravidade da infração cometida;

11.9.5. As peculiaridades do caso concreto;

11.9.6. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.9.7. Os danos que dela provierem para o Contratante;

11.9.8. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei Federal nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos nesta última Lei citada, conforme art. 159 da referida Lei de Licitações.

11.11. A personalidade jurídica do Fornecedor poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste documento ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia, conforme disposto no art. 160, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal, conforme art. 161, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11.14. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 65.719,82 (sessenta e cinco mil, setecentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos), conforme custos unitários apostos no quadro constante do subitem 1.1 deste Termo de Referência.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão na ação orçamentária correspondente do orçamento em vigor, aprovado pela Lei nº. 24.678/2024 (Lei Orçamentária Anual), mediante rubrica da dotação orçamentária a ser indicada na Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira.

13.2. A dotação relativa ao exercício financeiro subsequente será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Andreia de Castro Souza

7000724-0

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROPOSTA COMERCIAL PARA O PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2024 (preenchida em papel timbrado da proponente)	
DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA	PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE
Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Endereço Eletrônico:	
Nome do Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	

LOTE 01						
ITEM	CÓDIGO SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	000031143	BANNER – Impressão e acabamento, formato 0,90 x 1,20m (larg.x alt.), 4x0 cores, em lona 440g; acabamento em bastão, ponteiros e cordão; com temáticas diferentes, sob demanda; conforme arte final fornecida pela Instituição. Com prova.	Unidade	100		
2	000100226	BANNER – Impressão e acabamento, formato 1,20 x 1,80m (larg.x alt), 4x0 cores, em lona fosca 440g; acabamento em bastão, ponteiros e cordão; com temáticas diferentes, sob demanda; conforme arte final fornecida pela Instituição. Com prova.	Unidade	10		
3	000019925	BANNER DE GRANDE FORMATO – Impressão e acabamento, de acordo com a metragem pedida sob demanda, 4x0 cores, em lona 440g; acabamento em barra de alumínio, ilhós (anéis metálicos) a cada 50cm e barbante para amarração. A metragem a ser consumida, gradativamente, de acordo com demanda de grandes eventos e locação do espaço a ser definida, é de até 80m². Conforme arte fornecida pela Instituição. Com prova.	Unidade	1	(inserir valor do m²)	(inserir valor total de 80m²)
4	000100234	BANNER (BACKDROP) – Impressão e acabamento, formato aproximado de 11m x 3,5m (larg. x alt), em lona fosca 380g; resolução de 820 DPI's reais; acabamento com bainha reforçada e ilhós (anéis metálicos) de 20/20cm; sob demanda; conforme arte final fornecida pela	Unidade	1		

		Instituição. Com prova.				
5	000100250	BANNER ROLL-UP – Impressão de alta resolução e acabamento de banner/painel 1,20m x 2,00m , 4x0 cores, em lona fosca 280g, com estrutura/mecanismo em alumínio anodizado fosco e ABS; base roll-up com molas duplas, boa estabilidade do banner (extremamente esticado) quando montado, e para armazená-lo enrolado sempre que necessário. Acabamento: refile, montagem na estrutura “roll-up” de alta durabilidade suficiente para dar estabilidade ao banner e alta pressão (reforçado) para prendê-lo na parte superior. Bolsas para transporte dos respectivos banners em nylon reforçado na cor preta, com mídia impressa, zíper inteiriço e alças reforçadas. Layout do banner e da mídia impressa da bolsa serão fornecidos pela Instituição. Com prova.	Unidade	15		
VALOR TOTAL LOTE 1:						

LOTE 02						
ITEM	CÓDIGO SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	000100269	LOCAÇÃO DE BOX TRUSS (ESTRUTURA PARA BACKDROP) – COM MONTAGEM (01 DIA ANTERIOR AO EVENTO) E DESMONTAGEM DO SUPORTE (APÓS O EVENTO) APLICAÇÃO E RETIRADA DA LONA, incluindo frete para BH e região metropolitana de BH. Matéria-prima: alumínio linha leve – Tipo Q-15 (três torres: modelo Q-15 especificado, com 15cm de cada lado da torre). Aproximadamente 11m de largura X 3,5m altura (medidas do vão interno). Medidas externas: 11,15m de altura x 3,65m de largura. Sob demanda.	Unidade	1		
VALOR TOTAL LOTE 2:						

LOTE 03							
ITEM	CÓDIGO SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	MARCA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

1	001683454	AQUISIÇÃO DE SUPORTE (PEDESTAL) ARTICULADO C/ BASE REDONDA – capacidade para banner de 1,20x1,80m (larg. x alt.), aproximadamente. Matéria prima: alumínio anodizado fosco; base do tripé com pés antiderrapantes. Medida: altura máxima entre 1,80m e 2m (haste esticada). Haste telescópica com altura regulável por meio de engate rápido na haste superior e ponteira plástica com friso no alto, para pendurar o banner por meio de cordão. PAR DE GARRAS para fixação do banner na haste. BOLSA para transporte do suporte, em nylon reforçado na cor preta, zíper inteiriço e alças reforçadas com mídia impressa (imagem a ser fornecida pela Instituição).	Unidade		50		
VALOR TOTAL LOTE 3:							

Observações:	
Prazo de Validade da Proposta:	90 (NOVENTA) DIAS
Prazo de Entrega:	
Local de Entrega:	
Declaro que: a) serão atendidas as condições comerciais estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital de Pregão Eletrônico; b) nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto a ser contratado na presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos; c) esta proposta foi elaborada de forma independente;	
As informações disponibilizadas neste documento estão sujeitas ao previsto na Lei n.º 13.709, de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).	
Data e local. Assinatura do Representante Legal da Empresa	

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO - SERVIÇOS

CONTRATO Nº [INSERIR Nº]/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, E A EMPRESA [INSERIR NOME DA EMPRESA].

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, com sede na rua dos Guajajaras, nº. 1707, Bairro Barro Preto, CEP: 30.180-099, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.599.094/0001-80, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral em exercício, RAQUEL GOMES DE SOUSA DA COSTA DIAS, MADEP 0472, doravante denominada **CONTRATANTE** e [inserir nome do Contratado], endereço de correio eletrônico [inserir e-mail], inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ – sob o número [inserir CNPJ], com sede na [inserir endereço/município], neste ato representada por Sr(a). [inserir nome do representante do contratado], inscrito(a) no CPF nº ***.xxx.xxx-**, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 1441003 000073/2024, regido pela Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, legislação estadual, e ainda, no que couber, as demais normas específicas aplicáveis ao objeto, ainda que não citadas expressamente.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1. O objeto do presente Contrato é a Contratação da prestação de serviços de confecção de banners, aquisição de suporte para banners, contratação de empresa para locação de box truss, incluindo a montagem e desmontagem que deve ser executado conforme condições do Termo de Referência.

1.1. Discriminação do objeto:

LOTE XX						
ITEM	CÓDIGO SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM NO CATMAS	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
					R\$	R\$
					R\$	R\$
					R\$	R\$
					R\$	R\$

1.2 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. o Termo de Referência

1.2.2. o Aviso de Licitação

1.2.3. informações inseridas no Portal de Compras de Minas Gerais

- 1.2.4. a Proposta comercial do contratado
- 1.2.5. eventuais anexos dos documentos acima

CLÁUSULA SEGUNDA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

2.1. A forma de fornecimento, os modelos de execução e de gestão contratuais, assim como os prazos e condições de entrega e de recebimento do objeto constam no Termo de Referência.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze)** meses contados da publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO

4.1 O valor total estimado da contratação é de **R\$ inserir valor (por extenso)**

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro na(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo indicada(s):

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

5.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1. As condições de pagamento estão estabelecidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

7.1. Durante o prazo de vigência, os preços contratados poderão ser reajustados monetariamente com base no IPCA observado o interregno mínimo de 12 meses, contados do orçamento estimado, em **inserir data do orçamento estimado**, conforme disposto nos arts. 92, §§ 2º e 3º da Lei nº 14.133/2021, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.2. O direito a que se refere o item 7.1 deverá ser efetivamente exercido mediante pedido formal da contratada até 180 dias após o atingimento do lapso de 12 (doze) meses a que se refere o caput desta cláusula sob pena de preclusão do direito ao seu exercício.

- 7.3. Os efeitos financeiros retroagem à data do pedido apresentado pela contratada.
- 7.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, manter-se-á o marco inicial descrito no item 7.1.
- 7.5. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 7.6. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.7. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 7.7.1 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.8. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 8.1. As obrigações técnicas relativas à execução do objeto (descrição, funcionamento e aplicação) são descritas no Termo de Referência.

CLAUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 9.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art 156, Lei 14.133/2021)

- 10.1. As sanções administrativas incidentes à inexecução do objeto são descritas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO (art. 137, Lei 14.133/2021)

- 11.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.
- 11.2. O contrato poderá ser extinto em decorrência do não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, e demais motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 11.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4. O termo de extinção será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

11.5. As partes entregarão, no momento da extinção, a documentação e eventual material de propriedade da outra parte, acaso em seu poder.

11.6. No procedimento que visar à extinção do vínculo contratual, precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, será assegurado o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo da possibilidade de a CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

11.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PROTEÇÃO E INFORMAÇÃO DE DADOS – LGPD

12.1. As PARTES obrigam-se ao dever de proteção, confidencialidade e sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenham acesso, inclusive em razão do fornecimento ou da operação dos programas/sistemas, nos termos da Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, determinação de órgãos reguladores e/ou fiscalizadores, durante o cumprimento do objeto descrito no presente instrumento contratual.

12.2. As PARTES deverão fornecer e solicitar umas às outras apenas os dados estritamente necessários ao cumprimento do presente termo devendo ser realizado o tratamento adequado das informações a que tiver acesso.

12.3. Os dados pessoais aos quais as PARTES tiverem acesso em razão da execução do presente termo não poderão ser revelados ou compartilhados com terceiros, seja mediante a distribuição de cópias, resumos, compilações, extratos, análises, estudos, encaminhamentos ou outros meios que reflitam as referidas informações, ressalvados os casos em que houver prévia autorização por escrito da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

- 12.4. As PARTES ficam obrigadas a manter preposto para comunicação para os assuntos pertinentes a Lei 13.709/2018 suas alterações e regulamentações posteriores.
- 12.5. As PARTES devem implementar e manter medidas técnicas/administrativas suficientes para garantir a segurança, a proteção, a confidencialidade, o sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenham acesso, evitando os acessos não autorizados, acidentes, vazamento acidentais ou ilícitos que causem destruição, perdas, alterações, comunicação ou qualquer outra forma de tratamento não autorizado.
- 12.6. As PARTES deverão manter sigilo sobre os dados pessoais de empregados, colaboradores, servidores ou qualquer pessoa física aos quais eventualmente tenham acesso, respeitando todos os protocolos exigidos pela Lei Federal nº 13.709/2018, bem como legislação complementar e orientações emitidas pelas ANPD (Autoridade Nacional de Proteção de Dados).
- 12.7. As PARTES devem assegurar que todos os seus servidores, empregados, colaboradores, consultores, e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas atividades tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais, respeitem o dever de proteção, confidencialidade e sigilo, alertando-os sobre as responsabilidades decorrentes do descumprimento de tal dever.
- 12.8. As PARTES cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na LGPD e demais normas de proteção de dados, bem como no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle administrativo, naquilo que couber.
- 12.9. As PARTES notificarão formalmente umas às outras, e imediatamente, a respeito de qualquer ocorrência relativa a eventual descumprimento das disposições relativas à proteção de dados pessoais que tenham relação com o objeto do presente contrato, promovendo todas as ações necessárias à solução dos problemas que venham ser causados por seus empregados e/ou colaboradores.
- 12.10. Considera-se ocorrência qualquer incidente que implique em violação ou risco de violação de dados pessoais, relativo a acesso, coleta, armazenamento, tratamento, compartilhamento e eliminação de dados, que possa gerar eventuais prejuízos aos titulares e/ou questionamento das autoridades competente
- 12.11. Eventuais responsabilidades das PARTES serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a legislação aplicável, observado o contraditório e a ampla defesa.
- 12.12. Em caso de ocorrência de prejuízo aos titulares de dados e/ou às PARTES decorrentes da não observância nas normas constantes neste termo, a PARTE que der causa ao prejuízo se obriga a indenizar a outra pelos danos sofridos, sejam eles de natureza patrimonial ou extrapatrimonial, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, respeitando o contraditório e ampla defesa.

12.13. O dever de sigilo e confidencialidade, e as demais obrigações descritas na presente cláusula, permanecerão em mesmo vigor após a extinção das relações entre as PARTES.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. O presente contrato poderá ser alterado nos casos previstos pelo art. 124 de Lei n.º 14.133/2021, desde que devidamente motivado e autorizado pela autoridade competente.

13.1.1. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.1.2. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

13.1.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, Decreto-Lei nº 4.657/1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro) e demais normas relativas a licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, a Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, ainda normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Este contrato será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

15.1.1. O Portal de Compras será integrado ao PNCP para fins de cumprimento do art. 94 da Lei 14.133, de 2021.

15.2. A CONTRATANTE publicará este Contrato no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, em forma resumida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. As partes elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte, Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes deste Contrato.

E, por estarem ajustadas, firmam as partes este instrumento assinado eletronicamente.

RAQUEL GOMES DE SOUSA DA COSTA DIAS
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

NOME DA EMPRESA



EDITAIS E AVISOS

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e a empresa COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE. Espécie: Contrato nº 9429683/2024 - (INF.4881.00). OBJETO: O presente contrato tem como objeto a Contratação do serviço de hospedagem de servidores (Colocation) da PRODEMGE, o qual fornece alocação de espaço e infraestrutura de alta disponibilidade no seu Data Center para hospedagem de equipamentos de propriedade da DPMG, em conformidade com as especificações e condições do termo de referência. Valor global: R\$1.018.082,00 (um milhão dezoito mil e oitenta e dois reais). Dotação Orçamentária: 1441 03 092 726 4150 0001 339040.03.0.10.1, do orçamento em vigor e suas alterações conforme Lei Orçamentária nº 24.678/2024. Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial Eletrônico da DPMG. SIGNATÁRIOS: Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias, Marcio Almeida Bernardino e Roberto Tostes Reis. Belo Horizonte. 06 de agosto de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e a empresa COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE. Espécie: Contrato nº 9429686/2024 - (INF.4884.00). OBJETO: O presente contrato tem como objeto a Contratação dos serviços de Business Intelligence, Integração à Rede Governo, Gerenciamento de Nível de Serviços da Rede IP Multisserviços, acesso ao ambiente mainframe da provimento a infraestrutura de equipamentos e conexão de Alta Disponibilidade a Internet da PRODEMGE, em conformidade com as especificações e condições do termo de referência. Valor global: R\$136.846,00 (cento e trinta e seis mil oitocentos e quarenta e seis reais). Dotação Orçamentária: 1441 03 092 726 4150 0001 339040.03.0.10.1, do orçamento em vigor e suas alterações conforme Lei Orçamentária nº 24.678/2024. Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial Eletrônico da DPMG. SIGNATÁRIOS: Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias, Marcelo Mario Damazio Trinchero e Bruno Moreira Camargos. Belo Horizonte. 06 de agosto de 2024.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e a COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE. Espécie: Termo de Rescisão amigável do Contrato nº 9287671/2021 de prestação de serviços de informática nº INF-4338/03. OBJETO: Encerra-se a vigência do Contrato nº 9287671/2021, a partir da publicação do Termo. SIGNATÁRIOS: Nikolas Stefany Macedo Katopodis, Defensor Público Geral em Exercício, pela Contratante, e Ladimir Lourenço dos Santos Freitas e Roberto Tostes Reis, pela Contratada. Belo Horizonte.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e a COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE. Espécie: Termo de Rescisão amigável do Contrato nº 9372592/2023 de prestação de serviços de informática nº INF-4620/01. OBJETO: Encerra-se a vigência do Contrato nº 9372592/2023, a partir da publicação do Termo. SIGNATÁRIOS: Nikolas Stefany Macedo Katopodis, Defensor Público Geral em Exercício, pela Contratante, e Ladimir Lourenço dos Santos Freitas e Roberto Tostes Reis, pela Contratada. Belo Horizonte.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO REFERENTE AO AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 1441003



000073/2024.

A licitação tem por objeto a confecção de banners, aquisição de suporte para banners, contratação de empresa para locação de box truss, incluindo a montagem e desmontagem conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I, Termo de Referência do Edital. Publicação no DODP em 25/07/2024, página 11. Onde se lê: "...Sessão do pregão: 09/08/2024 às 10h00min", leia-se "...Sessão do pregão: 27/08/2024 às 10h00min". Onde se lê: "...Envio das Propostas Comerciais: INÍCIO dia 25/07/2024 às 14h30min e TÉRMINO dia 09/08/2024, às 09h30min", leia-se "...Envio das Propostas Comerciais: INÍCIO dia 08/08/2024 às 14h30min e TÉRMINO dia 27/08/2024 às 09h30min". Belo Horizonte, 07 de agosto de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e PICCOLI CONSULTORIA EIRELI. Espécie: Contrato nº 9436576/2024. OBJETO: Contratação do curso "xTech Legal", por meio da empresa Piccoli Consultoria EIRELI – CNPJ nº 20.110.204/0001-92, que deverá ser realizado nos dias 24, 25 e 26 de setembro de 2024, em formato presencial em São Paulo/SP, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. Valor global: R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 1441.03.092.726.4150.0001.339039.48.0.10.1, do orçamento em vigor e suas alterações conforme Lei Orçamentária nº 24.678/2024. Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação do contrato. SIGNATÁRIOS: Nikolas Stefany Macedo Katopodis, Defensor Público Geral em exercício e Ademir Milton Piccoli. Belo Horizonte.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO/MG. CONCORRÊNCIA Nº 07/2024
Torna público através do Prefeito Municipal Cristiano Geraldo da Silva, que se acha aberto o Procedimento Licitatório nº 35/2024, Concorrência Eletrônica nº 07/2024, do tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa especializada para **CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO RECREATIVO COBERTO, ESTACIONAMENTO E BANHEIROS NO PRO-INFÂNCIA IRMÃ IRENE**. A sessão pública ocorrerá às 09:00 horas do dia 18/09/2024 pela plataforma www.novobmmnet.com.br/. Informações através do telefone (37) 33730300 ou www.capitolio.mg.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG
Extrato de Contrato Processo de Licitação nº: 102/2024 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 46/2024 Contratante: Município de Janaúba/MG Contratadas/Valores totais: A frente Soluções Ltda/R\$ 18.700,00; FM Peças e Máquinas Ltda/R\$ 16.325,16; MC Aluguéis de Máquinas e Equipamentos Eireli/R\$ 71.170,00; Minas Irrigação Ltda/R\$ 22.090,00 Objeto da Licitação: Aquisição de equipamentos para serviços de poda e jardinagem Vigência: 31/07/2024 a 31/07/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ/MG
O Município de Francisco Badaró/MG, com sede na Rua Araquai, s/nº - Centro, Francisco Badaró/MG, torna público a realização de Procedimento Licitatório Nº 045/2024, Credenciamento Nº 006/2024, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS EM FONOAUDIOLÓGIA, GINECOLOGIA, PSICOLOGIA, NEUROPSICOLOGIA, MÉDICO(A) E ENFERMEIRO(A) PLANTONISTA, PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SERVIÇO PÚBLICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ/MG**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Data e horário de abertura da primeira sessão: 12/08/2024, às 09h. O Edital estará disponível no site <https://franciscobadaro.mg.gov.br/> e na plataforma de licitações www.licitardigital.com.br. Demais Informações: setorlicitacao@franciscobadaro.mg.gov.br. Francisco Badaró, 07 de agosto de 2024. Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG
A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG informa que fica retificado o Edital da sessão pública designada para o dia 16/07/2024 do Processo 65/2024 Concorrência Pública 14/2024 e alterada a data de abertura da sessão para o dia 22/08/2024 às 09:00 horas. O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa de engenharia para execução de prolongamento e reparos de vias nas comunidades Fernandes e Pacas no município de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG a ser celebrado com o município de São Gonçalo do Rio Abaixo, o termo de retificação está disponível no site da Prefeitura e no Plataforma Licitat <https://www.saogoncalo.mg.gov.br>.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG
A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo-MG, informa que realizará **Processo Licitatório Nº 75/2024 - Pregão Eletrônico Nº 58/2024** - Registro de preço para futura e eventual aquisição de óculos e lentes que atenda aos pacientes com prescrição e indicação médica, atendendo as necessidades da secretaria municipal de saúde da P.M.S.G.R.A/MG. As propostas serão recebidas até às 09:00 horas do dia 23/08/2024. A operação da sessão pública se dará a partir das 09:00 horas do dia 16/08/2024. O Edital completo poderá ser obtido no sítio eletrônico <https://www.saogoncalo.mg.gov.br/transparencia>. **S. G. R. A., 07 de agosto de 2024.**
Raimundo Nonato de Barcelos – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO/MG
MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO, Edital de Licitação - Pregão Eletrônico 023/2024. Processo Licitatório 074/2024 - OBJETO: EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUME E ÓLEO DIESEL S-10 PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS E CONVENIADOS DA FROTA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E AGRICULTURA. Abertura: 21/08/2024, 09h. Edital: www.piranguinho.mg.gov.br. Info: licitacao@piranguinho.mg.gov.br. Tel: (35) 3644-1222. Helena Maria da Silveira - Chefe do Poder Executivo. Data: 06/08/2024.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO REFERENTE AO AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1441003 000073/2024. A licitação tem por objeto a confecção de banners, aquisição de suporte para banners, contratação de empresa para locação de box truss, incluindo a montagem e desmontagem conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I. Termo de Referência do Edital. Publicação no Jornal Hoje em Dia, em 25 de julho de 2024, página 05. Onde se lê: "... Sessão do pregão: 09/08/2024 às 10h00min", leia-se "... Sessão do pregão: 27/08/2024 às 10h00min". Onde se lê: "... Envio das Propostas Comerciais: INÍCIO dia 25/07/2024 às 14h30min e TÉRMINO dia 09/08/2024, às 09h30min", leia-se "... Envio das Propostas Comerciais: INÍCIO dia 08/08/2024 às 14h30min e TÉRMINO dia 27/08/2024 às 09h30min". Belo Horizonte, 07 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG
Ato de Autorização de Inexigibilidade - PL 75/2024 Inexigibilidade nº 015/2024 - O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA os procedimentos finais do Processo Administrativo nº 075/2024 Inexigibilidade nº 015/2024, para contratação da entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ALUNOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE PRESIDENTE OLEGÁRIO, para prestação de serviços especializados de reabilitação em deficiência intelectual e programa de intervenção precoce avançado, conforme normativas vigentes. Valor PPI/mês R\$ 12.847,19 x 12 meses=R\$ 154.166,28. Valor PIPA/mês R\$ 3.211,80 x 12 meses= R\$ 38.541,60, perfazendo no valor estimado total de R\$ 192.707,88. Data: 06/08/2024. Outras inf: po.mg.gov.br/licitacoes, licitacao@po.mg.gov.br ou 34 3811-0070. Rhenys da Silva Cambraia - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITAI/MG
CREDENCIAMENTO Nº 011/2024
REFERENTE AO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO 42/2024, INEXIGIBILIDADE Nº 011/2024
Prefeitura Municipal de Jequitai/MG. Credenciamento Nº 011/2024 - Referente ao Edital de Licitação - Processo 42/2024, Inexigibilidade Nº 011/2024, para contratação de pessoa física ou jurídica para a prestação de serviços de arbitragem em modalidades esportivas, coletivas e individuais para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, com base no Art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021. O período para credenciamento ficará em aberto pelo período de 12 meses a partir da data de sua publicação, nos horários de 08 horas às 16:00 horas. Endereço eletrônico: <https://www.jequitai.mg.gov.br>. Maiores Informações poderão ser obtidas no endereço acima ou no tel: (38) 999420515 e no e-mail: licitacoes@jequitai.mg.gov.br.
Jéssica Augusta Alves de Melo
Agente de Contratação

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI/MG torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a Dispensa Eletrônica nº 05/2024 - Proc. 05/2024, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SALGADOS E MARMITEX PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITACAMBI-MG**. Data de início de recebimento de propostas 08/08/2024 às 08:00 hs. Data fim de recebimento de propostas: 15/08/2024 às 10h00min. SESSÃO:15/08/2024 às 10:01 hs Informações e Esclarecimentos: (38)3613-1500. Edital disponível para fornecimento via Email: itacarambicamara@gmail.com e site: www.camaraitacarambi.mg.gov.br ou diretamente no Setor de Licitação. Itacarambi-MG, 07 de agosto de 2024 Juvenal de Seixas Ferro – Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG
Extrato de Atas de Registro de Preços Processo de Licitação nº: 105/2024 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 47/2024 Contratante: Município de Janaúba/MG Contratadas/Valores totais: Campo Atacado e Varejo Esportivo Ltda/R\$ 10.590,03; Elitesports Arbitragem e Materiais Ltda/R\$ 17.782,94; Macedo & Santos Importação, Distribuição e Comércio Ltda/R\$ 5.110,00; Palijian – Papelaria e Livraria Janaúba Ltda/R\$ 15.924,46 Objeto da Licitação: Aquisição de materiais esportivos em atendimento ao Convênio nº 1481002350/2023 Vigência: 31/07/2024 a 31/07/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG
Extrato de Atas de Registro de Preços Processo de Licitação nº: 27/2024 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 14/2024 Contratante: Município de Janaúba/MG Contratadas/Valores totais: Avohal Eventos Ltda/R\$ 12.400,00; CDSJ Comércio e Serviços Ltda/R\$ 47.640,00; Extra Formulários Eireli/R\$ 1.860,00; GJS Construções e Comércio Ltda/R\$ 14.324,60; Gráfica Iguazu Ltda/R\$ 4.990,00; MDS Comércio e Serviços Ltda/R\$ 29.950,00; MLIX Serviços e Comércio Ltda/R\$ 50.386,00; M R Veloso Gráfica e Editora/R\$ 6.000,00; Norte Indústria Gráfica Ltda/R\$ 46.775,00; Senegal Editora e Gráfica Eireli/R\$ 21.485,00; Tony Brand Consultoria e Serviços Ltda/R\$ 39.568,20 Objeto da Licitação: Aquisição de materiais e impressos gráficos a fim de atender as demandas das secretarias desta prefeitura Vigência: 10/04/2024 a 10/04/2025.

HOJE EM DIA
ANUNCIE AQUI
(31) 3253-2205

CONSÓRCIO CIMASP - P.E. 009/2024.
Licít. Comp. - SRP para aquisição de materiais de construção. Abertura: 22/08/24 às 14:00hs. Os interessados poderão adquirir o edital completo: licitacimasp@gmail.com ou no site <https://www.cimasp.mg.gov.br/portal/editalis/3>. Plataforma: Licitat Digital. Demais publicações no Diário Oficial de Piranguinho. Mais Informações: (35) 9 9188-8312 - Carlos Alberto Moraes - Presidente do CIMASP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG
A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, informa o Processo Licitatório 32/2024 – Concorrência Eletrônica N.º 05/2024 – Contratação de empresa para serviço de reforma e ampliação do PSF Guanabara em São Gonçalo do Rio Abaixo, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de SGRA. Abertas as propostas às 09:01 horas do dia 11/06/2024, foi **FRACASSADO**, conforme pode ser obtido no sítio eletrônico <https://www.saogoncalo.mg.gov.br/transparencia> e/ou <https://licitar.digital>.
S. G. R. Abaixo, 06 de agosto0 de 2024
Raimundo Nonato de Barcelos – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG
A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG informa que fica retificado o Edital da sessão pública designada para o dia 01/08/2024 do **Processo 58/2024 Concorrência Pública 11/2024** e alterada a data de abertura da sessão para o dia **27/08/2024 às 09:00 horas**. O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa para execução de unidade básica de saúde da Avenida do Contorno em São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, o termo de retificação está disponível no site da Prefeitura <https://www.saogoncalo.mg.gov.br/> e na Plataforma Licitat.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG
AVISO DE ADIAMENTO. Pregão Eletrônico SRP Nº 13/2024 – Processo de Compra nº 74/2024– O Diretor do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Paracatu, torna público que por motivo de **ORDEM ADMINISTRATIVA** a abertura do Pregão Eletrônico SRP nº 13/2024, anteriormente marcada para o dia **08 de Agosto de 2024**, às 09:00 horas, fica **ADIADO** para o dia **22/08/2024**, às 09:00 horas, no portal onde realizar-se-á a abertura das propostas de preços e lances: www.novobmmnet.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (38) 3679-0300, Ramal: 0333.
Paracatu (MG), 06 de agosto de 2024
Danilo Alves Dos Santos
Diretor do Departamento de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO/MG
MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO – Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 026/2024. Processo Licitatório nº 078/2024 – **EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO, BIPAP, CIPAP, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL**. Abertura:22/08/2024, 09h. Edital: www.piranguinho.mg.gov.br. Info: licitacao@piranguinho.mg.gov.br. Tel: (35) 3644-1222. Helena Maria da Silveira – Chefe do Poder Executivo. Data: 07/08/2024. MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO – Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 028/2024. Processo Licitatório nº 081/2024 – **EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, GUINCHO PARA VEÍCULOS PESADOS, TRATOR ESTEIRA, CAMINHÃO HIDROJATO, RETROESCAVADEIRA, MOTONIVELADORA (PATROL), CAÇAMBAS E CONTAINERS PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO**. Abertura: 20/08/2024, 09h. Edital: www.piranguinho.mg.gov.br. Info: licitacao@piranguinho.mg.gov.br. Tel: (35) 3644-1222. Helena Maria da Silveira – Chefe do Poder Executivo. Data: 07/08/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DE CARATINGA/MG
EXTRATO DE EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 082/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2024
MUNICÍPIO DE PIEDADE DE CARATINGA, Extrato de Edital - Processo Licitatório Nº. 082/2024 - Pregão Eletrônico Nº. 016/2024. Objeto: Contratação de empresa para registro de preços para locação de infraestrutura de eventos para atender as demandas do Município. ABERTURA: 21/08/2024 às 09h00min, na plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL Compras, no seguinte endereço eletrônico: www.bll.org.br. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site oficial. Mais informações no (33) 3323-8000 / 8900.
Piedade de Caratinga/MG, 07 de agosto de 2024
Adolfo Bento Neto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRAS/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 13/2024
O Município de Gameleiras/MG, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 13/2024, tipo menor preço por item, objetivando o registro de preços para a **CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPPO EQUIPARADAS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GAMELEIRAS**. Data da sessão pública: 21/08/2024 às 08:00 horas; Endereço eletrônico da disputa: www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital poderá ser solicitado na PLATAFORMA ELETRÔNICA, pelo site: gameleiras.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacaogameleiras@yahoo.com
Gilmar Rodrigues Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS VERMELHAS/MG
AVISO DE CREDENCIAMENTO 002/2024
INEXIGIBILIDADE 014/2024
A Prefeitura Municipal de Águas Vermelhas - MG, torna público a realização de procedimento na modalidade INEXIGIBILIDADE 014/2024 - CREDENCIAMENTO 002/2024, Processo de Credenciamento a partir de 15 de agosto de 2024, com finalidade de Contratação de pessoa jurídica especializada destinada a realização de EXAMES LABORATORIAIS para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município, **SEGUNDO AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL**, nos seus anexos e na minuta de contrato. Maiores informações, **BEM COMO EDITAL COMPLETO**, junto a Prefeitura Municipal de Águas Vermelhas - MG, com sede na Rua Darci Spósito, 164 - Centro, E-MAIL: licitacao@aguasvermelhas.mg.gov.br E SITE aguasvermelhas.mg.gov.br
Águas Vermelhas - MG, 08 de agosto de 2024
Daiane Dias Silva
Comissão de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCRANE/MG
Através da Secretaria Municipal de obras, torna pública a abertura da Licitação PROCESSO Nº. 066/2024 Modalidade Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços nº. 009/2024. Tipo Menor Preço por lote, que será regida pela Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, pelo Decreto Municipal nº. 12/2023 e Decreto Municipal nº. 02/2023, 07/2023 e 30/2023, que regulamenta as contratações pelo Sistema de Registro de Preços, subsidiariamente pela Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações, conforme adiante especificada: OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada para registro de preços para Aquisição de 01 trator agrícola, 03 tratores de jardinagem, 01 carreta agrícola, 01 Grade Aradora e 01 colheitadeira para atender a demanda da frota de veículos (pesados) e equipamentos de Natureza Agrícolas do Município de Pocrane, de acordo com celebração de um convênio Nº 1231000165/2024/SEAP registro no SIGCON Nº 452/2024 e convênio 1231000354/2024/SEAP registro no SIGCON Nº 756/2024 da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar – ETP: Anexo I e no Termo de Referência – TR – Anexo II: INÍCIO REC. PROPOSTA: 12/08/2024 às 08:00 FIM REC. PROPOSTA: 22/08/2024 às 07:00 INÍCIO DISPUTA: 22/08/2024 às 08:00 TIPO DE LANCE: MENOR LANCE TIPO ENCERRAMENTO: Aberto. LOCAL: Plataforma BLL, por meio do site www.bll.org.br. RETIRADA DO EDITAL: O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado e no site da Prefeitura Municipal www.pocrane.mg.gov.br, gratuitamente. Pocrane/MG, 07 de Agosto de 2024. Josué da Silva Franco Sec. Mun. De Obras – Ernani José de Macedo – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 049/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2024
Extrato de Contrato Administrativo nº 049/2024. Concorrência Eletrônica nº 002/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Fronteira. Contratada BMS **CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO RIO PRETO LTDA**. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo da engenharia para execução de obras de remodelação da praça José Ricardo de Almeida, situada na Rua Dr. Júlio Cósí com a Rua Jandira Batista de Oliveira, centro, nesta cidade de Fronteira/MG; conforme Projeto Executivo. Valor global R\$ 268.800,00 (duzentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais). Prazo: 06 de dezembro de 2024.
Fronteira, 06 de agosto de 2024
Sérgio Paulo Campos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA
AVISO - EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2024 - Melhor Técnica
Prefeitura Municipal de Fronteira, AVISO - EDITAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 003/2024. Melhor Técnica. O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar às 08hrs30min do dia 30 de setembro de 2024, na sala de licitações, sito à Av. Minas Gerais nº 110, Centro, nesta cidade de Fronteira/MG; Concorrência objetivando a concessão de direito real de uso de bens imóveis municipais com encargos à pessoa jurídica de direito privado, conforme Lei Complementar Municipal Autorizativa nº 001/2024 e especificações contidas no termo de referência e demais anexos.
Fronteira/MG; 07 de agosto de 2024
Márcio Antônio Ferreira
Agente de Contratação



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - DETALHADO

Número do mapa: 1441003 000183/2024

Pedido de material e serviço: 1441003 000135/2024

Data de criação: 21/06/2024

Situação: Assinado

Responsável: KARLA LINHARES DE FREITAS BARBOSA

Objetivo:
Instruir o Processo de compras

Itens do mapa

Nº	Código do item	Desc. do item de material	Unid. de aquisição	Quantitativo orçado	Valor mínimo (R\$)	Valor máximo (R\$)	Orçamento estimado unitário(R\$)	Orçamento estimado total (R\$)	Metodologia definida
1	000100250	CONFECCAO DE BANNER/PAINEL ROLL-UP, 440G,BRILHO, FORMATO 1,20X 2,00 METROS,4X0 CORES;	1,00 UNIDADE	15,0000	595,0000	1.875,0000	1.023,3333	15.349,99	Média
2	000031143	CONFECCAO DE BANNER EM LONA, FORMATO 0,90 X 1,20 METROS,4X0 CORES, ACABAMENTO: BASTAO E CORDA	1,00 UNIDADE	100,0000	75,0000	102,6000	91,4000	9.140,00	Média
3	000019925	SERVICOS DE IMPRESSAO GRAFICA	1,00 UNIDADE	1,0000	875,0000	10.000,0000	6.158,3333	6.158,33	Média
4	000100226	CONFECCAO DE BANNER EM LONA 440G, BRILHO, FORMATO 1,20X1,80 METROS, 4X0CORES; ACABAMENTO EM BASTAO, PONTEIRAS E CORDAO -	1,00 UNIDADE	10,0000	175,0000	737,0000	372,4000	3.724,00	Média
5	000100234	CONFECCAO DE BANNER BACKDROP 380G, FOSCA, FORMATO 11X3,5 METROS, ACABAMENTO DE BAINHA REFORCADA E ILHOS DE 20/20CM -	1,00 UNIDADE	1,0000	3.280,0000	6.500,0000	4.479,1666	4.479,16	Média
							Total orçado:	38.851,48	

Detalhamento do orçamento estimado

Nº: 1

Código do item de material ou serviço: 000100250

Unidade de aquisição: 1,00 UNIDADE

Descrição do item:
CONFECCAO DE BANNER/PAINEL ROLL-UP, 440G,BRILHO, FORMATO 1,20X 2,00 METROS,4X0 CORES;

Índice de atualização associado à classe: ÍNDICE DE OBRAS RODOVIÁRIAS - CONSULTORIA (SUPERVISÃO E PROJETOS)(157980)

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

Metodologia de cálculo:

Menor valor:	R\$ 595,0000
Média:	R\$ 1.023,3333
Mediana:	R\$ 600,0000

Preços que compõem o orçamento estimado

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
Inserção manual / Consulta direta com fornecedores (inciso IV)	9990000001.005196/2	-	1,0000	20/05/2024	-	-	33.896.905/0001-40 - LEDD COMUNICACAO VISUAL LTDA	1.875,0000	1.875,0000
Inserção manual / Consulta direta com fornecedores (inciso IV)	9990000001.005196/2	-	1,0000	20/05/2024	-	-	34.260.068/0001-21 - MAXX MÍDIA DIGITAL	595,0000	595,0000
Inserção manual / Consulta direta com fornecedores (inciso IV)	9990000001.005196/2	-	1,0000	20/05/2024	-	-	33.770.142/0001-97 - MV PRINT BH DIGITAL	600,0000	600,0000

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Nº: 2 Código do item de material ou serviço: 000031143 Unidade de aquisição: 1,00 UNIDADE

Descrição do item:

CONFECCAO DE BANNER EM LONA, FORMATO 0,90 X 1,20 METROS,4X0 CORES, ACABAMENTO: BASTAO E CORDA

Índice de atualização associado à classe: ÍNDICE DE OBRAS RODOVIÁRIAS - CONSULTORIA (SUPERVISÃO E PROJETOS)(157980)

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

Metodologia de cálculo:

R\$ 75,0000

Menor valor:	R\$ 75,0000
Média:	R\$ 91,4000
Mediana:	R\$ 96,6000

Preços que compõem o orçamento estimado

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
Inserção manual / Consulta direta com fornecedores (inciso IV)	9990000001.005196/2	-	1,0000	20/05/2024	-	-	33.770.142/0001-97 - MV PRINT BH DIGITAL	102,6000	102,6000
Inserção manual / Consulta direta com fornecedores (inciso IV)	9990000001.005196/2	-	1,0000	20/05/2024	-	-	33.896.905/0001-40 - LEDD COMUNICACAO VISUAL LTDA	96,6000	96,6000
Inserção manual / Consulta direta com fornecedores (inciso IV)	9990000001.005196/2	-	1,0000	20/05/2024	-	-	34.260.068/0001-21 - MAXX MÍDIA DIGITAL	75,0000	75,0000

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Nº: 3 Código do item de material ou serviço: 000019925 Unidade de aquisição: 1,00 UNIDADE

Descrição do item:

SERVICOS DE IMPRESSAO GRAFICA

Índice de atualização associado à classe: ÍNDICE DE OBRAS RODOVIÁRIAS - CONSULTORIA (SUPERVISÃO E PROJETOS)(157980)

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

Metodologia de cálculo:

Menor valor:	R\$ 875,0000
Média:	R\$ 6.158,3333

R\$ 875,0000

R\$ 6.158,3333

Mediana: R\$ 7.600,0000

Preços que compõem o orçamento estimado

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
Inserção manual / Consulta direta com fornecedores (inciso IV)	9990000001.005196/2	-	1,0000	20/05/2024	-	-	34.260.068/0001-21 - MAXX MÍDIA DIGITAL	10.000,0000	10.000,0000
Inserção manual / Consulta direta com fornecedores (inciso IV)	9990000001.005196/2	-	1,0000	20/05/2024	-	-	33.896.905/0001-40 - LEDD COMUNICACAO VISUAL LTDA	875,0000	875,0000
Inserção manual / Consulta direta com fornecedores (inciso IV)	9990000001.005196/2	-	1,0000	20/05/2024	-	-	33.770.142/0001-97 - MV PRINT BH DIGITAL	7.600,0000	7.600,0000

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Nº: 4 Código do item de material ou serviço: 000100226 Unidade de aquisição: 1,00 UNIDADE

Descrição do item:

CONFECACAO DE BANNER EM LONA 440G, BRILHO, FORMATO 1,20X1,80 METROS, 4X0CORES; ACABAMENTO EM BASTAO, PONTEIRAS E CORDAO -

Índice de atualização associado à classe: ÍNDICE DE OBRAS RODOVIÁRIAS - CONSULTORIA (SUPERVISÃO E PROJETOS)(157980)

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

Metodologia de cálculo:

Menor valor: R\$ 175,0000

Média: R\$ 372,4000

R\$ 175,0000
R\$ 372,4000
Mediana: R\$ 205,2000

Preços que compõem o orçamento estimado

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
Inserção manual / Consulta direta com fornecedores (inciso IV)	9990000001.005196/2	-	1,0000	20/05/2024	-	-	33.896.905/0001-40 - LEDD COMUNICACAO VISUAL LTDA	737,0000	737,0000
Inserção manual / Consulta direta com fornecedores (inciso IV)	9990000001.005196/2	-	1,0000	20/05/2024	-	-	34.260.068/0001-21 - MAXX MÍDIA DIGITAL	175,0000	175,0000
Inserção manual / Consulta direta com fornecedores (inciso IV)	9990000001.005196/2	-	1,0000	20/05/2024	-	-	33.770.142/0001-97 - MV PRINT BH DIGITAL	205,2000	205,2000

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Nº: 5 Código do item de material ou serviço: 000100234 Unidade de aquisição: 1,00 UNIDADE

Descrição do item:

CONFECCAO DE BANNER BACKDROP 380G, FOSCA, FORMATO 11X3,5 METROS, ACABAMENTO DE BAINHA REFORCADA E ILHOS DE 20/20CM -

Índice de atualização associado à classe: ÍNDICE DE OBRAS RODOVIÁRIAS - CONSULTORIA (SUPERVISÃO E PROJETOS)(157980)

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

Metodologia de cálculo:

Menor valor: R\$ 3.280,0000

Média: R\$ 4.479,1666

R\$ 3.280,0000

R\$ 4.479,1666

Mediana: R\$ 3.657,5000

Preços que compõem o orçamento estimado

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
Inserção manual / Consulta direta com fornecedores (inciso IV)	9990000001.005196/2	-	1,0000	20/05/2024	-	-	33.896.905/0001-40 - LEDD COMUNICACAO VISUAL LTDA	6.500,0000	6.500,0000
Inserção manual / Consulta direta com fornecedores (inciso IV)	9990000001.005196/2	-	1,0000	20/05/2024	-	-	34.260.068/0001-21 - MAXX MÍDIA DIGITAL	3.280,0000	3.280,0000
Inserção manual / Consulta direta com fornecedores (inciso IV)	9990000001.005196/2	-	1,0000	20/05/2024	-	-	33.770.142/0001-97 - MV PRINT BH DIGITAL	3.657,5000	3.657,5000

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

(*) Condições que influenciam o preço e justificam a desconsideração neste processo:

- 1 - Prazo, frete ou local de entrega
- 2 - Instalação ou montagem do be
- 3 - Modo de execução do serviço
- 4 - Termos de garantia exigidos
- 5 - Marca e/ou modelo
- 6 - Escala da quantidade do objeto
- 7 - Forma de pagamento
- 8 - Preço Inexequível
- 9 - Sobrepreço
- 10 - Custos indiretos
- 11 - Outra (Verifique no site do Portal de Compras)

Assinatura digital - Signatário:

Nome:

KARLA LINHARES DE FREITAS BARBOSA

Masp:

X0101894

CPF:

xxx.871.756-xx

Emissor do certificado:

Portal de Compras - MG / Assinatura eletrônica

Data da assinatura:

21/06/2024 18:53:09

Código de Autenticidade:

Código verificador: 230000215313005429462024



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - DETALHADO

Número do mapa: 1441003 000184/2024

Pedido de material e serviço: 1441003 000136/2024

Data de criação: 21/06/2024

Situação: Assinado

Responsável: KARLA LINHARES DE FREITAS BARBOSA

Objetivo:
Instruir o Processo de compras

Itens do mapa

Nº	Código do item	Desc. do item de material	Unid. de aquisição	Quantitativo orçado	Valor mínimo (R\$)	Valor máximo (R\$)	Orçamento estimado unitário(R\$)	Orçamento estimado total (R\$)	Metodologia definida
1	001683454	SUPORTE PARA BANNER - MATERIA-PRIMA: ALUMINIO ANODIZADO FOSCO; BASE: TRIPE, COM PES ANTIDERRAPANTES; MEDIDA: ALTURA MAXIMA ENTRE 1,80M E 2M (HASTE EST	1,00 UNIDADE	50,0000	97,8000	790,0000	379,2666	18.963,33	Média
							Total orçado:	18.963,33	

Detalhamento do orçamento estimado

Nº: 1

Código do item de material ou serviço: 001683454

Unidade de aquisição: 1,00 UNIDADE

Descrição do item:
SUPORTE PARA BANNER - MATERIA-PRIMA: ALUMINIO ANODIZADO FOSCO; BASE: TRIPE, COM PES ANTIDERRAPANTES; MEDIDA: ALTURA MAXIMA ENTRE 1,80M E 2M (HASTE ESTICADA);

Índice de atualização associado à classe: ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - IGP-DI (161384)

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

Metodologia de cálculo:

Menor valor: R\$ 97,8000

Média: R\$ 379,2666

Mediana: R\$ 250,0000

Preços que compõem o orçamento estimado

Melhores preços / SIAD

24/06/2024 16:19

Página 1 de 3

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - DETALHADO

Mapa de Preços (0286185)

SEI 9990000001.005196/2024-91 / pg. 70

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
Inserção manual / Consulta direta com fornecedores (inciso IV)	9990000001.005196/2	-	50,0000	20/05/2024	0 / 0	-	33.896.905/0001-40 - LEDD COMUNICACAO VISUAL LTDA	790,0000	790,0000
Inserção manual / Consulta direta com fornecedores (inciso IV)	9990000001.005196/2	-	50,0000	20/05/2024	0 / 0	-	34.260.068/0001-21 - MAXX MÍDIA DIGITAL	97,8000	97,8000
Inserção manual / Consulta direta com fornecedores (inciso IV)	9990000001.005196/2	-	50,0000	20/05/2024	-	-	33.770.142/0001-97 - MV PRINT BH DIGITAL	250,0000	250,0000

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

(*) Condições que influenciam o preço e justificam a desconsideração neste processo:

- 1 - Prazo, frete ou local de entrega
- 2 - Instalação ou montagem do be
- 3 - Modo de execução do serviço
- 4 - Termos de garantia exigidos
- 5 - Marca e/ou modelo
- 6 - Escala da quantidade do objeto
- 7 - Forma de pagamento
- 8 - Preço Inexequível
- 9 - Sobrepreço
- 10 - Custos indiretos
- 11 - Outra (Verifique no site do Portal de Compras)

O Mapa Comparativo de Preços foi elaborado de acordo com a Resolução SEPLAG nº 102, de 29 de Dezembro de 2022, disponível para consulta no link BANCO DE NORMAS GESTÃO LOGÍSTICA PATRIMÔNIO - CADASTROS - SISMP do site www.compras.mg.gov.br.

Assinatura digital - Signatário:

Nome: KARLA LINHARES DE FREITAS BARBOSA

Masp: X0101894

CPF: xxx.871.756-xx

Emissor do certificado:

Portal de Compras - MG / Assinatura eletrônica

Data da assinatura: 24/06/2024 14:55:33

Código de Autenticidade:

Código verificador: 230000217434364638352024



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - DETALHADO

Número do mapa: 1441003 000185/2024

Pedido de material e serviço: 1441003 000137/2024

Data de criação: 21/06/2024

Situação: Assinado

Responsável: KARLA LINHARES DE FREITAS BARBOSA

Objetivo:
Instruir o Processo de compras

Itens do mapa

Nº	Código do item	Desc. do item de material	Unid. de aquisição	Quantitativo orçado	Valor mínimo (R\$)	Valor máximo (R\$)	Orçamento estimado unitário(R\$)	Orçamento estimado total (R\$)	Metodologia definida
1	000100269	LOCACAO DE ESTRUTURA PARA BACKDROP (BOX TRUSS), INCLUINDO O SERVICO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ESTRUTURA -	1,00 UNIDADE	1,0000	3.800,0000	12.000,0000	7.905,0000	7.905,00	Média
							Total orçado:	7.905,00	

Detalhamento do orçamento estimado

Nº: 1

Código do item de material ou serviço: 000100269

Unidade de aquisição: 1,00 UNIDADE

Descrição do item:
LOCACAO DE ESTRUTURA PARA BACKDROP (BOX TRUSS), INCLUINDO O SERVICO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ESTRUTURA -

Índice de atualização associado à classe: ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - IGP-DI (161384)

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

Metodologia de cálculo:

Menor valor: R\$ 3.800,0000

Média: R\$ 7.905,0000

Mediana: R\$ 7.910,0000

Preços que compõem o orçamento estimado

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
Inserção manual / Consulta direta com fornecedores (inciso IV)	9990000001.005196/2	-	1,0000	20/05/2024	-	-	07.547.143/0001-67 - ARTE EVENTOS LTDA -ME	3.800,0000	3.800,0000
Inserção manual / Consulta direta com fornecedores (inciso IV)	9990000001.005196/2	-	1,0000	20/05/2024	-	-	07.132.995/0001-93 - KEPLER VIAGENS, EVENTOS E TURISMO LTDA	12.000,0000	12.000,0000
Inserção manual / Consulta direta com fornecedores (inciso IV)	9990000001.005196/2	-	1,0000	20/05/2024	-	-	29.340.740/0001-59 - PRODUTOR RODRIGO LOCACOES E SERVICOS LTDA	12.000,0000	12.000,0000
Inserção manual / Consulta direta com fornecedores (inciso IV)	9990000001.005196/2	-	1,0000	20/05/2024	-	-	04.099.931/0001-40 - PLOTACAD IMPRESSAO DIGITAL LTDA - ME	3.820,0000	3.820,0000

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

(*) Condições que influenciam o preço e justificam a desconsideração neste processo:

- 1 - Prazo, frete ou local de entrega
- 2 - Instalação ou montagem do be
- 3 - Modo de execução do serviço
- 4 - Termos de garantia exigidos
- 5 - Marca e/ou modelo
- 6 - Escala da quantidade do objeto
- 7 - Forma de pagamento
- 8 - Preço Inexequível
- 9 - Sobrepreço
- 10 - Custos indiretos
- 11 - Outra (Verifique no site do Portal de Compras)

O Mapa Comparativo de Preços foi elaborado de acordo com a Resolução SEPLAG nº 102, de 29 de Dezembro de 2022, disponível para consulta no link BANCO DE NORMAS GESTÃO LOGÍSTICA PATRIMÔNIO - CADASTROS - SISMP do site www.compras.mg.gov.br.

Assinatura digital - Signatário:

Melhores preços / SIAD
24/06/2024 16:09

Nome: KARLA LINHARES DE FREITAS BARBOSA

Masp: X0101894

CPF: xxx.871.756-xx

Emissor do certificado:

Portal de Compras - MG / Assinatura eletrônica

Data da assinatura: 24/06/2024 15:20:18

Código de Autenticidade:

Código verificador: 230000217463976676462024

PARECER JURÍDICO

Processo Sei nº 9990000001.005196/2024-91

PARECER n.º 084/2024

Exma. Sra.
Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias
Defensora Pública – Geral

EMENTA: Pregão Eletrônico – Confecção de banners, aquisição de suporte para banners, contratação de empresa para locação de box truss– Aprovado.

I – RELATÓRIO

1.1 Trata-se de processo administrativo destinado à realização de pregão eletrônico visando a contratação de empresa especializada para produção de agenda e calendário, conforme Documento de Formalização da Demanda originária da Assessoria de Comunicação da defensoria Pública do Estado de Minas G (0256308) e Termo de Referência (0257003).

1.2. O processo em análise está interligado ao processo relacionado nº **9990000001.003693/2024-54** onde se verifica a seguinte documentação:

Nº SEI	Documento	Data	Unidade
0243379	Memorando 19 Andreia	09/04/2024	ASCOM
0243404	Estudo Técnico Preliminar - ETP (INICIAL)	09/04/2024	ASCOM
0248243	Orçamento (LOTE 1 E LOTE 2)	18/04/2024	ASCOM
0248306	Relatório (CÁLCULO IPCA)	18/04/2024	ASCOM
0248317	Tabela (ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO)	18/04/2024	ASCOM
0248914	Memorando 23	19/04/2024	ASCOM
0249015	Despacho	19/04/2024	SRLI
0251085	Memorando 48	23/04/2024	SRLI/DCC
0251320	Manifestação ETP	24/04/2024	ASSJUR
0284876	Despacho	24/06/2024	ASCOM

1.3. Instruem os autos em análise os seguintes documentos constantes no SEI:

Nº SEI	Documento	Data	Unidade
0264589	Documento de Formalização da Demanda - DFD (SRLI)	17/05/2024	ASCOM
0266154	Relatório de Pesquisa de Preço	21/05/2024	ASCOM
0266517	Orçamento (MAXX MIDIA DIGITAL)	21/05/2024	ASCOM

0266522	Orçamento (LEDD COMUNICAÇÃO VISUAL)	28/05/2024	ASCOM
0266524	Orçamento (MV PRINT GRÁFICA DIGITAL)	21/05/2024	ASCOM
0266677	Orçamento (PRODUTOR RODRIGO)	21/05/2024	ASCOM
0266678	Orçamento (ARTE E EVENTOS)	21/05/2024	ASCOM
0266679	Orçamento (PLOTACAD)	21/05/2024	ASCOM
0266681	Orçamento (KEPLER VIAGENS)	21/05/2024	ASCOM
0266684	Mapa de Preços	21/05/2024	ASCOM
0266685	Orçamento (ORÇAMENTOS DESCONSIDERADOS)	21/05/2024	ASCOM
0266688	Orçamento (NÃO RESPONDIDOS)	21/05/2024	ASCOM
0266689	Relatório (COLETA DE PREÇOS)	21/05/2024	ASCOM
0267051	Termo de Referência de Serviços - Pregão	22/05/2024	ASCOM
0270475	Memorando 34	28/05/2024	ASCOM
0279292	Despacho	12/06/2024	SRLI
0278821	Termo de Referência (Para Ajuste)	12/06/2024	SRLI/DCC/SC
0278823	Memorando 314	12/06/2024	SRLI/DCC/SC
0279055	Termo de Referência de Serviços - Pregão	12/06/2024	ASCOM
0281647	Memorando 40	18/06/2024	ASCOM
0284681	Mapa (Coleta de preços)	21/06/2024	ASCOM
0285568	Solicitação de Dotação Orçamentária e Financeira	24/06/2024	SRLI/DCC/SC
0285597	Declaração de disponibilidade orçamentária	24/06/2024	SPGF/DPOMA
0286185	Mapa de Preços	25/06/2024	SRLI/DCC/SC
0286193	Relatório de Processo de Compras	25/06/2024	SRLI/DCC/SC
0286196	Resolução Agentes de Contratação	25/06/2024	SRLI/DCC/SC
0287834	Minuta (Edital de Licitação)	27/06/2024	SRLI/DCC/SC
0287836	Memorando 353	27/06/2024	SRLI/DCC/SC
0290301	Memorando 91	02/07/2024	ASSJUR
0290773	Termo de Referência de Serviços - Pregão	02/07/2024	ASCOM
0291763	Mapa de Preços (COLETA)	03/07/2024	ASCOM
0291990	Memorando 46	03/07/2024	ASCOM
0294698	Minuta Edital de Licitação	08/07/2024	SRLI/DCC/SC
0294701	Memorando 371	08/07/2024	SRLI/DCC/SC
0297037	Memorando 100	11/07/2024	ASSJUR
0299174	Memorando 385	15/07/2024	SRLI/DCC/SC
0299466	Termo de Referência de Serviços - Pregão (REVISADO)	16/07/2024	ASCOM
0299635	Memorando 53	16/07/2024	ASCOM
0300412	Minuta Edital de Licitação	17/07/2024	SRLI/DCC/SC
0300413	Memorando 388	17/07/2024	SRLI/DCC/SC

1.4. Nesses termos, o procedimento foi encaminhado para esta Assessoria Jurídica para análise de sua regularidade jurídica, conforme determina o art. 53 da Lei n.º 14.133/2021.

1.5. É o relatório. Passa-se à análise.

II - FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO

2.1. A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

2.2. Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

2.3. De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

2.4. De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

2.5. Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

III – FUNDAMENTAÇÃO

3.1. No âmbito do Estado de Minas Gerais, a matéria está regulamentada pelo Decreto n.º 48.723, de 24 de novembro de 2023, que trata da licitação pelos critérios de julgamento de menor preço e maior desconto, na forma eletrônica, para a contratação de bens, serviços e obras.

3.1.1. Saliente-se que por força da autonomia da DPMG a mesma não está subordinada as normas aplicáveis ao Poder Executivo. No entanto, em razão da Instituição utilizar

o Portal de Compras do Estado que, de toda sorte, segue os normativos do Poder Executivo, os atos normativos serão aplicados aos procedimentos licitatórios, no que couber conforme disposto no art. 20 da Resolução DPMG nº 2343/2024.

3.2. *In casu*, verifica-se no termo de referência, item 1.2 (Caracterização do Objeto), declaração de que se trata de bem comum, por isto, em face da referida manifestação passível de ser licitado por meio da modalidade licitatória pregão eletrônico.

3.3. A Lei nº 14.133, de 2021, estabeleceu que fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 da referida lei e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, conforme previsto no caput do art. 18.

3.3.1. Conforme determina o art. 18 da Lei 14.133/2021, a fase preparatória do processo licitatório deve observar diversas exigências:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

3.3.2. Referido dispositivo é complementado por seu parágrafo primeiro, que dispõe sobre os elementos do Estudo Técnico Preliminar. De uma forma bem abrangente, o planejamento da contratação pressupõe que a própria necessidade administrativa seja investigada, a fim de se compreender o que fundamenta a requisição administrativa. Neste

sentido, ressalte-se que a identificação da necessidade administrativa deve considerar também o desenvolvimento nacional sustentável, que é princípio e objetivo das licitações (artigo 5º e artigo 11, IV, da Lei nº 14.133, de 2021), conforme detalhamentos abaixo.

3.3.3. Uma vez identificada a necessidade que antecede o pedido realizado, pode-se então buscar soluções disponíveis no mercado para atender referida necessidade, que inclusive podem se diferenciar do pedido inicial. Encontrada a melhor solução, caso disponível mais de uma, aí sim inicia-se a etapa de estudá-la, para o fim de definir o objeto licitatório e todos os seus contornos. Em linhas gerais, a instrução do processo licitatório deve revelar esse encadeamento lógico.

3.4. Consta nos autos no Documento de Formulação de Demanda (0264589), em que a Assessoria de Comunicação da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais justificou a contratação nos seguintes termos:

Diante da necessidade de fortalecer a identidade institucional, ampliar a visibilidade de nossos eventos e fornecer informações relevantes aos cidadãos que frequentam a DPMG, é necessário considerar a contratação de serviços que ofereçam confecção de banners, aquisição de suportes e locação de estrutura para backdrop (Box Truss) por empresas especializadas.

3.5 No procedimento relacionado ao presente o processo (nº 9990000001.003693/2024-54) foi apresentado pela Demandante o Estudo Técnico Preliminar (0243404) em conformidade com o disposto no art. 12 da Resolução DPMG 2443/2024 que já foi objeto de manifestação desta Assessoria Jurídica (0251320).

3.5.1. O Estudo Técnico Preliminar foi devidamente aprovado pela autoridade competente nos termos do art. 11 da Resolução DPMG 2343/2024 (Despacho 0284876):

Trata-se de ETP apresentado pela Ascom com o objetivo de sanar a necessidade de contratação de serviços de impressão de banners, aquisição de suportes e locação de estrutura para backdrop (Box Truss).

Verifica-se que possui os requisitos legais estando em conformidade com a lei 14.133/2021.

Assim, aprovo o ETP nº 0251320

Determino o prosseguimento da contratação.

3.6. Dando seguimento a fase de planejamento, e em cumprimento ao disposto nos artigos 6º XXIII e 40, §1º e 47 da Lei 14.133/2021, percebe-se que o Termo de Referência (0299466) definiu clareamento o objeto e as condições, fundamentação e os requisitos da contratação, o modelo de execução do objeto, os critério de medição e pagamento, os procedimentos de transição e finalização do contrato, o modelo de gestão da contratação, a forma e critérios de seleção do fornecedor, as exigências para habilitação do licitante, as obrigações específicas das partes, as infrações e sanções, a estimativa do valor e a adequação orçamentária.

3.7. A Demandante apresentou o Relatório de Pesquisa de Preço 0266154 com as informações inerentes à realização do levantamento de mercado, as justificativas para as formas não utilizadas na pesquisa e a escolha dos fornecedores buscados para apresentação de

orçamento

3.7.1. Para composição do valor de referência, foi iniciada coleta de preços através do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços – SIAD no dia 16/05/2024, com o encaminhamento da consulta para 595 empresa. No dia 20/05/2024, encerrou-se a coleta sem retorno de nenhuma das fornecedoras consultadas (0291763).

3.7.3. Complementando a pesquisa, foram colhidos orçamentos diretamente com as empresas Orçamento (MAXX MIDIA DIGITAL) (0266517), Orçamento (LEDD COMUNICAÇÃO VISUAL) (0266522), Orçamento (MV PRINT GRÁFICA DIGITAL) (0266524), Orçamento (PRODUTOR RODRIGO) (0266677), Orçamento (ARTE E EVENTOS) (0266678), Orçamento (PLOTACAD) (0266679) e Orçamento (KEPLER VIAGENS) (0266681) tendo-se obtido a mediana de preços constante dos Mapa de Preços (0286185)).

3.7.4. Verifica-se nos autos ainda e-mails enviados para empresas que não foram respondidos ou com orçamentos que não atenderam as especificações: Orçamento (ORÇAMENTOS DESCONSIDERADOS) (0266685) e Orçamento (NÃO RESPONDIDOS) (0266688).

3.8. Em seguida o processo fora cadastrado no Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços – SIAD, tendo-se obtido o Relatório de Processo de Compras (0286193).

3.9. Arrematando, observa-se a existência de declaração de disponibilidade orçamentária e financeira, preenchida pelos setores competentes (0285597), documento em que também consta a autorização do Subdefensor Público-Geral pra continuidade do procedimento.

3.10. Passa-se a analisar a regularidade jurídica da minuta de edital apresentada (0300412), para verificar sua consonância com o art. 25 da Lei 14.133/2021.

3.11. Como dito anteriormente, buscando a segurança e agilidade do procedimento, a minuta em análise foi elaborada conforme modelo apresentado pela SEPLAG.

3.12. Observa-se que o edital contém no preâmbulo a indicação de que o certame está sendo realizado pela DPMG, a modalidade, o tipo da licitação e menção a legislação que rege a licitação

3.13. Posteriormente, o edital disciplina nas Disposições Preliminares sobre o local, dia e hora para recebimento das propostas, bem como para início da abertura da sessão do pregão.

3.13.1. Ressalta-se, no ponto, ser necessária a observância das datas a constarem desta cláusula para que seja resguardado o prazo mínimo de oito dias úteis entre a data de divulgação do edital e a data fixada para apresentação das propostas, conforme determina o art. 55, I a, da Lei 14.133/2021.

3.14. Constam ainda do edital, cumprindo o que determina a legislação pertinente: a) o objeto da licitação; b) a forma e prazos para pedido de esclarecimento e impugnação do ato convocatória; c) as condições de participação, a regras para apresentação da proposta; d) as informações sobre a abertura da sessão e da etapa de lances; e) a diretrizes para o julgamento da proposta; f) os requisitos de habilitação jurídica, fiscal e econômica (ficando a qualificação técnico-operacional a cargo do Termo de Referência), g) os prazos e regras para interposição de recurso; g) os casos e procedimento para revogação e anulação do certame; h) a reabertura da sessão pública; i) a adjudicação e homologação; j) a contratação, k) os casos de subcontratação,

l) a exigência de garantia financeira da execução; m) a forma de pagamento, n) as sacões administrativas e, por fim: o) as disposições finais.

3.14.1 Como anexo ao edital está o termo de referência (anexo I), o modelo de proposta comercial (anexo II) e a minuta de contrato (anexo III)

3.15. Quanto à regularidade jurídica da minuta contratual, previstas no Anexo III do edital, verifica-se que, em linhas gerais, as cláusulas cumprem as exigências previstas nos artigos 89 e 92, da Lei n.º 14133/2021.

3.15.1. No preâmbulo está estabelecida a identificação dos contratantes, havendo, ainda, menção expressa à legislação aplicável à execução do contrato e ao Pregão Eletrônico ao qual está vinculado.

3.15.2. A **Cláusula Primeira** descreve o objeto, seu detalhamento e a vinculação da contratação ao termo de referência, aviso de licitação, informações inseridas no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais, a proposta comercial do contratado e eventuais anexos aos documentos citados. Já as **Cláusulas Segunda, Terceira, Quarta e Quinta** estabelecem, os modelos de execução e gestão contratuais, a vigência do contrato, o preço e a dotação orçamentária pela qual correm as despesas da contratação.

3.15.3. As **Cláusulas Sexta, Sétima, Oitava e Nona** tratam da forma de pagamento, da alteração de preços, das obrigações da contratante e contratada e da garantia da execução.

3.15.4. Por sua vez, as **Cláusulas Décima, Décima Primeira e Décima Segunda** definem as sanções administrativas, os casos de extinção do processo e a Proteção e Informação de Dados – LFPD, ressaltamos que a optou-se por utilizar a redação elaborada pela Encarregada de Dados da DPMG, não competindo a esta Assessoria avaliar este ponto.

3.15.5. Por fim, as **Cláusulas Terceira, Décima Quarta, Décima Quinta e Décima Sexta** foram apresentadas as hipóteses de alteração do contrato, como será realizada a solução dos casos omissos, a forma de publicação (estabelecendo o dever de publicação no Portal nacional de Compras Públicas – PNCP e também no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais).

3.16. Além disto, cumpre salientar que se exige, das autoridades administrativas competentes para a realização dos atos relacionados ao procedimento licitatório, a condução de suas atividades em conformidade com os princípios aplicáveis à licitação, bem como os que regem a Administração Pública em geral, previstos constitucionalmente (art. 37), especialmente o da supremacia e indisponibilidade do interesse público, o da impessoalidade, o da moralidade e da probidade administrativa.

3.17. Derradeiramente, impende frisar, conforme mencionado anteriormente, a análise que ora se procede da minuta do edital, termo de referência e contrato é puramente jurídica, perpassa pela análise da conformidade do texto com o ordenamento jurídico, em especial com os requisitos da Lei nº 14.133/2021.

3.18. Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor **do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato** no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, bem como em jornal de grande circulação, conforme determinam os art. 54, *caput* e §1º, e art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.18.1. Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133 de 2021.

IV – CONCLUSÃO

4.1. Do exposto, consoante as razões anteriormente expostas, **concluo pela regularidade jurídica do procedimento administrativo em análise**, em especial da realização da licitação na modalidade pregão eletrônico para contratação da prestação de serviços de confecção de banners, aquisição de suporte para banners, contratação de empresa para locação de box truss.

4.2. Da mesma forma, opino pela regularidade da minuta de edital e do contrato (0300412).

4.3. Somente após o acatamento das recomendações emitidas ao longo do parecer, ou após seu afastamento, de forma motivada, consoante previsão do art. 50, VII, da Lei de Processo Administrativo (Lei nº 9.784, de 1999), e conforme já alertado nas considerações preliminares desta manifestação, será possível dar-se o prosseguimento do feito, nos seus demais termos, sem a necessidade de retorno para nova manifestação desta unidade jurídica.

4.4. Conforme disposição contida no art. 16 da Resolução DPMG 2343/2024 c/c art. 8º, §3º do Decreto Estadual nº 48.587/2023, deverá o Diretor de Compras e Contratos designar o agente de contratação (Pregoeiro), a equipe de apoio e os suplentes antes do início da fase externa do procedimento.

Este é o parecer.

Belo Horizonte, 22 de julho de 2024.

Priscila Newley Kopke
Assessoria Jurídica - MASP 7.000.477-5



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Newley Kopke**, Assessora Jurídica, em 22/07/2024, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0303653** e o código CRC **683CF98B**.



Ata do Procedimento

Órgão ou entidade: 1440 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Unidade: 1441003 - DPMG / COMPRAS E CONTRATOS

Ata da sessão do Procedimento da lei nº14.133/21 - Processo de compras nº 1441003 000073/2024.

Às 10:01:11 horas, do dia 27 de Agosto de 2024, reuniram-se no site www.compras.mg.gov.br, o Presidente da comissão / Agente de licitação oficial deste Órgão e respectivos membros da comissão / equipe de apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido procedimento para Confecção de banners, aquisição de suporte para banners, contratação de empresa para locação de box truss - Incluindo Montagem e desmontagem..

O Presidente da comissão / Agente de licitação conduziu a sessão do procedimento, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e no edital do referido procedimento e anexos.

Resultado da sessão pública

Licitantes participantes

Porte da empresa	Licitante	Representante	Foi credenciado?
Micro	11.430.984/0001-67 - ADA C S SANTOS	057.566.596-33 - ADA CHRISTIANE SOUZA SANTOS	Sim
Micro	22.056.515/0001-46 - INFORGRAF LTDA - ME	026.031.826-41 - JOAQUIM MILAGRES LOPES	Sim
Micro	35.322.200/0001-45 - FABIANA D. CARVALHO LTDA.	038.303.136-24 - FABIANA DIAS CARVALHO	Sim
Micro	46.603.070/0001-35 - 46.603.070 MATHEUS HENRIQUE FERREIRA DE SOUZA	139.954.546-90 - MATHEUS HENRIQUE FERREIRA DE SOUZA	Sim
Pequena	06.957.510/0001-38 - CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA - EPP	036.340.406-61 - EDUARDO WANTUIL OLIVEIRA ANDRADE	Sim
Micro	54.827.328/0001-05 - FORMO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	736.509.276-91 - RICARDO ANTUNES GOMES DE OLIVEIRA	Sim
Micro	49.569.592/0001-56 - 49.569.592 ADRIANA VIEIRA LOPES SOUSA	034.348.026-30 - ADRIANA VIEIRA LOPES SOUSA	Sim
Micro	19.561.435/0001-33 - AGENES S. DA SILVA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. - ME	509.652.987-87 - AGENES SOARES DA SILVA	Sim
Micro	29.340.740/0001-59 - PRODUTOR RODRIGO LOCACOES E SERVICOS LTDA	013.427.996-40 - RODRIGO DE AMORIM SANTOS	Sim
Micro	39.625.342/0001-32 - ZEUS STORE MODA LTDA	050.156.416-05 - RODRIGO GONCALVES MENDES	Sim
Pequena	47.456.930/0001-18 - DOM COMUNICACAO LTDA	029.982.506-02 - MIRIAN DE OLIVEIRA RIBEIRO	Sim
Pequena	03.961.467/0001-96 - MULTI QUADROS E VIDROS LTDA - EPP	260.343.286-91 - DALMIRA OLINDA COSTA SANTOS	Sim
Micro	51.657.155/0001-36 - 51.657.155 KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA MOTA	352.939.168-90 - KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA MOTA	Sim

Lote: 1

Descrição:

LOTE 01 - CONFECÇÃO DE BANNERS

Regra de participação: Exclusiva para ME/EPP

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Situação: Manifestação de intenção de recurso concluída

Nº do item no lote: 1		Nº do item no processo: 2	
Código do item: 000031143		Tipo: Serviço	
Especificação do item:			
CONFECCAO DE BANNER EM LONA, FORMATO 0,90 X 1,20 METROS,4X0 CORES, ACABAMENTO: BASTAO E CORDA			
Unidade de aquisição/fornecimento:		00001 - 1,00 UNIDADE	
Quantidade solicitada:		1,0000	

Nº do item no lote: 2		Nº do item no processo: 4	
Código do item: 000100226		Tipo: Serviço	
Especificação do item:			
CONFECCAO DE BANNER EM LONA 440G, BRILHO, FORMATO 1,20X1,80 METROS, 4X0CORES; ACABAMENTO EM BASTAO, PONTEIRAS E CORDAO -			
Unidade de aquisição/fornecimento:		00001 - 1,00 UNIDADE	
Quantidade solicitada:		1,0000	

Nº do item no lote: 3		Nº do item no processo: 3	
Código do item: 000019925		Tipo: Serviço	
Especificação do item:			
SERVICOS DE IMPRESSAO GRAFICA			
Unidade de aquisição/fornecimento:		00001 - 1,00 UNIDADE	
Quantidade solicitada:		1,0000	

Nº do item no lote: 4		Nº do item no processo: 5	
Código do item: 000100234		Tipo: Serviço	
Especificação do item:			
CONFECCAO DE BANNER BACKDROP 380G, FOSCA, FORMATO 11X3,5 METROS, ACABAMENTO DE BAINHA REFORCADA E ILHOS DE 20/20CM -			
Unidade de aquisição/fornecimento:		00001 - 1,00 UNIDADE	
Quantidade solicitada:		1,0000	

Nº do item no lote: 5		Nº do item no processo: 1	
Código do item: 000100250		Tipo: Serviço	
Especificação do item:			
CONFECCAO DE BANNER/PAINEL ROLL-UP, 440G,BRILHO, FORMATO 1,20X 2,00 METROS,4X0 CORES;			
Unidade de aquisição/fornecimento:		00001 - 1,00 UNIDADE	
Quantidade solicitada:		1,0000	

PROPOSTAS INICIAIS:			
Identificação do licitante:			
22.056.515/0001-46 - INFORGRAF LTDA - ME			
Valor total: R\$ 38.715,00			
Nº do item no lote: 1		Nº do item no processo: 2	
Código do item: 000031143		Tipo: Serviço	
Especificação do item:			
CONFECCAO DE BANNER EM LONA, FORMATO 0,90 X 1,20 METROS,4X0 CORES, ACABAMENTO: BASTAO E CORDA			

Unidade de aquisição/fornecimento: 00001 - 1,00 UNIDADE

Quantidade solicitada: 1,0000

Valor unitário: R\$ 9.100,0000

Valor total: R\$ 9.100,00

Nº do item no lote: 2

Nº do item no processo: 4

Código do item: 000100226

Tipo: Serviço

Especificação do item:

CONFECCAO DE BANNER EM LONA 440G, BRILHO, FORMATO 1,20X1,80 METROS, 4X0CORES; ACABAMENTO EM BASTAO, PONTEIRAS E CORDAO -

Unidade de aquisição/fornecimento: 00001 - 1,00 UNIDADE

Quantidade solicitada: 1,0000

Valor unitário: R\$ 3.720,0000

Valor total: R\$ 3.720,00

Nº do item no lote: 3

Nº do item no processo: 3

Código do item: 000019925

Tipo: Serviço

Especificação do item:

SERVICOS DE IMPRESSAO GRAFICA

Unidade de aquisição/fornecimento: 00001 - 1,00 UNIDADE

Quantidade solicitada: 1,0000

Valor unitário: R\$ 6.150,0000

Valor total: R\$ 6.150,00

Nº do item no lote: 4

Nº do item no processo: 5

Código do item: 000100234

Tipo: Serviço

Especificação do item:

CONFECCAO DE BANNER BACKDROP 380G, FOSCA, FORMATO 11X3,5 METROS, ACABAMENTO DE BAINHA REFORCADA E ILHOS DE 20/20CM -

Unidade de aquisição/fornecimento: 00001 - 1,00 UNIDADE

Quantidade solicitada: 1,0000

Valor unitário: R\$ 4.400,0000

Valor total: R\$ 4.400,00

Nº do item no lote: 5

Nº do item no processo: 1

Código do item: 000100250

Tipo: Serviço

Especificação do item:

CONFECCAO DE BANNER/PAINEL ROLL-UP, 440G,BRILHO, FORMATO 1,20X 2,00 METROS,4X0 CORES;

Unidade de aquisição/fornecimento: 00001 - 1,00 UNIDADE	
Quantidade solicitada: 1,0000	
Valor unitário: R\$ 15.345,0000	Valor total: R\$ 15.345,00

Identificação do licitante:
35.322.200/0001-45 - FABIANA D. CARVALHO LTDA.
Valor total: R\$ 38.851,49

Nº do item no lote: 1	Nº do item no processo: 2
Código do item: 000031143	Tipo: Serviço
Especificação do item: CONFECCAO DE BANNER EM LONA, FORMATO 0,90 X 1,20 METROS,4X0 CORES, ACABAMENTO: BASTAO E CORDA	
Unidade de aquisição/fornecimento: 00001 - 1,00 UNIDADE	
Quantidade solicitada: 1,0000	
Valor unitário: R\$ 9.140,0000	Valor total: R\$ 9.140,00

Nº do item no lote: 2	Nº do item no processo: 4
Código do item: 000100226	Tipo: Serviço
Especificação do item: CONFECCAO DE BANNER EM LONA 440G, BRILHO, FORMATO 1,20X1,80 METROS, 4X0CORES; ACABAMENTO EM BASTAO, PONTEIRAS E CORDAO -	
Unidade de aquisição/fornecimento: 00001 - 1,00 UNIDADE	
Quantidade solicitada: 1,0000	
Valor unitário: R\$ 3.724,0000	Valor total: R\$ 3.724,00

Nº do item no lote: 3	Nº do item no processo: 3
Código do item: 000019925	Tipo: Serviço
Especificação do item: SERVICOS DE IMPRESSAO GRAFICA	
Unidade de aquisição/fornecimento: 00001 - 1,00 UNIDADE	
Quantidade solicitada: 1,0000	
Valor unitário: R\$ 6.158,3300	Valor total: R\$ 6.158,33

Nº do item no lote: 4	Nº do item no processo: 5
Código do item: 000100234	Tipo: Serviço
Especificação do item:	
CONFECCAO DE BANNER BACKDROP 380G, FOSCA, FORMATO 11X3,5 METROS, ACABAMENTO DE BAINHA REFORCADA E ILHOS DE 20/20CM -	
Unidade de aquisição/fornecimento: 00001 - 1,00 UNIDADE	
Quantidade solicitada: 1,0000	
Valor unitário: R\$ 4.479,1600	Valor total: R\$ 4.479,16

Nº do item no lote: 5	Nº do item no processo: 1
Código do item: 000100250	Tipo: Serviço
Especificação do item:	
CONFECCAO DE BANNER/PAINEL ROLL-UP, 440G,BRILHO, FORMATO 1,20X 2,00 METROS,4X0 CORES;	
Unidade de aquisição/fornecimento: 00001 - 1,00 UNIDADE	
Quantidade solicitada: 1,0000	
Valor unitário: R\$ 15.350,0000	Valor total: R\$ 15.350,00

Identificação do licitante:

46.603.070/0001-35 - 46.603.070 MATHEUS HENRIQUE FERREIRA DE SOUZA

Valor total: R\$ 86.000,00

Nº do item no lote: 1	Nº do item no processo: 2
Código do item: 000031143	Tipo: Serviço
Especificação do item:	
CONFECCAO DE BANNER EM LONA, FORMATO 0,90 X 1,20 METROS,4X0 CORES, ACABAMENTO: BASTAO E CORDA	
Unidade de aquisição/fornecimento: 00001 - 1,00 UNIDADE	
Quantidade solicitada: 1,0000	
Valor unitário: R\$ 20.000,0000	Valor total: R\$ 20.000,00

Nº do item no lote: 2	Nº do item no processo: 4
Código do item: 000100226	Tipo: Serviço
Especificação do item:	
CONFECCAO DE BANNER EM LONA 440G, BRILHO, FORMATO 1,20X1,80 METROS, 4X0CORES; ACABAMENTO EM BASTAO, PONTEIRAS E CORDAO -	
Unidade de aquisição/fornecimento: 00001 - 1,00 UNIDADE	
Quantidade solicitada: 1,0000	
Valor unitário: R\$ 5.000,0000	Valor total: R\$ 5.000,00

Nº do item no lote: 3	Nº do item no processo: 3
Código do item: 000019925	Tipo: Serviço
Especificação do item:	
SERVICOS DE IMPRESSAO GRAFICA	
Unidade de aquisição/fornecimento: 00001 - 1,00 UNIDADE	
Quantidade solicitada: 1,0000	
Valor unitário: R\$ 10.000,0000	Valor total: R\$ 10.000,00

Nº do item no lote: 4	Nº do item no processo: 5
Código do item: 000100234	Tipo: Serviço
Especificação do item:	
CONFECCAO DE BANNER BACKDROP 380G, FOSCA, FORMATO 11X3,5 METROS, ACABAMENTO DE BAINHA REFORCADA E ILHOS DE 20/20CM -	
Unidade de aquisição/fornecimento: 00001 - 1,00 UNIDADE	
Quantidade solicitada: 1,0000	
Valor unitário: R\$ 6.000,0000	Valor total: R\$ 6.000,00

Nº do item no lote: 5	Nº do item no processo: 1
Código do item: 000100250	Tipo: Serviço
Especificação do item:	
CONFECCAO DE BANNER/PAINEL ROLL-UP, 440G,BRILHO, FORMATO 1,20X 2,00 METROS,4X0 CORES;	
Unidade de aquisição/fornecimento: 00001 - 1,00 UNIDADE	
Quantidade solicitada: 1,0000	
Valor unitário: R\$ 45.000,0000	Valor total: R\$ 45.000,00

Identificação do licitante:

47.456.930/0001-18 - DOM COMUNICACAO LTDA

Valor total: R\$ 12.124,62

Nº do item no lote: 1	Nº do item no processo: 2
Código do item: 000031143	Tipo: Serviço
Especificação do item:	
CONFECCAO DE BANNER EM LONA, FORMATO 0,90 X 1,20 METROS,4X0 CORES, ACABAMENTO: BASTAO E CORDA	

Unidade de aquisição/fornecimento: 00001 - 1,00 UNIDADE

Quantidade solicitada: 1,0000

Valor unitário: R\$ 91,4000

Valor total: R\$ 91,40

Nº do item no lote: 2

Nº do item no processo: 4

Código do item: 000100226

Tipo: Serviço

Especificação do item:

CONFECCAO DE BANNER EM LONA 440G, BRILHO, FORMATO 1,20X1,80 METROS, 4X0CORES; ACABAMENTO EM BASTAO, PONTEIRAS E CORDAO -

Unidade de aquisição/fornecimento: 00001 - 1,00 UNIDADE

Quantidade solicitada: 1,0000

Valor unitário: R\$ 372,4000

Valor total: R\$ 372,40

Nº do item no lote: 3

Nº do item no processo: 3

Código do item: 000019925

Tipo: Serviço

Especificação do item:

SERVICOS DE IMPRESSAO GRAFICA

Unidade de aquisição/fornecimento: 00001 - 1,00 UNIDADE

Quantidade solicitada: 1,0000

Valor unitário: R\$ 6.158,3300

Valor total: R\$ 6.158,33

Nº do item no lote: 4

Nº do item no processo: 5

Código do item: 000100234

Tipo: Serviço

Especificação do item:

CONFECCAO DE BANNER BACKDROP 380G, FOSCA, FORMATO 11X3,5 METROS, ACABAMENTO DE BAINHA REFORCADA E ILHOS DE 20/20CM -

Unidade de aquisição/fornecimento: 00001 - 1,00 UNIDADE

Quantidade solicitada: 1,0000

Valor unitário: R\$ 4.479,1600

Valor total: R\$ 4.479,16

Nº do item no lote: 5

Nº do item no processo: 1

Código do item: 000100250

Tipo: Serviço

Especificação do item:

CONFECCAO DE BANNER/PAINEL ROLL-UP, 440G,BRILHO, FORMATO 1,20X 2,00 METROS,4X0 CORES;

Unidade de aquisição/fornecimento: 00001 - 1,00 UNIDADE	
Quantidade solicitada: 1,0000	
Valor unitário: R\$ 1.023,3300	Valor total: R\$ 1.023,33

Identificação do licitante:

54.827.328/0001-05 - FORMO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA

Valor total: R\$ 38.851,49

Nº do item no lote: 1	Nº do item no processo: 2
Código do item: 000031143	Tipo: Serviço
Especificação do item:	
CONFECCAO DE BANNER EM LONA, FORMATO 0,90 X 1,20 METROS,4X0 CORES, ACABAMENTO: BASTAO E CORDA	
Unidade de aquisição/fornecimento: 00001 - 1,00 UNIDADE	
Quantidade solicitada: 1,0000	
Valor unitário: R\$ 9.140,0000	Valor total: R\$ 9.140,00

Nº do item no lote: 2	Nº do item no processo: 4
Código do item: 000100226	Tipo: Serviço
Especificação do item:	
CONFECCAO DE BANNER EM LONA 440G, BRILHO, FORMATO 1,20X1,80 METROS, 4X0CORES; ACABAMENTO EM BASTAO, PONTEIRAS E CORDAO -	
Unidade de aquisição/fornecimento: 00001 - 1,00 UNIDADE	
Quantidade solicitada: 1,0000	
Valor unitário: R\$ 3.724,0000	Valor total: R\$ 3.724,00

Nº do item no lote: 3	Nº do item no processo: 3
Código do item: 000019925	Tipo: Serviço
Especificação do item:	
SERVICOS DE IMPRESSAO GRAFICA	
Unidade de aquisição/fornecimento: 00001 - 1,00 UNIDADE	
Quantidade solicitada: 1,0000	
Valor unitário: R\$ 6.158,3300	Valor total: R\$ 6.158,33

Nº do item no lote: 4	Nº do item no processo: 5
Código do item: 000100234	Tipo: Serviço
Especificação do item:	
CONFECCAO DE BANNER BACKDROP 380G, FOSCA, FORMATO 11X3,5 METROS, ACABAMENTO DE BAINHA REFORCADA E ILHOS DE 20/20CM -	
Unidade de aquisição/fornecimento: 00001 - 1,00 UNIDADE	
Quantidade solicitada: 1,0000	
Valor unitário: R\$ 4.479,1600	Valor total: R\$ 4.479,16

Nº do item no lote: 5	Nº do item no processo: 1
Código do item: 000100250	Tipo: Serviço
Especificação do item:	
CONFECCAO DE BANNER/PAINEL ROLL-UP, 440G,BRILHO, FORMATO 1,20X 2,00 METROS,4X0 CORES;	
Unidade de aquisição/fornecimento: 00001 - 1,00 UNIDADE	
Quantidade solicitada: 1,0000	
Valor unitário: R\$ 15.350,0000	Valor total: R\$ 15.350,00

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Total (R\$)	Foi excluído pelo titular?
27/08/2024 10:33:56.993	22.056.515/0001-46 - INFORGRAF LTDA - ME	27.989,98	Não
27/08/2024 10:32:49.334	54.827.328/0001-05 - FORMO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	30.000,00	Não
27/08/2024 10:29:06.793	22.056.515/0001-46 - INFORGRAF LTDA - ME	30.000,00	Não
27/08/2024 10:28:56.557	22.056.515/0001-46 - INFORGRAF LTDA - ME	33.000,00	Não
27/08/2024 10:28:48.214	54.827.328/0001-05 - FORMO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	30.999,99	Não
27/08/2024 10:14:35.564	54.827.328/0001-05 - FORMO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	33.900,00	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
-----------	--------

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
27/08/2024 10:46	A proposta do licitante 47.456.930/0001-18 - DOM COMUNICACAO LTDA foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
03/09/2024 14:38	A proposta do licitante 22.056.515/0001-46 - INFORGRAF LTDA - ME foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 27.988,00.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
22.056.515/0001-46 - INFORGRAF LTDA - ME	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
03/09/2024 14:44	A proposta do licitante 22.056.515/0001-46 - INFORGRAF LTDA - ME foi aceita. O valor total da proposta foi de 27.988,00.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
04/09/2024 14:34	O licitante 22.056.515/0001-46 - INFORGRAF LTDA - ME foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Suspensões e reativações:

Data/Hora	Evento
27/08/2024 15:36	Suspensão
	Motivo: Aguardando amostras.
	Data e hora prevista para reativação: 30/08/2024 11:30
30/08/2024 11:31	Reativação
30/08/2024 11:40	Suspensão
	Motivo: Avaliação das amostras.
	Data e hora prevista para reativação: 03/09/2024 14:30
03/09/2024 14:31	Reativação

Lote: 2**Descrição:**

LOTE 02 - LOCAÇÃO DE BOX TRUSS

Regra de participação: Exclusiva para ME/EPP**Critério de julgamento:** Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Situação: Contrarrazão de recurso concluída

Nº do item no lote: 1	Nº do item no processo: 7
Código do item: 000100269	Tipo: Serviço
Especificação do item:	
LOCACAO DE ESTRUTURA PARA BACKDROP (BOX TRUSS), INCLUINDO O SERVICO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ESTRUTURA -	
Unidade de aquisição/fornecimento: 00001 - 1,00 UNIDADE	
Quantidade solicitada: 1,0000	

PROPOSTAS INICIAIS:	
Identificação do licitante:	
22.056.515/0001-46 - INFORGRAF LTDA - ME	
Valor total: R\$ 7.900,00	
Nº do item no lote: 1	Nº do item no processo: 7
Código do item: 000100269	Tipo: Serviço
Especificação do item:	
LOCACAO DE ESTRUTURA PARA BACKDROP (BOX TRUSS), INCLUINDO O SERVICO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ESTRUTURA -	
Unidade de aquisição/fornecimento: 00001 - 1,00 UNIDADE	
Quantidade solicitada: 1,0000	
Valor unitário: R\$ 7.900,0000	Valor total: R\$ 7.900,00

Identificação do licitante:	
29.340.740/0001-59 - PRODUTOR RODRIGO LOCACOES E SERVICOS LTDA	
Valor total: R\$ 8.000,00	
Nº do item no lote: 1	Nº do item no processo: 7
Código do item: 000100269	Tipo: Serviço
Especificação do item:	
LOCACAO DE ESTRUTURA PARA BACKDROP (BOX TRUSS), INCLUINDO O SERVICO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ESTRUTURA -	
Unidade de aquisição/fornecimento: 00001 - 1,00 UNIDADE	
Quantidade solicitada: 1,0000	
Valor unitário: R\$ 8.000,0000	Valor total: R\$ 8.000,00

Identificação do licitante:	
46.603.070/0001-35 - 46.603.070 MATHEUS HENRIQUE FERREIRA DE SOUZA	
Valor total: R\$ 18.000,00	

Nº do item no lote: 1	Nº do item no processo: 7
Código do item: 000100269	Tipo: Serviço
Especificação do item:	
LOCACAO DE ESTRUTURA PARA BACKDROP (BOX TRUSS), INCLUINDO O SERVICO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ESTRUTURA -	
Unidade de aquisição/fornecimento: 00001 - 1,00 UNIDADE	
Quantidade solicitada: 1,0000	
Valor unitário: R\$ 18.000,0000	Valor total: R\$ 18.000,00

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Total (R\$)	Foi excluído pelo titular?
27/08/2024 11:07:58.846	29.340.740/0001-59 - PRODUTOR RODRIGO LOCACOES E SERVICOS LTDA	6.990,00	Não
27/08/2024 11:07:48.467	22.056.515/0001-46 - INFORGRAF LTDA - ME	6.889,98	Não
27/08/2024 10:57:14.205	29.340.740/0001-59 - PRODUTOR RODRIGO LOCACOES E SERVICOS LTDA	7.890,00	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
03/09/2024 14:39	A proposta do licitante 22.056.515/0001-46 - INFORGRAF LTDA - ME foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 6.889,98.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
22.056.515/0001-46 - INFORGRAF LTDA - ME	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
03/09/2024 14:44	A proposta do licitante 22.056.515/0001-46 - INFORGRAF LTDA - ME foi aceita. O valor total da proposta foi de 6.889,98.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
-----------	--------

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
04/09/2024 14:35	O licitante 22.056.515/0001-46 - INFORGRAF LTDA - ME foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Suspensões e reativações:

Data/Hora	Evento
27/08/2024 15:37	Suspensão
	Motivo: Aguardando amostras.
	Data e hora prevista para reativação: 30/08/2024 11:30
30/08/2024 11:31	Reativação
30/08/2024 11:40	Suspensão
	Motivo: Avaliação das amostras.
	Data e hora prevista para reativação: 03/09/2024 14:30
03/09/2024 14:31	Reativação

Lote: 3

Descrição:

LOTE 03 - SUPORTE ARTICULADO

Regra de participação: Exclusiva para ME/EPP

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Situação: Manifestação de intenção de recurso concluída

Nº do item no lote: 1	Nº do item no processo: 6
Código do item: 001683454	Tipo: Material
Especificação do item: SUPORTE PARA BANNER - MATERIA-PRIMA: ALUMINIO ANODIZADO FOSCO; BASE: TRIPE, COM PES ANTIDERRAPANTES; MEDIDA: ALTURA MAXIMA ENTRE 1,80M E 2M (HASTE EST	
Unidade de aquisição/fornecimento: 00001 - 1,00 UNIDADE	
Quantidade solicitada: 50,0000	

PROPOSTAS INICIAIS:	
Identificação do licitante: 03.961.467/0001-96 - MULTI QUADROS E VIDROS LTDA - EPP	
Valor total: R\$ 18.963,50	
Nº do item no lote: 1	Nº do item no processo: 6
Código do item: 001683454	Tipo: Material
Especificação do item: SUPORTE PARA BANNER - MATERIA-PRIMA: ALUMINIO ANODIZADO FOSCO; BASE: TRIPE, COM PES ANTIDERRAPANTES; MEDIDA: ALTURA MAXIMA ENTRE 1,80M E 2M (HASTE EST	
Unidade de aquisição/fornecimento: 00001 - 1,00 UNIDADE	
Quantidade solicitada: 50,0000	
Marca: MULTI QUADROS	
Modelo: MQ-143	
Valor unitário: R\$ 379,2700	Valor total: R\$ 18.963,50

Identificação do licitante: 06.957.510/0001-38 - CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA - EPP	
Valor total: R\$ 18.963,50	
Nº do item no lote: 1	Nº do item no processo: 6
Código do item: 001683454	Tipo: Material
Especificação do item: SUPORTE PARA BANNER - MATERIA-PRIMA: ALUMINIO ANODIZADO FOSCO; BASE: TRIPE, COM PES ANTIDERRAPANTES; MEDIDA: ALTURA MAXIMA ENTRE 1,80M E 2M (HASTE EST	
Unidade de aquisição/fornecimento: 00001 - 1,00 UNIDADE	
Quantidade solicitada: 50,0000	
Marca: CRIARTE	
Modelo: CR-134	
Valor unitário: R\$ 379,2700	Valor total: R\$ 18.963,50

Identificação do licitante: 22.056.515/0001-46 - INFORGRAF LTDA - ME
--

Valor total: R\$ 18.950,00

Nº do item no lote: 1	Nº do item no processo: 6
Código do item: 001683454	Tipo: Material
Especificação do item:	
SUPORTE PARA BANNER - MATERIA-PRIMA: ALUMINIO ANODIZADO FOSCO; BASE: TRIPE, COM PES ANTIDERRAPANTES; MEDIDA: ALTURA MAXIMA ENTRE 1,80M E 2M (HASTE EST	
Unidade de aquisição/fornecimento: 00001 - 1,00 UNIDADE	
Quantidade solicitada: 50,0000	
Marca: PRÓPRIA	
Modelo: PRÓPRIA	
Valor unitário: R\$ 379,0000	Valor total: R\$ 18.950,00

Identificação do licitante:

35.322.200/0001-45 - FABIANA D. CARVALHO LTDA.

Valor total: R\$ 18.963,00

Nº do item no lote: 1	Nº do item no processo: 6
Código do item: 001683454	Tipo: Material
Especificação do item:	
SUPORTE PARA BANNER - MATERIA-PRIMA: ALUMINIO ANODIZADO FOSCO; BASE: TRIPE, COM PES ANTIDERRAPANTES; MEDIDA: ALTURA MAXIMA ENTRE 1,80M E 2M (HASTE EST	
Unidade de aquisição/fornecimento: 00001 - 1,00 UNIDADE	
Quantidade solicitada: 50,0000	
Marca: CEPROPLAST	
Modelo: CEPROPLAST	
Valor unitário: R\$ 379,2600	Valor total: R\$ 18.963,00

Identificação do licitante:

46.603.070/0001-35 - 46.603.070 MATHEUS HENRIQUE FERREIRA DE SOUZA

Valor total: R\$ 25.000,00

Nº do item no lote: 1	Nº do item no processo: 6
Código do item: 001683454	Tipo: Material
Especificação do item:	
SUPORTE PARA BANNER - MATERIA-PRIMA: ALUMINIO ANODIZADO FOSCO; BASE: TRIPE, COM PES ANTIDERRAPANTES; MEDIDA: ALTURA MAXIMA ENTRE 1,80M E 2M (HASTE EST	
Unidade de aquisição/fornecimento: 00001 - 1,00 UNIDADE	
Quantidade solicitada: 50,0000	
Marca: conf. termo	
Modelo: Conforme Termo	
Valor unitário: R\$ 500,0000	Valor total: R\$ 25.000,00

Identificação do licitante:

51.657.155/0001-36 - 51.657.155 KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA MOTA

Valor total: R\$ 18.962,50

Nº do item no lote: 1

Nº do item no processo: 6

Código do item: 001683454

Tipo: Material

Especificação do item:

SUPORTE PARA BANNER - MATERIA-PRIMA: ALUMINIO ANODIZADO FOSCO; BASE: TRIPE, COM PES ANTIDERRAPANTES; MEDIDA: ALTURA MAXIMA ENTRE 1,80M E 2M (HASTE EST

Unidade de aquisição/fornecimento: 00001 - 1,00 UNIDADE

Quantidade solicitada: 50,0000

Marca: infinity full

Modelo: tripe extensivel

Valor unitário: R\$ 379,2500

Valor total: R\$ 18.962,50

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Total (R\$)	Foi excluído pelo titular?
27/08/2024 11:41:13.443	22.056.515/0001-46 - INFORGRAF LTDA - ME	14.949,98	Não
27/08/2024 11:37:48.527	03.961.467/0001-96 - MULTI QUADROS E VIDROS LTDA - EPP	18.775,00	Não
27/08/2024 11:36:44.851	06.957.510/0001-38 - CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA - EPP	18.750,00	Não
27/08/2024 11:32:04.410	06.957.510/0001-38 - CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA - EPP	18.920,00	Não
27/08/2024 11:29:04.336	22.056.515/0001-46 - INFORGRAF LTDA - ME	17.000,00	Não
27/08/2024 11:28:17.942	46.603.070/0001-35 - 46.603.070 MATHEUS HENRIQUE FERREIRA DE SOUZA	17.960,00	Não
27/08/2024 11:17:05.437	06.957.510/0001-38 - CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA - EPP	18.930,00	Não
27/08/2024 11:16:04.878	03.961.467/0001-96 - MULTI QUADROS E VIDROS LTDA - EPP	18.940,00	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
03/09/2024 14:40	A proposta do licitante 22.056.515/0001-46 - INFORGRAF LTDA - ME foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 14.949,50.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
22.056.515/0001-46 - INFORGRAF LTDA - ME	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
03/09/2024 14:44	A proposta do licitante 22.056.515/0001-46 - INFORGRAF LTDA - ME foi aceita. O valor total da proposta foi de 14.949,50.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
04/09/2024 14:36	O licitante 22.056.515/0001-46 - INFORGRAF LTDA - ME foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Suspensões e reativações:

Data/Hora	Evento
27/08/2024 15:38	Suspensão
	Motivo: Aguardando amostras.
	Data e hora prevista para reativação: 30/08/2024 11:30
30/08/2024 11:31	Reativação
30/08/2024 11:41	Suspensão
	Motivo: Avaliação das amostras.
	Data e hora prevista para reativação: 03/09/2024 14:30
03/09/2024 14:31	Reativação

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
27/08/2024 10:01:11	Portal de compras	Todos	A sessão do procedimento 1441003 000073/2024 foi iniciada.
27/08/2024 10:02:40	Titular da sessão	Todos	Bom dia. Me chamo Renan e serei o Pregoeiro dessa sessão.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
27/08/2024 10:02:46	F000121	1	Bom dia,queria tirar uma duvida,no lote 1 o edital esta com uma quantidade, e aqui na plataforma e outra, o valor vai ser divergente.
27/08/2024 10:03:23	F000189	1	Bom dia, era para colocar o valor total do item
27/08/2024 10:04:06	F000199	1	O melhor lance ja esta muito abaixo
27/08/2024 10:05:33	Titular da sessão	Todos	F000121, o valor do lance deverá corresponder ao valor total do lote.
27/08/2024 10:05:58	F000121	1	plataforma esta unitario,e no edital fala 100 unds
27/08/2024 10:06:08	F000121	1	isso e minha duvida
27/08/2024 10:06:11	F000199	1	Bom dia, Sr Pregoeiro queria saber como vai funcionar os lances, quando vai abrir para dar laces ?
27/08/2024 10:07:26	F000199	1	???
27/08/2024 10:07:27	Titular da sessão	Todos	O valor do lance deverá corresponder ao valor total do lote. No Anexo II do Edital é que o licitante deverá discriminar os valores unitários.
27/08/2024 10:08:35	Titular da sessão	Todos	Agora, iniciaremos disputa aberta.
27/08/2024 10:08:38	F000121	1	Gostaria de tirar minha proposta,esta confuso
27/08/2024 10:11:02	F000199	1	F000121 Bom dia, quando voce cadastrou a proposta deveria ter colocado o valor total de cada item do lote 1
27/08/2024 10:11:30	F000189	1	A desclassificação é após a conclusão da fase de lances
27/08/2024 10:11:31	F000121	1	foi isso que fiz,mas esta 1 unidade na plataforma
27/08/2024 10:12:02	Titular da sessão	Todos	F000121, nesse momento, não é possível realizar a exclusão da proposta. Vou dar início à sessão de lances. Após, farei a verificação das propostas. Caso a sua proposta atual seja a melhor, questionarei sobre a desclassificação.
27/08/2024 10:12:22	F000121	1	ok
27/08/2024 10:12:28	Titular da sessão	Todos	Vou abrir a disputa aberta para o lote 1. Boa sorte a todos.
27/08/2024 10:13:18	Portal de compras	1	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
27/08/2024 10:28:18	Portal de compras	1	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
27/08/2024 10:30:58	Portal de compras	1	A sessão de lances está encerrada.
27/08/2024 10:31:33	Titular da sessão	Todos	Agora, iniciaremos a Disputa Fechada.
27/08/2024 10:31:59	Titular da sessão	Todos	Para o Lote 01.
27/08/2024 10:32:04	Titular da sessão	Todos	Boa sorte a todos.
27/08/2024 10:32:08	Portal de compras	1	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F000121, F000189, F000199 e F000147 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
27/08/2024 10:37:08	Portal de compras	1	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
27/08/2024 10:38:08	Titular da sessão	1	Sessão de lances encerrada.
27/08/2024 10:40:18	Titular da sessão	1	F000121, sua proposta é a melhor classificada. Como você tinha manifestado pela exclusão, questiono: deseja excluir a sua proposta ? Você será desclassificado da disputa caso queira excluir.
27/08/2024 10:41:22	F000121	1	por gentileza, meu preço esta inexecutável
27/08/2024 10:42:00	Titular da sessão	1	Ok. Sua proposta será excluída.
27/08/2024 10:42:06	F000121	1	Favor excluir Sr: Renan
27/08/2024 10:44:36	Portal de compras	1	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
27/08/2024 10:46:10	Portal de compras	1	A proposta do fornecedor 47.456.930/0001-18 - DOM COMUNICACAO LTDA para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexecutáveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
27/08/2024 10:47:38	Titular da sessão	Todos	Encerrada a sessão de lances para o Lote 01. Vou prosseguir com a sessão de lances para o Lote 02 e depois para o Lote 03.
27/08/2024 10:48:17	Titular da sessão	2	Agora, iniciaremos a disputa aberta.
27/08/2024 10:48:36	Titular da sessão	2	Boa sorte a todos.
27/08/2024 10:49:02	F000222	2	ok
27/08/2024 10:49:18	Portal de compras	2	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
27/08/2024 10:50:00	F000199	1	quais os convocados ?
27/08/2024 10:50:14	F000199	1	para o lote 01?
27/08/2024 10:50:41	F000189	1	Já acabou a fase de lances do lote 1
27/08/2024 10:50:50	F000199	1	ok
27/08/2024 10:51:01	F000189	1	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F000121, F000189, F000199 e F000147 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
27/08/2024 11:04:18	Portal de compras	2	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
27/08/2024 11:05:12	Portal de compras	2	A sessão de lances está encerrada.
27/08/2024 11:05:47	Titular da sessão	2	Agora iniciaremos a disputa fechada para o Lote 02.
27/08/2024 11:05:53	Titular da sessão	2	Boa sorte a todos.
27/08/2024 11:06:23	Portal de compras	2	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F000207, F000222 e F000268 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
27/08/2024 11:11:23	Portal de compras	2	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
27/08/2024 11:12:56	Titular da sessão	Todos	Encerrada a sessão de lances para o Lote 02. Vou prosseguir com a sessão de lances para o Lote 03.
27/08/2024 11:13:13	Titular da sessão	3	Agora vou dar início a disputa aberta para o Lote 03.
27/08/2024 11:13:21	Titular da sessão	3	Boa sorte a todos.
27/08/2024 11:13:45	Portal de compras	3	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
27/08/2024 11:28:45	Portal de compras	3	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
27/08/2024 11:35:18	Portal de compras	3	A sessão de lances está encerrada.
27/08/2024 11:36:08	Titular da sessão	3	Agora iniciaremos a disputa fechada para o Lote 03.
27/08/2024 11:36:13	Titular da sessão	3	Boa sorte a todos
27/08/2024 11:36:22	Portal de compras	3	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F000324, F000347, F000323, F000390 e F000374 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
27/08/2024 11:41:22	Portal de compras	3	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
27/08/2024 11:42:23	Titular da sessão	Todos	Sessão de lances do Lote 03 foi encerrada.
27/08/2024 11:44:50	Titular da sessão	Todos	Agora vou solicitar as propostas ajustadas, começando pelo Lote 01
27/08/2024 11:45:06	F000189	1	Ok
27/08/2024 11:49:36	Portal de compras	1	Caro fornecedor F000189, favor realizar a estratificação de sua proposta para o lote 1. A data limite para o envio da proposta é 27/08/2024 13:50.
27/08/2024 11:51:13	Titular da sessão	Todos	Vou solicitar a proposta ajustada para o Lote 02
27/08/2024 11:51:55	Portal de compras	2	O fornecedor F000222 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 2. A data limite para o envio do arquivo é 27/08/2024 13:52.
27/08/2024 11:52:12	Titular da sessão	Todos	E agora vou solicitar a proposta ajustada para o Lote 03.
27/08/2024 11:52:30	Portal de compras	3	O fornecedor F000324 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 3. A data limite para o envio do arquivo é 27/08/2024 13:53.
27/08/2024 11:58:52	F000189	1	Vou almoçar, encaminho às 12:30 Obrigado
27/08/2024 12:20:48	Portal de compras	1	A estratificação da proposta do fornecedor F000189 foi concluída.
27/08/2024 12:21:29	Portal de compras	2	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do fornecedor F000222 foi finalizado.
27/08/2024 12:22:30	Portal de compras	3	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do fornecedor F000324 foi finalizado.
27/08/2024 12:28:39	Titular da sessão	Todos	Vou suspender a sessão para o almoço. Retornaremos às 14:30h
27/08/2024 14:31:30	Titular da sessão	Todos	Vamos retomar a sessão.
27/08/2024 14:39:41	F000207	2	boa tarde quem ganho o lote 2

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
27/08/2024 14:46:07	Titular da sessão	1	F000189, o prazo para envio da proposta ajustada será reaberto para retificação dos valores e do prazo de validade da proposta
27/08/2024 14:48:16	Titular da sessão	1	F000189, o item 2 do lote 01 está com valor unitário de R\$151,20 e valor total de R\$1.510,00. Como são 10 unidades, gentileza retificar a multiplicação.
27/08/2024 14:48:34	F000189	1	Farei a correção agora
27/08/2024 14:48:56	Titular da sessão	1	F000189 o prazo de validade da proposta está como "30 (sessenta) dias", e o correto seria de 90 (noventa) dias, conforme previsto no Edital
27/08/2024 14:50:25	Titular da sessão	3	F000324, o item 1 do lote 3 está com valor unitário de R\$289,99 e valor total de R\$14.949,50. Como são 50 unidades, solicito a retificação da multiplicação.
27/08/2024 14:50:42	Titular da sessão	3	F000324, o prazo de validade da proposta está como "30 (sessenta) dias", e o correto seria de 90 (noventa) dias, conforme previsto no Edital
27/08/2024 14:51:02	Titular da sessão	2	F000222, o prazo de validade da proposta está como "30 (sessenta) dias", e o correto seria de 90 (noventa) dias, conforme previsto no Edital
27/08/2024 14:53:08	F000189	1	Já realizei as modificações, por favor abrir para envio
27/08/2024 14:55:38	Titular da sessão	1	F000189, um momento por gentileza
27/08/2024 15:01:22	F000207	2	estou participando somente do lote 2 esta tudo ok para ir embora
27/08/2024 15:02:18	F000222	2	Por mim sim, mas têm outras fases para encerramento da sessão
27/08/2024 15:03:19	Portal de compras	1	Caro fornecedor F000189, favor realizar a estratificação de sua proposta para o lote 1. A data limite para o envio da proposta é 27/08/2024 17:04.
27/08/2024 15:04:02	Portal de compras	2	O fornecedor F000222 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 2. A data limite para o envio do arquivo é 27/08/2024 17:04.
27/08/2024 15:04:19	Portal de compras	3	O fornecedor F000324 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 3. A data limite para o envio do arquivo é 27/08/2024 17:04.
27/08/2024 15:05:22	Titular da sessão	2	F000207, a sessão ainda não será encerrada. Fica a seu critério acompanhá-la ou não.
27/08/2024 15:05:36	F000189	1	vou enviar agora
27/08/2024 15:08:31	Portal de compras	1	A estratificação da proposta do fornecedor F000189 foi concluída.
27/08/2024 15:09:00	Portal de compras	2	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do fornecedor F000222 foi finalizado.
27/08/2024 15:09:36	Portal de compras	3	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do fornecedor F000324 foi finalizado.
27/08/2024 15:13:57	Titular da sessão	Todos	O Item 8.3 do Anexo I (Termo de Referência) do Edital prevê o envio de amostras e prospectos técnicos para alguns itens.
27/08/2024 15:15:16	Titular da sessão	Todos	Assim, solicito o envio das amostras e dos prospectos técnicos discriminados do item 8.3 do Anexo I do Edital.
27/08/2024 15:17:04	F000189	1	Sr. Pregoeiro, neste momento posso me identificar para fazer uma outra pergunta?
27/08/2024 15:17:41	Titular da sessão	Todos	F000189, não se identifique.
27/08/2024 15:18:48	Titular da sessão	Todos	F000189, perdão. Pode se identificar e fazer o questionamento.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
27/08/2024 15:19:51	F000189	1	Já somos fornecedores do órgão, será necessário o envio de amostras? Fornecemos ano passado os mesmos materiais.
27/08/2024 15:20:37	Titular da sessão	Todos	F000189, será necessário o envio das amostras e prospectos técnicos, nos termos previstos no Edital e seus anexos.
27/08/2024 15:20:52	F000189	1	Ok
27/08/2024 15:22:24	Titular da sessão	Todos	Peço que se atente às disposições do Edital e seus anexos, sobretudo no item 8.3 e seguintes do Anexo I, no qual estão detalhadas as amostras e prospectos necessários.
27/08/2024 15:22:33	Titular da sessão	Todos	Um momento por gentileza
27/08/2024 15:25:49	F000189	1	De acordo, qual prazo para entrega da amostra e qual dia retornaremos à sessão?
27/08/2024 15:27:16	Titular da sessão	Todos	F000189, de acordo com o item 8.3.2 do Anexo I, o prazo é de 02 (dois) dias úteis
27/08/2024 15:28:34	Titular da sessão	Todos	Informo que o licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar nos três lotes é Inforgraf Ltda, inscrita no CNPJ nº 22.056.515/0001-46
27/08/2024 15:29:03	Titular da sessão	Todos	F000189, solicito o envio das amostras e prospectos técnicos nos termos do Edital e seus anexos
27/08/2024 15:30:41	Titular da sessão	Todos	A sessão será suspensa agora e será retomada na sexta-feira, dia 30/08/2024, às 11:30.
27/08/2024 15:30:50	F000189	1	Sr. Pregoeiro...
27/08/2024 15:31:00	F000189	1	só um momento por favor, em relação ao lote 3
27/08/2024 15:31:25	Titular da sessão	Todos	F000189, prossiga.
27/08/2024 15:31:32	F000189	1	Não consta no item das amostras, mas vou enviar mesmo assim
27/08/2024 15:32:20	Titular da sessão	Todos	F000189, fica a seu critério.
27/08/2024 15:32:22	F000207	2	para o lote 2 a empresa nao tem objeto social para este serviço ano passado a mesma foi desclassificada por esta situação favor analisar pois a mesma e uma grafica
27/08/2024 15:32:52	F000222	2	Sabia que você ia falar isso, igual ao ano passado, por favor conferir nosso objeto social
27/08/2024 15:33:09	F000222	2	fizemos alteração ano passado, logo após a última licitação
27/08/2024 15:33:33	F000207	2	ok
27/08/2024 15:34:43	Titular da sessão	Todos	A sessão será suspensa agora e será retomada na sexta-feira, dia 30/08/2024, às 11:30.
27/08/2024 15:35:05	Titular da sessão	Todos	Obrigado e boa tarde a todos.
27/08/2024 15:36:56	Portal de compras	1	Esse lote foi suspenso. O motivo informado foi: "Aguardando amostras.". O lote deve ser reativado no dia 30/08/2024 às 11:30.
27/08/2024 15:37:28	Portal de compras	2	Esse lote foi suspenso. O motivo informado foi: "Aguardando amostras.". O lote deve ser reativado no dia 30/08/2024 às 11:30.
27/08/2024 15:38:02	Portal de compras	3	Esse lote foi suspenso. O motivo informado foi: "Aguardando amostras.". O lote deve ser reativado no dia 30/08/2024 às 11:30.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
30/08/2024 11:31:37	Portal de compras	1	Esse lote foi reativado.
30/08/2024 11:31:44	Portal de compras	2	Esse lote foi reativado.
30/08/2024 11:31:50	Portal de compras	3	Esse lote foi reativado.
30/08/2024 11:32:03	Titular da sessão	Todos	Bom dia a todos
30/08/2024 11:33:28	F000390	3	Bom dia!
30/08/2024 11:33:58	Titular da sessão	Todos	As amostras foram entregues na data de ontem, 29/08/2024.
30/08/2024 11:35:33	Titular da sessão	Todos	A sessão será suspensa para avaliação da conformidade com as especificações do Edital.
30/08/2024 11:35:38	F000390	3	Pregoeiro! Pedimos sua atenção na conferência da amostra apresentada pela licitante vencedora (lote 3) se realmente o porta banner é de alumínio anodizado fosco, pois muitos fornecedores fazem de alumínio natural sem anodização. Com o tempo o alumínio fica manchado pelo fato de não ter a proteção do anodizado.
30/08/2024 11:36:39	Titular da sessão	Todos	F000390, o setor demandante fará a avaliação da conformidade das amostras com as especificações do Edital.
30/08/2024 11:37:52	Titular da sessão	Todos	Retomaremos a sessão do pregão na terça-feira, dia 03/09/2024, às 14:30.
30/08/2024 11:38:12	Titular da sessão	Todos	Obrigado e bom dia a todos.
30/08/2024 11:38:20	F000189	1	Bom dia
30/08/2024 11:38:22	F000189	1	ok
30/08/2024 11:38:36	F000390	3	Ok e até o dia 03/09/2024.
30/08/2024 11:40:26	Portal de compras	1	Esse lote foi suspenso. O motivo informado foi: "Avaliação das amostras.". O lote deve ser reativado no dia 03/09/2024 às 14:30.
30/08/2024 11:40:49	Portal de compras	2	Esse lote foi suspenso. O motivo informado foi: "Avaliação das amostras.". O lote deve ser reativado no dia 03/09/2024 às 14:30.
30/08/2024 11:41:12	Portal de compras	3	Esse lote foi suspenso. O motivo informado foi: "Avaliação das amostras.". O lote deve ser reativado no dia 03/09/2024 às 14:30.
03/09/2024 14:31:23	Portal de compras	1	Esse lote foi reativado.
03/09/2024 14:31:28	Portal de compras	2	Esse lote foi reativado.
03/09/2024 14:31:33	Portal de compras	3	Esse lote foi reativado.
03/09/2024 14:31:42	Titular da sessão	Todos	Boa tarde a todos.
03/09/2024 14:31:59	F000189	1	Boa tarde
03/09/2024 14:34:03	Titular da sessão	Todos	As amostras e prospectos foram analisadas e aprovadas pelo setor técnico demandante.
03/09/2024 14:34:40	Titular da sessão	Todos	Vou dar prosseguimento no sistema.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
03/09/2024 14:38:40	Portal de compras	1	A proposta do fornecedor 22.056.515/0001-46 - INFORGRAF LTDA - ME para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R\$27.988,00.
03/09/2024 14:39:23	Portal de compras	2	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
03/09/2024 14:39:45	Portal de compras	2	A proposta do fornecedor 22.056.515/0001-46 - INFORGRAF LTDA - ME para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R\$6.889,98.
03/09/2024 14:39:56	Portal de compras	3	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
03/09/2024 14:40:26	Portal de compras	3	A proposta do fornecedor 22.056.515/0001-46 - INFORGRAF LTDA - ME para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R\$14.949,50.
03/09/2024 14:41:48	Portal de compras	1	O licitante 22.056.515/0001-46 - INFORGRAF LTDA - ME é convidado a negociar sua proposta para o lote 1. A data limite para o envio da proposta é 03/09/2024 16:42.
03/09/2024 14:42:04	Portal de compras	1	O prazo para negociação da proposta do licitante 22.056.515/0001-46 - INFORGRAF LTDA - ME foi finalizado
03/09/2024 14:42:17	Portal de compras	2	O licitante 22.056.515/0001-46 - INFORGRAF LTDA - ME é convidado a negociar sua proposta para o lote 2. A data limite para o envio da proposta é 03/09/2024 16:43.
03/09/2024 14:42:24	Portal de compras	2	O prazo para negociação da proposta do licitante 22.056.515/0001-46 - INFORGRAF LTDA - ME foi finalizado
03/09/2024 14:42:44	Portal de compras	3	O licitante 22.056.515/0001-46 - INFORGRAF LTDA - ME é convidado a negociar sua proposta para o lote 3. A data limite para o envio da proposta é 03/09/2024 16:43.
03/09/2024 14:42:49	Portal de compras	3	O prazo para negociação da proposta do licitante 22.056.515/0001-46 - INFORGRAF LTDA - ME foi finalizado
03/09/2024 14:44:13	Portal de compras	1	A proposta do fornecedor 22.056.515/0001-46 - INFORGRAF LTDA - ME para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R\$27.988,00.
03/09/2024 14:44:27	Portal de compras	2	A proposta do fornecedor 22.056.515/0001-46 - INFORGRAF LTDA - ME para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R\$6.889,98.
03/09/2024 14:44:36	Portal de compras	3	A proposta do fornecedor 22.056.515/0001-46 - INFORGRAF LTDA - ME para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R\$14.949,50.
03/09/2024 14:44:50	Portal de compras	1	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 03/09/2024 às 14:44.
03/09/2024 14:45:32	Titular da sessão	Todos	Iniciei o prazo para manifestação de intenção de recurso em relação ao Lote 01.
03/09/2024 14:46:02	Titular da sessão	Todos	Agora, vou iniciar o prazo para manifestação de intenção de recurso em relação aos demais lotes
03/09/2024 14:46:16	Portal de compras	2	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 03/09/2024 às 14:46.
03/09/2024 14:46:30	Portal de compras	3	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 03/09/2024 às 14:46.
03/09/2024 14:55:20	Portal de compras	1	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 03/09/2024 às 14:55. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
03/09/2024 14:57:11	Portal de compras	2	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 03/09/2024 às 14:57. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
03/09/2024 14:57:31	Portal de compras	3	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 03/09/2024 às 14:57. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
03/09/2024 14:58:16	Titular da sessão	Todos	Vou dar prosseguimento para a fase de habilitação.
03/09/2024 14:59:07	Portal de compras	1	Licitante 22.056.515/0001-46 - INFORGRAF LTDA - ME favor acessar o lote 1 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 03/09/2024 16:59.
03/09/2024 14:59:29	Portal de compras	2	Licitante 22.056.515/0001-46 - INFORGRAF LTDA - ME favor acessar o lote 2 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 03/09/2024 16:59.
03/09/2024 14:59:46	Portal de compras	3	Licitante 22.056.515/0001-46 - INFORGRAF LTDA - ME favor acessar o lote 3 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 03/09/2024 16:59.
03/09/2024 15:05:19	Titular da sessão	Todos	O sistema está aberto para envio da documentação de habilitação referente aos Lotes 01 a 03.
03/09/2024 15:05:52	F000189	1	Estamos separando, dentro de instantes enviaremos
03/09/2024 15:18:48	Portal de compras	1	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 22.056.515/0001-46 - INFORGRAF LTDA - ME.
03/09/2024 15:18:56	Portal de compras	1	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 1 foi finalizado pelo licitante 22.056.515/0001-46 - INFORGRAF LTDA - ME.
03/09/2024 15:19:27	Portal de compras	2	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 22.056.515/0001-46 - INFORGRAF LTDA - ME.
03/09/2024 15:19:33	Portal de compras	2	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 2 foi finalizado pelo licitante 22.056.515/0001-46 - INFORGRAF LTDA - ME.
03/09/2024 15:19:59	Portal de compras	3	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 22.056.515/0001-46 - INFORGRAF LTDA - ME.
03/09/2024 15:20:02	Portal de compras	3	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 3 foi finalizado pelo licitante 22.056.515/0001-46 - INFORGRAF LTDA - ME.
03/09/2024 15:31:25	Titular da sessão	Todos	O sistema será reaberto para envio da documentação solicitada no item 9.2.2 do Anexo I do Edital de Licitação.
03/09/2024 15:33:35	Portal de compras	1	Licitante 22.056.515/0001-46 - INFORGRAF LTDA - ME favor acessar o lote 1 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 03/09/2024 17:33.
03/09/2024 15:34:19	Portal de compras	1	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 22.056.515/0001-46 - INFORGRAF LTDA - ME.
03/09/2024 15:34:22	Portal de compras	1	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 1 foi finalizado pelo licitante 22.056.515/0001-46 - INFORGRAF LTDA - ME.
03/09/2024 15:42:28	Titular da sessão	Todos	Peço que aguardem enquanto a documentação de habilitação é analisada.
03/09/2024 17:32:50	Titular da sessão	Todos	Prezados, em virtude do horário avançado, vou suspender a sessão somente no chat.
03/09/2024 17:33:28	Titular da sessão	Todos	A sessão será retomada amanhã, dia 03/09/2024, às 14:30h, para prosseguimento da análise dos documentos de habilitação.
03/09/2024 17:33:59	F000189	1	hj é 03
03/09/2024 17:34:00	Titular da sessão	Todos	Retificando, a sessão será retomada amanhã, dia 04/09/2024, às 14:30h.
03/09/2024 17:34:04	F000189	1	ok

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
03/09/2024 17:34:22	Titular da sessão	Todos	Boa tarde a todos.
04/09/2024 14:32:26	Titular da sessão	Todos	Boa tarde a todos.
04/09/2024 14:34:59	Portal de compras	1	O fornecedor 22.056.515/0001-46 - INFORGRAF LTDA - ME, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
04/09/2024 14:35:58	Portal de compras	2	O fornecedor 22.056.515/0001-46 - INFORGRAF LTDA - ME, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
04/09/2024 14:36:14	Portal de compras	3	O fornecedor 22.056.515/0001-46 - INFORGRAF LTDA - ME, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
04/09/2024 14:37:31	Titular da sessão	Todos	O prazo para manifestação de intenção de recurso será aberto para os lotes 01, 02 e 03
04/09/2024 14:37:44	Portal de compras	1	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 04/09/2024 às 14:37.
04/09/2024 14:37:49	Portal de compras	2	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 04/09/2024 às 14:37.
04/09/2024 14:37:55	Portal de compras	3	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 04/09/2024 às 14:37.
04/09/2024 14:48:19	Portal de compras	1	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 04/09/2024 às 14:48. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
04/09/2024 14:48:26	Portal de compras	2	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 04/09/2024 às 14:48. O(s) seguinte(s) licitante(s) PRODUTOR RODRIGO LOCACOES E SERVICOS LTDA manifestou(aram) a intenção de interpor recurso para o lote.
04/09/2024 14:48:30	Portal de compras	3	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 04/09/2024 às 14:48. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
04/09/2024 14:55:41	Titular da sessão	Todos	Prezado PRODUTOR RODRIGO LOCACOES E SERVICOS LTDA, como foi a mesma empresa que ficou como 1ª classificada em todos os lotes, a documentação relativa aos atestados exigidos no Edital foram devidamente encaminhadas no Lote 01.
04/09/2024 14:57:36	Titular da sessão	Todos	Você pode acessar essa documentação nos documentos de habilitação do Lote 01.
04/09/2024 14:58:07	F000207	2	bem estou participando somente no lote 2 deveria ser apresentado no lote 2 pedimos a desclassificação do mesmo por nao apresentar o atestado tecnico para o devido lote se o mesmo apresento em outro lote ou local nao temos como avaliar pois o mesmo apresento todos os documentos no lote 2 faltando os atestados se tivesse apresentando nenhum documento e alegado que apresento no lote 1 ok mais foi apresentado documentos para o lote 2 entendemos que falta documentos somente isso
04/09/2024 15:00:25	Titular da sessão	Todos	Entendo. Todavia, a documentação exigida foi apresentada. Você consegue acessá-la ? Caso não consiga, encaminhe um e-mail para compras@defensoria.mg.def.br solicitando os documentos que eu te encaminho.
04/09/2024 15:01:51	F000207	2	pedimos a desclassificação do mesmo por falta de documento se foi pra outro local ou lote nao e de responsabilidade da empresa entendemos que falta documentos para o lote 2
04/09/2024 15:02:16	F000207	2	foi apresentada para vcs para mim lote 2 nao
04/09/2024 15:02:41	F000207	2	por isso existe o recurso avaliamos se nao concordarmos entramos
04/09/2024 15:03:08	F000207	2	agora se o documento nao apareceu para minha avaliação a culpa nao e da minha empresa

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
04/09/2024 15:03:35	F000207	2	e nao tenho obrigação em olhar em outro lote que nem estou participando nao
04/09/2024 15:06:03	Titular da sessão	Todos	Os documentos podem ser encaminhados para você nesse momento para que você os avalie. Após sua avaliação, no prazo de 02 (duas) horas, questionarei sobre a sua intenção de continuar ou não com o recurso.
04/09/2024 15:13:08	F000207	2	entendemos como falta de documentos pois o mesmo apresento documentos no lote 2 faltando os atestados
04/09/2024 15:13:36	F000207	2	nao recebo documentos fora da licitação
04/09/2024 15:18:28	F000222	2	O processo licitatória ainda não acabou Sr. Fornecedor
04/09/2024 15:19:40	F000222	2	Sr. Fornecedor, você tem todo o direito em interpor recurso, mas você está questionando que a não apresentação do documento no local indicado nos desclassificaria? Você que não observou que o pregoeiro enviou a mensagem para todos os lotes solicitando o anexo?
04/09/2024 15:28:38	F000222	2	Sr. Fornecedor, dê uma olhada no Acórdão 1211/2021
04/09/2024 15:29:18	Titular da sessão	Todos	Qualquer licitante que desejar ter acesso à documentação enviada poderá encaminhar um e-mail para compras@defensoria.mg.def.br
04/09/2024 15:30:09	F000207	2	prefiro minha intenção de recurso por favor
04/09/2024 15:30:42	F000207	2	agora e com os advogados
04/09/2024 15:31:33	F000222	2	Boa sorte então
04/09/2024 15:33:42	Portal de compras	2	Foram aceitas as intenções de recursos cadastradas após habilitação pelos licitantes: PRODUTOR RODRIGO LOCACOES E SERVICOS LTDA.
04/09/2024 15:34:02	Portal de compras	2	O julgamento de admissibilidade das manifestações de intenções de recursos foi concluído para este lote.
04/09/2024 15:34:52	Portal de compras	2	As datas de recurso deste procedimento Lei 14133 foram cadastradas. A data limite para a apresentação de razões de recurso é 09/09/2024 e a data limite para a apresentação de contrarrazões de recurso é 12/09/2024.
04/09/2024 15:36:48	F000207	2	obrigado boa tarde
04/09/2024 15:37:54	Titular da sessão	Todos	A sessão do pregão para os Lote 01 e 03 está encerrada. Qualquer contato deverá ser realizada por telefone ou pelo e-mail compras@defensoria.mg.def.br
04/09/2024 15:39:23	Titular da sessão	Todos	Para o Lote 02, a sessão do pregão será suspensa e retornará em 10/09/2024, às 14:30h.
04/09/2024 15:40:07	Titular da sessão	Todos	Boa tarde a todos.
10/09/2024 11:30:06	F000222	2	Bom dia, enviado as nossas contrarrazões.
10/09/2024 14:33:17	Titular da sessão	Todos	Boa tarde a todos.
10/09/2024 14:35:35	Titular da sessão	Todos	Razões do recurso recebidas. Contrarrazões da empresa INFORGRAF LTDA - ME recebidas.
10/09/2024 14:48:13	Titular da sessão	Todos	Vou aguardar o término do prazo para apresentação de contrarrazões.
10/09/2024 14:48:50	Titular da sessão	Todos	A sessão será suspensa agora e retornará na sexta-feira, dia 13/09/2024, às 14:30h.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
10/09/2024 14:48:55	Titular da sessão	Todos	boa tarde a todos.
13/09/2024 14:33:21	Titular da sessão	Todos	boa tarde a todos.
13/09/2024 14:33:35	Titular da sessão	Todos	razões e contrarrazões recebidas.
13/09/2024 14:34:22	Titular da sessão	Todos	razões e contrarrazões serão analisadas.
13/09/2024 14:35:04	Titular da sessão	Todos	a sessão será suspensa agora e retornará no dia 20/09/2024, às 14:30h.
13/09/2024 14:35:08	Titular da sessão	Todos	boa tarde a todos.
20/09/2024 14:30:25	F000222	2	Boa tarde
20/09/2024 14:33:36	Titular da sessão	Todos	Boa tarde a todos.
20/09/2024 14:37:56	Titular da sessão	Todos	As razões e contrarrazões permanecem em análise.
20/09/2024 14:39:27	Titular da sessão	Todos	A sessão será suspensa agora e retornará no dia 27/09/2024, às 14:30h.
20/09/2024 14:39:49	Titular da sessão	Todos	Boa tarde a todos.

RENAN DE OLIVEIRA COSTA

Presidente da comissão / Agente de licitação

BARBARA ARAUJO MEIRELES

Suplente da comissão de licitação

Equipe de apoio

Helbert Bruno Paulino Lourenço / Henrique de Castro Boaventura

A

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Referente ao Edital de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO 1441003 000073/2024

PROCESSO DE COMPRA 1441003 000073/2024

Licitação exclusiva para ME, EPP e equiparados para os benefícios do Decreto Estadual no 47.437/2018 e Lei Complementar no 123/2006.

Objeto: Confecção de banners, aquisição de suporte para banners, contratação de empresa para locação de box truss - Incluindo Montagem e desmontagem.

Rodrigo de Amorim dos Santos 013427996-40, CNPJ 29.340.740/0001-59, com sede Rua Tulipa n° 739 Esplanada, Belo Horizonte, CEP 30280-200, vem perante Vossa Senhoria, por seu procurador que a esta subscreve, interpor recurso contra a habilitação da da empresa INFORGRAF LTDA:

A empresa Produtor Rodrigo, manifesta a intenção de recurso alegando que a Empresa não apresentou atestado técnico na fase de habilitação.

A empresa INFORGRAF LTDA não apresentou atestado técnico na fase de habilitação, o mesmo apresentou todos os documentos pedidos na licitação faltando somente os atestados, a cpl alega que a empresa apresentou os atestados técnicos em outro lote que a empresa esta participando, que sequer nossa empresa esta participando, mais entendemos que esta faltando documentos, pois o mesmo apresentou alguns documentos faltando somente os atestados, essa informação que apresentou em outro lote ou local não procede pois senão não a empresa não teria apresentado documentos no lote 2.

8.11. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

FACE AO EXPOSTO, REQUER:

Que a empresa INFORGRAF LTDA seja desclassificada do lote 2 por falta de documentos na fase de habilitação.

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

Belo Horizonte, 05 de Setembro de 2024.



Rodrigo Amorim Santos
Diretor



INFORGRAF

Produção Gráfica e Comunicação Visual

in f @ @INFORGRAF.ONLINE

✉ INFORGRAF2015@GMAIL.COM

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

REFERÊNCIA:

PROCESSO DE COMPRA 1441003 000073/2024

Inforgraf Ltda., Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 22.056.515/0001-46, com sede na Rua Araraquara nº 75, bairro Vila Paris, na cidade de Contagem, Minas Gerais, através de seu representante legal Nathan Milagres Lopes, sócio e administrador da empresa, portador do documento de identidade MG-13.264.252, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 076.443.666-01, vem apresentar

CONTRARRAZÕES ao recurso interposto por

PR Master - Produtor Rodrigo Locacoes e Servicos LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 29.340.740/0001-59, sediada no endereço Rua Tulipa, número 739, bairro Esplanada, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, pelas razões que passa a expor:

1. DOS FATOS

No dia 27 (vinte e sete) de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro), foi realizado processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por lote, regido pela nova Lei de Licitações nº 14.133.

O objetivo do certame é a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços e produtos de comunicação visual, sendo que no segundo lote, foi destinado a locação de estrutura para backdrop, com a montagem completa, instalação da lona e sua posterior desmontagem.



LOCALIZAÇÃO



Dia 27 (vinte e sete) de agosto iniciou-se a sessão do pregão, como tinham apenas 3 (três) concorrentes no referido lote, todos foram convocados para dar o lance final na fase fechada.

O lote foi arrematado pela Recorrida pelo valor de R\$ 6.889,98 (seis mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos). Após a fase de habilitação, a empresa Recorrente, aduzindo que a vencedora do lote não anexou atestado de capacidade técnica, pleiteia a desclassificação pela falta de documento.

2. TEMPESTIVIDADE

O prazo para a interposição de recurso iniciou-se no dia 05 (cinco) de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) após a admissibilidade das manifestações de recursos decorrente da fase de habilitação. Tendo como término o dia 09 (nove) de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Inteligência do parágrafo quarto da Lei de Licitação, o prazo para apresentar as contrarrazões é o mesmo do recurso, vale dizer, 3 (três) dias úteis. Por tanto, tem como lapso temporal o presente dia até 12 (doze) de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;

§ 4º O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso. (grifo nosso)

Destarte, ao apresentar no primeiro dia as contrarrazões, ficam as mesmas tempestivas e devem ser apreciadas.

3. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Após o encerramento dos lances e continuando o tramite da sessão, foi pedido pelo Pregoeiro o envio de amostras e prospectos. A Recorrente remeteu as peças de todos os lotes, incluindo também um prospecto impresso de locação de estrutura boxstruss, demonstrando que já trabalha com o serviço há um bom tempo.

No dia 03 (três) de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) foi aberto novamente a sessão para o envio dos documentos de habilitação de todos os lotes.

O Titular da Sessão, após análise dos documentos, reabriu para envio da documentação referente ao item 9.2.2 do Anexo I do Edital, o qual encontrava-se ausentes.

Titular da sessão para todos os lotes - 03/09/2024 15:31:25

O sistema será reaberto para envio da documentação solicitada no item 9.2.2 do Anexo I do Edital de Licitação.

Percebe-se pela mensagem do Titular da Sessão que a solicitação foi destinada a todos os lotes, por via consequência, todos os participantes estavam, ou deviriam saber, que tratava-se da apresentação de comprovação de aptidão, conforme afere-se do item 9.2.2 do Edital.





Foi aberto somente o lote 1 (um) para envio da documentação. A Recorrida imediatamente enviou os atestados de capacidade técnica.

3. ACESSO AO DOCUMENTO

A Recorrente alega que não teve acesso aos documentos enviados, pois não participou do lote 1 (um).

A documentação referente ao item 9.2.2 do Edital foi requisitada pelo Titular da Sessão para todos os lotes conforme supra citado, sendo enviada pela Recorrida, imediatamente, através do lote 1 (um).

Como a solicitação foi destinada ao esclarecimento de todos os lotes, a possível indisponibilidade de acesso ao arquivo enviado, o mínimo que os participantes deveriam ter feito, era requisitar ao Pregoeiro o documento para avaliação das regularidades.

Não obstante, a Recorrente aguardou o fim da habilitação para relatar que não teve acesso ao documento e em contrapartida, o Pregoeiro disponibilizou endereço eletrônico por onde seria possível receber o atestado técnico já enviado.

Denota-se que a Recorrente recusou tomar ciência do documento já enviado, com a simples motivação de pedir a desclassificação da Recorrida, fazendo com que seu pedido recursal padeça de sustentabilidade lógica e jurídica, pois em nenhum momento foi negado o acesso aos documentos anexados.

4. DESCLASSIFICAÇÃO

O maior objetivo da Recorrente é a desclassificação da Recorrida por não ter apresentado atestado técnico na fase de habilitação.

O art. 64 da Nova Lei de Licitações estabelece que não será permitida a apresentação de novos documentos, exceto em sede de diligência:

Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

Contudo, devemos ter parcimônia na aplicação dos preceitos legais, pois o formalismo instrumental não é absoluto.

O documento ora pautado no argumento da Recorrente é pré-existente à abertura da sessão pública do certame, desta forma a sua apresentação tardia não fere os princípios licitatórios. Salutar que o Pregoeiro oportunizou à Recorrida o anexo do documento comprobatório que estava ausente, assumindo a flexibilização do formalismo defendida pelos Tribunais de Contas.

Vale lembrar que o certame licitatório não representa um fim em si mesmo, mas um meio que busca o atendimento das necessidades públicas. Nas palavras do professor Adilson Dallari, a "licitação não é um concurso de destreza, destinado a selecionar o melhor cumpridor de edital".





INFORGRAF

Produção Gráfica e Comunicação Visual

in f @ INFORGRAF.ONLINE

✉ INFORGRAF2015@GMAIL.COM

No mesmo caminho, temos acórdão do Tribunal de Contas da União:

"A vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Lei 14.133/2021 (nova Lei de Licitações), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro." (grifou-se) - Acórdão 1211/2021-TCU-Plenário.

A comprovação de capacidade técnica foi enviado, sendo que todos os participantes do certame poderiam ter acesso. Apesar da Recorrida alegar impossibilidade de acesso, não muda o fato do documento existir e estar na posse do órgão público demandante da licitação, a qual, disponibilizou e-mail para envio a quem requisitasse.

5. PEDIDO

Pelo exposto, pede-se que seja negado provimento ao recurso interposto pela Produtor Rodrigo Locacoes e Servicos LTDA, confirmando a habilitação da Recorrida e em ato sequencial, que se seja homologado o lote 2 (dois).

Contagem, 10 de setembro de 2024

NATHAN MILAGRES LOPES
REPRESENTANTE LEGAL DE INFORGRAF LTDA.
SÓCIO / ADMINISTRADOR



LOCALIZAÇÃO

RECURSO

JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1441003 000073/2024

Instituição Licitante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Recorrente: Produtor Rodrigo Serviços e Locações - EPP - CNPJ: 29.340.740/0001-59

Recorrida: Inforgraf Ltda., CNPJ 22.056.515/0001-46

1. DO OBJETO:

Contratação da prestação do serviço de confecção de banners, aquisição de suporte para banners, contratação de empresa para locação de box truss, incluindo a montagem e desmontagem, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

2. DA TEMPESTIVIDADE:

Ao final da sessão pública ocorrida em 09/09/2024, a empresa Produtor Rodrigo Serviços e Locações - EPP, quando aberto o prazo pelo Agente de Contratação/Pregoeiro no sistema “Portal de Compras”, manifestou a intenção de recorrer, em face da habilitação da licitante Inforgraf Ltda.

Concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões, ficando o licitante até então habilitado intimado para apresentar contrarrazões em igual período, conforme dispõe o item 9 do Edital, em atendimento ao estabelecido no art.165 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

A recorrente Produtor Rodrigo Serviços e Locações - EPP e a recorrida Inforgraf Ltda. protocolaram, respectivamente, as razões e contrarrazões, que foram aceitas pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, ocorrendo todas de forma tempestiva, pelo sistema.

3. DAS RAZÕES E CONTRARRAZÕES RECURSAIS:

A empresa Produtor Rodrigo Serviços e Locações - EPP, ora recorrente, em suas RAZÕES RECURSAIS, pede a desclassificação da recorrida, com fundamento no disposto no item 8.11.1 do Edital de Licitação, alegando, em síntese, que não foram apresentados os atestados solicitados no item 9.2.2 do Anexo I – Termo de Referência. Sustenta, ainda, que não procede a informação de que a recorrida teria apresentado a documentação em outro lote ou local, conforme se depreende do trecho abaixo, transcrição da peça recursal:

“(…), mais entendemos que esta faltando documentos, pois o mesmo apresento alguns documentos

faltando somente os atestados, essa informação que apresento em outro lote ou local não procede pois senão não a empresa não teria apresentado documentos no lote 2.(...)” (sic)

A recorrida Inforgraf Ltda., nas suas contrarrazões, sustenta, em suma, que os atestados foram devidamente encaminhados e que o Pregoeiro deu oportunidade de acesso aos documentos a todos os presentes na sessão.

4. DA ANÁLISE DO RECURSO ADMINISTRATIVO

Em sede de admissibilidade recursal, foram preenchidos, por parte da Recorrente, os pressupostos de legitimidade, interesse processual, fundamentação e tempestividade, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

Passaremos à análise do mérito recursal.

O principal fundamento do recurso ora em análise para a desclassificação da empresa recorrida é a não apresentação dos atestados de capacidade técnica exigidos no item 9.2.2. do Anexo I do Edital de Licitação.

Primeiramente, cabe dizer que a recorrida foi a vencedora da melhor proposta nos três lotes do certame.

Dito isso, tem-se que, no dia 03/09/2024, às 14:59h, o sistema foi aberto para envio dos documentos de habilitação. Após o recebimento da documentação, o Pregoeiro reabriu o sistema para envio dos atestados de capacidade técnica. Contudo, essa reabertura foi feita apenas no Lote 01.

Às 15:42h, o Pregoeiro informou para todos os lotes que a documentação de habilitação seria analisada. Às 17:34h, informou que a sessão seria suspensa e retornaria no dia seguinte, 04/09/2024, às 14:30h, para prosseguimento da análise dos documentos de habilitação.

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
03/09/2024 14:57:31	Portal de compras	3	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 03/09/2024 às 14:57. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
03/09/2024 14:58:16	Titular da sessão	Todos	Vou dar prosseguimento para a fase de habilitação.
03/09/2024 14:59:07	Portal de compras	1	Licitante 22.056.515/0001-46 - INFORGRAF LTDA - ME favor acessar o lote 1 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 03/09/2024 16:59.
03/09/2024 14:59:29	Portal de compras	2	Licitante 22.056.515/0001-46 - INFORGRAF LTDA - ME favor acessar o lote 2 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 03/09/2024 16:59.
03/09/2024 14:59:46	Portal de compras	3	Licitante 22.056.515/0001-46 - INFORGRAF LTDA - ME favor acessar o lote 3 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 03/09/2024 16:59.
03/09/2024 15:05:19	Titular da sessão	Todos	O sistema está aberto para envio da documentação de habilitação referente aos Lotes 01 a 03.
03/09/2024 15:05:52	F000189	1	Estamos separando, dentro de instantes enviaremos
03/09/2024 15:18:48	Portal de compras	1	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 22.056.515/0001-46 - INFORGRAF LTDA - ME.
03/09/2024 15:18:56	Portal de compras	1	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 1 foi finalizado pelo licitante 22.056.515/0001-46 - INFORGRAF LTDA - ME.
03/09/2024 15:19:27	Portal de compras	2	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 22.056.515/0001-46 - INFORGRAF LTDA - ME.
03/09/2024 15:19:33	Portal de compras	2	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 2 foi finalizado pelo licitante 22.056.515/0001-46 - INFORGRAF LTDA - ME.
03/09/2024 15:19:59	Portal de compras	3	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 22.056.515/0001-46 - INFORGRAF LTDA - ME.
03/09/2024 15:20:02	Portal de compras	3	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 3 foi finalizado pelo licitante 22.056.515/0001-46 - INFORGRAF LTDA - ME.
03/09/2024 15:31:25	Titular da sessão	Todos	O sistema será reaberto para envio da documentação solicitada no item 9.2.2 do Anexo I do Edital de Licitação.
03/09/2024 15:33:35	Portal de compras	1	Licitante 22.056.515/0001-46 - INFORGRAF LTDA - ME favor acessar o lote 1 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 03/09/2024 17:33.
03/09/2024 15:34:19	Portal de compras	1	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 22.056.515/0001-46 - INFORGRAF LTDA - ME.
03/09/2024 15:34:22	Portal de compras	1	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 1 foi finalizado pelo licitante 22.056.515/0001-46 - INFORGRAF LTDA - ME.
03/09/2024 15:42:28	Titular da sessão	Todos	Peço que aguardem enquanto a documentação de habilitação é analisada.
03/09/2024 17:32:50	Titular da sessão	Todos	Prezados, em virtude do horário avançado, vou suspender a sessão somente no chat.
03/09/2024 17:33:28	Titular da sessão	Todos	A sessão será retomada amanhã, dia 03/09/2024, às 14:30h, para prosseguimento da análise dos documentos de habilitação.
03/09/2024 17:33:59	F000189	1	hj é 03
03/09/2024 17:34:00	Titular da sessão	Todos	Retificando, a sessão será retomada amanhã, dia 04/09/2024, às 14:30h.
03/09/2024 17:34:04	F000189	1	ok

Retomada a sessão, a recorrida foi habilitada e a recorrente manifestou intenção de recurso, pedindo a desclassificação pelo não envio dos atestados de capacidade técnica. O pregoeiro informou a todos os lotes que a documentação foi apresentada e caso qualquer licitante não conseguisse visualizar os documentos no sistema, poderia solicitá-los por e-mail. A recorrente, então, alegou que “se o documento não apareceu para minha avaliação a culpa não é da minha empresa” e que “não recebo documentos fora da licitação”

(sic).

04/09/2024 14:55:41	Titular da sessão	Todos	Prezado PRODUTOR RODRIGO LOCACOES E SERVICOS LTDA, como foi a mesma empresa que ficou como 1ª classificada em todos os lotes, a documentação relativa aos atestados exigidos no Edital foram devidamente encaminhadas no Lote 01.
04/09/2024 14:57:36	Titular da sessão	Todos	Você pode acessar essa documentação nos documentos de habilitação do Lote 01.
04/09/2024 14:58:07	F000207	2	bem estou participando somente no lote 2 deveria ser apresentado no lote 2 pedimos a desclassificação do mesmo por nao apresentar o atestado tecnico para o devido lote se o mesmo apresento em outro lote ou local nao temos como avaliar pois o mesmo apresento todos os documentos no lote 2 faltando os atestados se tivesse apresentando nenhum documento e alegado que apresento no lote 1 ok mais foi apresentado documentos para o lote 2 entendemos que falta documentos somente isso
04/09/2024 15:00:25	Titular da sessão	Todos	Entendo. Todavia, a documentação exigida foi apresentada. Você consegue acessá-la ? Caso não consiga, encaminhe um e-mail para compras@defensoria.mg.def.br solicitando os documentos que eu te encaminho.
04/09/2024 15:01:51	F000207	2	pedimos a desclassificação do mesmo por falta de documento se foi pra outro local ou lote nao e de responsabilidade da empresa entendemos que falta documentos para o lote 2
04/09/2024 15:02:16	F000207	2	foi apresentada para vcs para mim lote 2 nao
04/09/2024 15:02:41	F000207	2	por isso existe o recurso avaliamos se nao concordarmos entramos
04/09/2024 15:03:08	F000207	2	agora se o documento nao apareceu para minha avaliação a culpa nao e da minha empresa

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
04/09/2024 15:03:35	F000207	2	e nao tenho obrigação em olhar em outro lote que nem estou participando nao
04/09/2024 15:06:03	Titular da sessão	Todos	Os documentos podem ser encaminhados para você nesse momento para que você os avalie. Após sua avaliação, no prazo de 02 (duas) horas, questionarei sobre a sua intenção de continuar ou não com o recurso.
04/09/2024 15:13:08	F000207	2	entendemos como falta de documentos pois o mesmo apresento documentos no lote 2 faltando os atestados
04/09/2024 15:13:36	F000207	2	nao recebo documentos fora da licitação

Observa-se, portanto, que foi dada a oportunidade da recorrente ter acesso aos atestados encaminhados, bastando que os solicitasse por e-mail, o que se negou a fazer, e ainda afirmou que “*não recebo documentos fora da licitação*”. Pelo decorrer da postura da recorrente na sessão do pregão, fica evidente que essa agiu com a intenção de se furta a visualizar os documentos da primeira colocada, para justamente em sede de recurso levantar a tese de que estes não teriam sido apresentados pela recorrida, o que sabidamente pela recorrente, não era verdade. Não se pode admitir que um licitante recuse a visualização de documentos e depois alegue, em seu benefício, que tais documentos não foram encaminhados, para se beneficiar da própria torpeza, evidenciando, nos termos da jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, clara ofensa aos deveres da boa-fé objetiva e da cooperação entre os sujeitos do processo, vejamos:

PROCESSUAL CIVIL E TRIBUTÁRIO. AGRAVO INTERNO. AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. PRINCÍPIO DA NÃO SURPRESA. FATOS PREVIAMENTE CONHECIDOS PELO RECORRENTE. BENEFÍCIO

DA PRÓPRIA TORPEZA. IMPOSSIBILIDADE. MANDADO DE SEGURANÇA. PRAZO DECADENCIAL. TRANSCURSO. INVERSÃO DO JULGADO. INVIABILIDADE. REEXAME FÁTICO-PROBATÓRIO. SÚMULA 7/STJ. PROVIMENTO NEGADO.

1. A aplicação do princípio da não surpresa demanda que a causa tenha sido julgada com base em fatos e circunstâncias dos quais as partes não tivessem tomado conhecimento prévio, o que não é o caso dos autos. **Assim, não é dado à parte beneficiar-se da sua própria torpeza, já que indica nulidade da decisão com base em fatos dos quais já tinha prévia ciência.**

2. O Tribunal de origem reconheceu que já havia transcorrido o prazo decadencial de 120 dias quando o mandado de segurança fora impetrado. Entendimento diverso implicaria o reexame do contexto fático-probatório dos autos, circunstância que redundaria na formação de novo juízo acerca dos fatos e das provas. Incidência da Súmula 7 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) no presente caso.

3. Agravo interno a que se nega provimento.

(AgInt no AREsp n. 2.117.539/RS, relator Ministro Paulo Sérgio Domingues, Primeira Turma, julgado em 16/9/2024, DJe de 19/9/2024.)

PENAL. AGRAVO REGIMENTAL NO HABEAS CORPUS. ESTUPRO DE VULNERÁVEL COM VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER. RÉU FORAGIDO. INDEFERIMENTO DE PARTICIPAÇÃO EM AUDIÊNCIA POR VIDEOCONFERÊNCIA. AUSÊNCIA DE FLAGRANTE ILEGALIDADE. AGRAVO DESPROVIDO.

1. A orientação firmada pelas instâncias ordinárias está em sintonia com a jurisprudência desta Corte Superior firmada no sentido de que os réus foragidos não possuem direito à participação da audiência de instrução e julgamento por meio de videoconferência.

2. "Não caracteriza nulidade a ausência de interrogatório de réu que deixe voluntariamente de comparecer a audiência, dada a situação de foragido. 2. **Ninguém pode arguir vício para o qual contribuiu, com violação aos deveres da boa-fé objetiva e da cooperação entre os sujeitos processuais, sob pena de se beneficiar da própria torpeza (CPP, art. 565)" (HC 229714 AgR, Relator(a): NUNES MARQUES, Segunda Turma, julgado em 26-2-2024, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-s/n DIVULG 2-4-2024 PUBLIC 3-4-2024).**

3. Agravo regimental desprovido.

(AgRg no HC n. 867.378/SP, relator Ministro Joel Ilan Paciornik, Quinta Turma, julgado em 16/9/2024, DJe de 18/9/2024.)

Entender de forma diversa iria de encontro ao disposto no art. 5º da Lei 14.133/21, sobretudo aos princípios da razoabilidade, da proporcionalidade e do interesse público.

A finalidade da licitação é satisfazer o interesse público e buscar a proposta mais vantajosa, desde que cumpra às exigências estabelecidas no instrumento convocatório e, também respeitar os princípios constitucionais e administrativos, o que inequivocamente ocorreu no presente processo licitatório

Nesse contexto, fica demonstrado que os atestados foram devidamente apresentados pela recorrida e a oportunidade de visualizá-los foi dada não só à recorrente, mas a todos os licitantes.

Todavia, considerando que os atestados para todos os lotes foram apresentados somente no lote 01, determino que a sessão do pregão seja retornada para a fase de habilitação para que a recorrida apresente em cada lote a respectiva documentação de habilitação.

5. DA CONCLUSÃO:

Por todo o exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito, já expostos, o Sr. Agente de Contratação/Pregoeiro, resolve:

- a. **CONHECER** o recurso apresentado pela empresa **Produtor Rodrigo Serviços e Locações - EPP**;
- b. **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto, com fundamento nas razões expostas;
- c. **RETORNAR O PREGÃO PARA A FASE DE HABILITAÇÃO para que a licitante** Inforgraf Ltda, detentora da melhor proposta para todos os lotes, encaminhe novamente todos os documentos de habilitação nos respectivos lotes;
- d. **DAR** ciência à empresa recorrente e à recorrida, e, após, divulgar a presente decisão na íntegra por meio do Portal de Compras, no site www.compras.mg.gov.br, bem como cumprir as demais formalidades de publicidade determinadas em lei;
- e. **RETOMAR** a sessão eletrônica do pregão, para dar continuidade ao procedimento.

Assim, encaminho os autos à Autoridade Superior para análise, consideração e decisão.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2024.

Renan de Oliveira Costa
Agente de Contratação/Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **Renan de Oliveira Costa**, **Servidor Público**, em 26/09/2024, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0355397** e o código CRC **37862176**.

PARECER JURÍDICO

Parecer nº 0130/2024.

**Ilma. Sra. Defensora Pública-Geral,
Dra. Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias**

Processo de Compra (Pregão Eletrônico – nº 073/2024)

Objeto: a contratação da prestação de serviços de confecção de banners, aquisição de suporte para banners, contratação de empresa para locação de boxtruss, incluindo a montagem e desmontagem conforme especificações

Recorrente: **PRODUTOR RODRIGO LOCACOES E SERVICOS LTDA.**

Recorrida: **INFORGRAF LTDA.**

A Subdefensoria Pública-Geral, encaminhou à pedido, os autos do procedimento supra especificado a esta Unidade Consultiva para análise e manifestação (memorando - 0355417). A empresa **PRODUTOR RODRIGO LOCACOES E SERVICOS LTDA.** apresentou Recurso Administrativo no evento 0355392. A empresa **INFORGRAF LTDA.** apresentou as suas contrarrazões no evento 0355394.

Cumprе registrar, preliminarmente, que a análise aqui procedida se atém aos aspectos legais envolvidos no procedimento em exame, não cabendo a esta Assessoria Jurídica adentrar os aspectos técnicos, nem no juízo de oportunidade e conveniência da contratação pretendida, uma vez que estes fogem à sua alçada.

Finalmente, cabe registrar que manifestações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da autoridade assessorada, a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações.

Em seguimento, sobreveio o julgamento do Recurso Administrativo, firmado pelo Pregoeiro (0355397), opinando pelo conhecimento do recurso e manutenção da decisão.

É o relatório.

O art. 165 da Lei 14.133/21 prevê que cabe recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de: a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento; b) julgamento das propostas; c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante; d) anulação ou revogação da licitação; e e) extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração.

É importante ressaltar que a NLCC que a fase recursal será única independente se houver inversão de fases ou não, iniciando-se o prazo na data de intimação ou de lavratura da ata de

habilitação ou inabilitação. (art. 165 Lei 14.133)

Como se comprova pela documentação acostada, o recurso administrativo foi interposto no prazo e forma legal pelo que deve ser conhecido.

O art. 168 da Lei nº 14.133/2021 impõe o efeito suspensivo aos recursos, o que significa dizer que, manifestada a intenção de recorrer e admitido o recurso, o certame deve aguardar a apresentação das razões e a decisão da autoridade recursal para, a partir daí, seguir o seu curso.

O efeito suspensivo é uma garantia que visa assegurar o cumprimento do mandamento constitucional que consagra aos que defendem seus interesses perante o Estado o direito de efetivamente se defender, inclusive com o manejo de recursos contra decisões, o que deve ocorrer dentro dos termos do devido processo legal (art. 5º, LIV e LV).

Compulsado o procedimento e sopesada a matéria desenhada, verifica-se ser caso de conhecimento do recurso, pois preenchidos todos os pressupostos para sua admissibilidade. No mérito, com fundamento no conjunto dos procedimentos construídos e de acordo com os elementos reunidos, entende-se que deve ser mantida a decisão do Pregoeiro.

O cerne da questão diz respeito de comprovação dos requisitos constantes do edital. Como se sabe o instrumento convocatório resulta da expedição de ato administrativo, que, além de determinar o lançamento do certame, atribui juridicidade aos enunciados contidos no instrumento convocatório, devendo os interessados respeitar o seu conteúdo, assim como aqueles responsáveis por exercer o controle correspondente, tanto interna, quanto externamente e, a esse respeito, enfatiza-se o que já fora manifestado supra, questões de natureza técnica alheios à seara jurídica, foge à alçada desta Assessoria Jurídica, analisando-se tão somente sob o prisma jurídico.

A interpretação e aplicação das regras estabelecidas nos editais licitatórios deve sempre ter por norte atingir das finalidades da licitação, evitando-se uma ligação exagerada à formalismos, irrelevantes ou desarrazoados, que não contribuem para a finalidade que se propõe.

No evento 300383, Razões de Recurso, a empresa Recorrente **PRODUTOR RODRIGO LOCACOES E SERVICOS LTDA.** alegou, em suma, que *“A empresa INFORGRAF LTDA não apresento atestado técnico na fase de habilitação, o mesmo apresento todos os documentos pedidos na licitação faltando somente os atestados”*, deste modo devendo ser desclassificada do lote 2 por falta de documento na fase de habilitação.

Por sua vez a empresa Recorrida **INFORGRAF LTDA.** (0355394) manifestou que *“Após o encerramento dos lances e continuando o tramite da sessão, foi pedido pelo Pregoeiro o envio de amostras e prospectos. A Recorrente remeteu as peças de todos os lotes, incluindo também um prospecto impresso de locação de estrutura boxstruss, demonstrando que já trabalha com o serviço há um bom tempo. ... Percebe-se pela mensagem do Titular da Sessão que a solicitação foi destinada a todos os lotes, por via consequência, todos os participantes estavam, ou deviriam saber, que tratava-se da apresentação de comprovação de aptidão, conforme afere-se do item 9.2.2 do Edital..”*

No presente caso, não se afigura que os aspectos impugnados tenham configurado tratamento diferenciado entre licitantes, ao menos no grave sentido de ação deliberada destinada a favorecer determinada empresa em detrimento de outra, o que constituiria verdadeira afronta aos princípios da isonomia e da impessoalidade.

No evento 0355397 o Pregoeiro proferiu decisão **CONHECER** o recurso apresentado pela empresa **Produtor Rodrigo Serviços e Locações – EPP** e **NEGANDOR PROVIMENTO** ao

recurso interposto, com fundamento expostos;

É importante destacar que a decisão final de cada ato caberá ao [pregoeiro](#), bem como será responsável pela liderança na condução do certame. Somente o [pregoeiro](#) poderá fornecer a decisão final sobre a aceitabilidade ou não sobre cada [documento](#), proposta etc, formalizando suas decisões e por elas respondendo.

As regras do edital são de extrema clareza, todos os participantes estavam cientes de suas obrigações. Ademais, quando a lei possibilita a realização de diligências ela o faz com o intuito de esclarecer ou complementar a instrução do processo. Ora, se o Pregoeiro, ao analisar os documentos de habilitação, não verificou obscuridade ou dúvidas, não é obrigada a lançar mão deste instrumento. Trata-se de poder discricionário, que pode, diante do caso, ser tornar um poder-dever quando se fizerem necessários esclarecimentos, complementações, ou na ocorrência de irregularidades que se pretende suprir, originadas de incompreensão do edital pelo licitante, ou pela própria Comissão. É o caso dos autos, uma vez que a solicitação do envio da documentação pertinente foi destinada a todos os lotes (lotes 01 a 03) como se comprova na Ata do Procedimento (0355391). (Justen Filho, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 16ªed. São Paulo: Editora dos Tribunais, 2014. P. 795.)

A corroborar os argumentos até então delineados:

“(…). De qualquer modo, quando a Comissão de Licitação, o Pregoeiro ou Autoridade Superior permitir ou determinar a juntada de documentos, seja ele qual for, deverá comunicar o fato aos demais, assinando-lhe prazo para que, querendo, apresentem eventual inconformismo. Portanto, tudo quando aduzimos acerca do instituto das diligências poderá ser feito, desde que não haja quebra dos princípios que norteiam o certame, permitindo-se que a competição licitatória cumpra os seus objetivos e atenda à finalidade para a qual o legislador a instituiu, até porque o objetivo fundamental da promoção de diligência é sanar dúvida /obscuridade, que surja no curso do processo licitatório.” (Justen Filho, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 16ªed. São Paulo: Editora dos Tribunais, 2014. P. 795)

Nesta esteira, decidiu o Pregoeiro, em total consonância com os princípios da isonomia, impessoalidade, moralidade, vinculação ao instrumento convocatório e princípio do julgamento objetivo:

Retomada a sessão, a recorrida foi habilitada e a recorrente manifestou intenção de recurso, pedindo a desclassificação pelo não envio dos atestados de capacidade técnica. **O pregoeiro informou a todos os lotes que a documentação foi apresentada e caso qualquer licitante não conseguisse visualizar os documentos no sistema, poderia solicitá-los por e-mail.** A recorrente, então, alegou que “*se o documento não apareceu para minha avaliação a culpa não é da minha empresa*” e que “*não recebo documentos fora da licitação*” (sic).

Observa-se, portanto, que foi dada a oportunidade ao Recorrente ter acesso aos atestados encaminhados, o que se negou a fazer, e ainda afirmou que “*não recebo documentos fora da licitação*”. Pelo decorrer da postura da recorrente na sessão do pregão, fica evidente que essa agiu com a intenção de se furtar a visualizar os documentos da primeira colocada, para justamente em sede de recurso levantar a tese de que estes não teriam sido apresentados pela recorrida, o que sabidamente pela recorrente, não era verdade.

Ao se tratar da habilitação, não há que falar em excesso de formalismo, como sugere a recorrente isso porque o procedimento licitatório é formal e a regra é que os licitantes apresentem

documentação capaz de refletir, desde logo, o atendimento de todas as condições estabelecidas pela Administração no Edital – lei entre as partes.

Por tudo isso, não merece acolhimento o recurso interposto, pois aceitar tal conduta é afrontar todos os princípios que norteiam os processos licitatórios no âmbito da Administração Pública, cuja transparência e lisura devem ser norte, inegociável.

Destarte, com base nos princípios do interesse público, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da razoabilidade, competitividade e do formalismo moderado (art. 5º da Lei n. 14.133/2021), esta Assessoria Jurídica opina pela legalidade e acolhimento na íntegra da decisão exarada pelo pregoeiro no evento 0355397.



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Rodrigo Tito de Oliveira**, Assessor Jurídico, em 30/09/2024, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0357131** e o código CRC **AB6A8BED**.

DECISÃO

Referência: Autos do processo SEI n. 9990000001.005196/2024-91

Autos do processo de compras n. 1441003 000073/2024

Objeto: Confeção de banners, aquisição de suporte para banners, contratação de empresa para locação de box truss

Instituição Licitante: Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Recorrente: Produtor Rodrigo Serviços e Locações - EPP - CNPJ: 29.340.740/0001-59

Recorrida: Inforgraf Ltda., CNPJ 22.056.515/0001-46

Tendo em vista o que consta dos autos, **ACOLHO**, na sua integralidade, a decisão do Sr. Pregoeiro de ID n. 0355397, referendado pelo parecer jurídico de ID n. 0357131 para **CONHECER** do recurso apresentado pelo recorrente Produtor Rodrigo Serviços e Locações - EPP - CNPJ: 29.340.740/0001-59 e **NEGAR PROVIMENTO**, retornando o pregão para a fase de habilitação, para que a licitante Inforgraf Ltda., CNPJ 22.056.515/0001-46, encaminhe novamente todos os documentos de habilitação nos respectivos lotes. Retome-se a sessão do pregão para dar continuidade ao processo.

Belo Horizonte, 02 de outubro de 2024.

Karina Rodrigues Maldonado

Subdefensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Karina Rodrigues Maldonado, Subdefensora Pública-Geral**, em 02/10/2024, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0357774** e o código CRC **6723DEEF**.



Ata do Procedimento

Órgão ou entidade: 1440 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Unidade: 1441003 - DPMG / COMPRAS E CONTRATOS

Ata da sessão do Procedimento da lei nº14.133/21 - Processo de compras nº 1441003 000073/2024.

Às 10:01:11 horas, do dia 27 de Agosto de 2024, reuniram-se no site www.compras.mg.gov.br, o Presidente da comissão / Agente de licitação oficial deste Órgão e respectivos membros da comissão / equipe de apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido procedimento para Confecção de banners, aquisição de suporte para banners, contratação de empresa para locação de box truss - Incluindo Montagem e desmontagem..

O Presidente da comissão / Agente de licitação conduziu a sessão do procedimento, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e no edital do referido procedimento e anexos.

Resultado da sessão pública

Licitantes participantes

Porte da empresa	Licitante	Representante	Foi credenciado?
Micro	11.430.984/0001-67 - ADA C S SANTOS	057.566.596-33 - ADA CHRISTIANE SOUZA SANTOS	Sim
Micro	22.056.515/0001-46 - INFORGRAF LTDA - ME	026.031.826-41 - JOAQUIM MILAGRES LOPES	Sim
Micro	35.322.200/0001-45 - FABIANA D. CARVALHO LTDA.	038.303.136-24 - FABIANA DIAS CARVALHO	Sim
Micro	46.603.070/0001-35 - 46.603.070 MATHEUS HENRIQUE FERREIRA DE SOUZA	139.954.546-90 - MATHEUS HENRIQUE FERREIRA DE SOUZA	Sim
Pequena	06.957.510/0001-38 - CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA - EPP	036.340.406-61 - EDUARDO WANTUIL OLIVEIRA ANDRADE	Sim
Micro	54.827.328/0001-05 - FORMO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	736.509.276-91 - RICARDO ANTUNES GOMES DE OLIVEIRA	Sim
Micro	49.569.592/0001-56 - 49.569.592 ADRIANA VIEIRA LOPES SOUSA	034.348.026-30 - ADRIANA VIEIRA LOPES SOUSA	Sim
Micro	19.561.435/0001-33 - AGENES S. DA SILVA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. - ME	509.652.987-87 - AGENES SOARES DA SILVA	Sim
Micro	29.340.740/0001-59 - PRODUTOR RODRIGO LOCACOES E SERVICOS LTDA	013.427.996-40 - RODRIGO DE AMORIM SANTOS	Sim
Micro	39.625.342/0001-32 - ZEUS STORE MODA LTDA	050.156.416-05 - RODRIGO GONCALVES MENDES	Sim
Pequena	47.456.930/0001-18 - DOM COMUNICACAO LTDA	029.982.506-02 - MIRIAN DE OLIVEIRA RIBEIRO	Sim
Pequena	03.961.467/0001-96 - MULTI QUADROS E VIDROS LTDA - EPP	260.343.286-91 - DALMIRA OLINDA COSTA SANTOS	Sim
Micro	51.657.155/0001-36 - 51.657.155 KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA MOTA	352.939.168-90 - KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA MOTA	Sim

Lote: 1

Descrição:

LOTE 01 - CONFECÇÃO DE BANNERS

Regra de participação: Exclusiva para ME/EPP

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Adjudicado pelo(a): Autoridade competente

Para: 22.056.515/0001-46 - INFORGRAF LTDA - ME

Valor total do lote: R\$ 38.851,48

Nº do item no lote: 1	Nº do item no processo: 2
Código do item: 000031143	Tipo: Serviço
Especificação do item:	
CONFECCAO DE BANNER EM LONA, FORMATO 0,90 X 1,20 METROS,4X0 CORES, ACABAMENTO: BASTAO E CORDA	
Unidade de aquisição/fornecimento: 00001 - 1,00 UNIDADE	
Quantidade solicitada: 1,0000	

Nº do item no lote: 2	Nº do item no processo: 4
Código do item: 000100226	Tipo: Serviço
Especificação do item:	
CONFECCAO DE BANNER EM LONA 440G, BRILHO, FORMATO 1,20X1,80 METROS, 4X0CORES; ACABAMENTO EM BASTAO, PONTEIRAS E CORDAO -	
Unidade de aquisição/fornecimento: 00001 - 1,00 UNIDADE	
Quantidade solicitada: 1,0000	

Nº do item no lote: 3	Nº do item no processo: 3
Código do item: 000019925	Tipo: Serviço
Especificação do item:	
SERVICOS DE IMPRESSAO GRAFICA	
Unidade de aquisição/fornecimento: 00001 - 1,00 UNIDADE	
Quantidade solicitada: 1,0000	

Nº do item no lote: 4	Nº do item no processo: 5
Código do item: 000100234	Tipo: Serviço
Especificação do item:	
CONFECCAO DE BANNER BACKDROP 380G, FOSCA, FORMATO 11X3,5 METROS, ACABAMENTO DE BAINHA REFORCADA E ILHOS DE 20/20CM -	
Unidade de aquisição/fornecimento: 00001 - 1,00 UNIDADE	
Quantidade solicitada: 1,0000	

Nº do item no lote: 5	Nº do item no processo: 1
Código do item: 000100250	Tipo: Serviço
Especificação do item:	
CONFECCAO DE BANNER/PAINEL ROLL-UP, 440G,BRILHO, FORMATO 1,20X 2,00 METROS,4X0 CORES;	
Unidade de aquisição/fornecimento: 00001 - 1,00 UNIDADE	
Quantidade solicitada: 1,0000	

VENCEDOR
Licitante: 22.056.515/0001-46 - INFORGRAF LTDA - ME

PROPOSTAS INICIAIS:
Identificação do licitante:
22.056.515/0001-46 - INFORGRAF LTDA - ME
Valor total: R\$ 38.715,00

Nº do item no lote: 1	Nº do item no processo: 2
Código do item: 000031143	Tipo: Serviço
Especificação do item:	
CONFECCAO DE BANNER EM LONA, FORMATO 0,90 X 1,20 METROS,4X0 CORES, ACABAMENTO: BASTAO E CORDA	
Unidade de aquisição/fornecimento: 00001 - 1,00 UNIDADE	
Quantidade solicitada: 1,0000	
Valor unitário: R\$ 9.100,0000	Valor total: R\$ 9.100,00

Nº do item no lote: 2	Nº do item no processo: 4
Código do item: 000100226	Tipo: Serviço
Especificação do item:	
CONFECCAO DE BANNER EM LONA 440G, BRILHO, FORMATO 1,20X1,80 METROS, 4X0CORES; ACABAMENTO EM BASTAO, PONTEIRAS E CORDAO -	
Unidade de aquisição/fornecimento: 00001 - 1,00 UNIDADE	
Quantidade solicitada: 1,0000	
Valor unitário: R\$ 3.720,0000	Valor total: R\$ 3.720,00

Nº do item no lote: 3	Nº do item no processo: 3
Código do item: 000019925	Tipo: Serviço
Especificação do item:	
SERVICOS DE IMPRESSAO GRAFICA	
Unidade de aquisição/fornecimento: 00001 - 1,00 UNIDADE	
Quantidade solicitada: 1,0000	
Valor unitário: R\$ 6.150,0000	Valor total: R\$ 6.150,00

Nº do item no lote: 4	Nº do item no processo: 5
Código do item: 000100234	Tipo: Serviço
Especificação do item:	
CONFECCAO DE BANNER BACKDROP 380G, FOSCA, FORMATO 11X3,5 METROS, ACABAMENTO DE BAINHA REFORCADA E ILHOS DE 20/20CM -	
Unidade de aquisição/fornecimento: 00001 - 1,00 UNIDADE	
Quantidade solicitada: 1,0000	
Valor unitário: R\$ 4.400,0000	Valor total: R\$ 4.400,00

Nº do item no lote: 5	Nº do item no processo: 1
Código do item: 000100250	Tipo: Serviço
Especificação do item:	
CONFECCAO DE BANNER/PAINEL ROLL-UP, 440G,BRILHO, FORMATO 1,20X 2,00 METROS,4X0 CORES;	
Unidade de aquisição/fornecimento: 00001 - 1,00 UNIDADE	
Quantidade solicitada: 1,0000	
Valor unitário: R\$ 15.345,0000	Valor total: R\$ 15.345,00

Identificação do licitante:	
35.322.200/0001-45 - FABIANA D. CARVALHO LTDA.	
Valor total: R\$ 38.851,49	
Nº do item no lote: 1	Nº do item no processo: 2
Código do item: 000031143	Tipo: Serviço
Especificação do item:	
CONFECCAO DE BANNER EM LONA, FORMATO 0,90 X 1,20 METROS,4X0 CORES, ACABAMENTO: BASTAO E CORDA	
Unidade de aquisição/fornecimento: 00001 - 1,00 UNIDADE	
Quantidade solicitada: 1,0000	
Valor unitário: R\$ 9.140,0000	Valor total: R\$ 9.140,00

Nº do item no lote: 2	Nº do item no processo: 4
Código do item: 000100226	Tipo: Serviço
Especificação do item:	
CONFECCAO DE BANNER EM LONA 440G, BRILHO, FORMATO 1,20X1,80 METROS, 4X0CORES; ACABAMENTO EM BASTAO, PONTEIRAS E CORDAO -	
Unidade de aquisição/fornecimento: 00001 - 1,00 UNIDADE	
Quantidade solicitada: 1,0000	
Valor unitário: R\$ 3.724,0000	Valor total: R\$ 3.724,00

Nº do item no lote: 3	Nº do item no processo: 3
Código do item: 000019925	Tipo: Serviço
Especificação do item:	
SERVICOS DE IMPRESSAO GRAFICA	
Unidade de aquisição/fornecimento: 00001 - 1,00 UNIDADE	
Quantidade solicitada: 1,0000	
Valor unitário: R\$ 6.158,3300	Valor total: R\$ 6.158,33

Nº do item no lote: 4	Nº do item no processo: 5
Código do item: 000100234	Tipo: Serviço
Especificação do item:	
CONFECCAO DE BANNER BACKDROP 380G, FOSCA, FORMATO 11X3,5 METROS, ACABAMENTO DE BAINHA REFORCADA E ILHOS DE 20/20CM -	
Unidade de aquisição/fornecimento: 00001 - 1,00 UNIDADE	
Quantidade solicitada: 1,0000	
Valor unitário: R\$ 4.479,1600	Valor total: R\$ 4.479,16

Nº do item no lote: 5	Nº do item no processo: 1
Código do item: 000100250	Tipo: Serviço
Especificação do item:	
CONFECCAO DE BANNER/PAINEL ROLL-UP, 440G,BRILHO, FORMATO 1,20X 2,00 METROS,4X0 CORES;	
Unidade de aquisição/fornecimento: 00001 - 1,00 UNIDADE	
Quantidade solicitada: 1,0000	
Valor unitário: R\$ 15.350,0000	Valor total: R\$ 15.350,00

Identificação do licitante:

46.603.070/0001-35 - 46.603.070 MATHEUS HENRIQUE FERREIRA DE SOUZA

Valor total: R\$ 86.000,00

Nº do item no lote: 1	Nº do item no processo: 2
Código do item: 000031143	Tipo: Serviço
Especificação do item:	
CONFECCAO DE BANNER EM LONA, FORMATO 0,90 X 1,20 METROS,4X0 CORES, ACABAMENTO: BASTAO E CORDA	
Unidade de aquisição/fornecimento: 00001 - 1,00 UNIDADE	
Quantidade solicitada: 1,0000	
Valor unitário: R\$ 20.000,0000	Valor total: R\$ 20.000,00

Nº do item no lote: 2	Nº do item no processo: 4
Código do item: 000100226	Tipo: Serviço
Especificação do item:	
CONFECCAO DE BANNER EM LONA 440G, BRILHO, FORMATO 1,20X1,80 METROS, 4X0CORES; ACABAMENTO EM BASTAO, PONTEIRAS E CORDAO -	

Unidade de aquisição/fornecimento: 00001 - 1,00 UNIDADE	
Quantidade solicitada: 1,0000	
Valor unitário: R\$ 5.000,0000	Valor total: R\$ 5.000,00

Nº do item no lote: 3	Nº do item no processo: 3
Código do item: 000019925	Tipo: Serviço
Especificação do item: SERVICOS DE IMPRESSAO GRAFICA	
Unidade de aquisição/fornecimento: 00001 - 1,00 UNIDADE	
Quantidade solicitada: 1,0000	
Valor unitário: R\$ 10.000,0000	Valor total: R\$ 10.000,00

Nº do item no lote: 4	Nº do item no processo: 5
Código do item: 000100234	Tipo: Serviço
Especificação do item: CONFECCAO DE BANNER BACKDROP 380G, FOSCA, FORMATO 11X3,5 METROS, ACABAMENTO DE BAINHA REFORCADA E ILHOS DE 20/20CM -	
Unidade de aquisição/fornecimento: 00001 - 1,00 UNIDADE	
Quantidade solicitada: 1,0000	
Valor unitário: R\$ 6.000,0000	Valor total: R\$ 6.000,00

Nº do item no lote: 5	Nº do item no processo: 1
Código do item: 000100250	Tipo: Serviço
Especificação do item: CONFECCAO DE BANNER/PAINEL ROLL-UP, 440G,BRILHO, FORMATO 1,20X 2,00 METROS,4X0 CORES;	
Unidade de aquisição/fornecimento: 00001 - 1,00 UNIDADE	
Quantidade solicitada: 1,0000	
Valor unitário: R\$ 45.000,0000	Valor total: R\$ 45.000,00

Identificação do licitante: 47.456.930/0001-18 - DOM COMUNICACAO LTDA
Valor total: R\$ 12.124,62

Nº do item no lote: 1	Nº do item no processo: 2
Código do item: 000031143	Tipo: Serviço
Especificação do item:	
CONFECCAO DE BANNER EM LONA, FORMATO 0,90 X 1,20 METROS,4X0 CORES, ACABAMENTO: BASTAO E CORDA	
Unidade de aquisição/fornecimento: 00001 - 1,00 UNIDADE	
Quantidade solicitada: 1,0000	
Valor unitário: R\$ 91,4000	Valor total: R\$ 91,40

Nº do item no lote: 2	Nº do item no processo: 4
Código do item: 000100226	Tipo: Serviço
Especificação do item:	
CONFECCAO DE BANNER EM LONA 440G, BRILHO, FORMATO 1,20X1,80 METROS, 4X0CORES; ACABAMENTO EM BASTAO, PONTEIRAS E CORDAO -	
Unidade de aquisição/fornecimento: 00001 - 1,00 UNIDADE	
Quantidade solicitada: 1,0000	
Valor unitário: R\$ 372,4000	Valor total: R\$ 372,40

Nº do item no lote: 3	Nº do item no processo: 3
Código do item: 000019925	Tipo: Serviço
Especificação do item:	
SERVICOS DE IMPRESSAO GRAFICA	
Unidade de aquisição/fornecimento: 00001 - 1,00 UNIDADE	
Quantidade solicitada: 1,0000	
Valor unitário: R\$ 6.158,3300	Valor total: R\$ 6.158,33

Nº do item no lote: 4	Nº do item no processo: 5
Código do item: 000100234	Tipo: Serviço
Especificação do item:	
CONFECCAO DE BANNER BACKDROP 380G, FOSCA, FORMATO 11X3,5 METROS, ACABAMENTO DE BAINHA REFORCADA E ILHOS DE 20/20CM -	
Unidade de aquisição/fornecimento: 00001 - 1,00 UNIDADE	
Quantidade solicitada: 1,0000	
Valor unitário: R\$ 4.479,1600	Valor total: R\$ 4.479,16

Nº do item no lote: 5	Nº do item no processo: 1
Código do item: 000100250	Tipo: Serviço
Especificação do item:	
CONFECCAO DE BANNER/PAINEL ROLL-UP, 440G,BRILHO, FORMATO 1,20X 2,00 METROS,4X0 CORES;	
Unidade de aquisição/fornecimento: 00001 - 1,00 UNIDADE	
Quantidade solicitada: 1,0000	
Valor unitário: R\$ 1.023,3300	Valor total: R\$ 1.023,33

Identificação do licitante:	
54.827.328/0001-05 - FORMO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	
Valor total: R\$ 38.851,49	
Nº do item no lote: 1	Nº do item no processo: 2
Código do item: 000031143	Tipo: Serviço
Especificação do item:	
CONFECCAO DE BANNER EM LONA, FORMATO 0,90 X 1,20 METROS,4X0 CORES, ACABAMENTO: BASTAO E CORDA	
Unidade de aquisição/fornecimento: 00001 - 1,00 UNIDADE	
Quantidade solicitada: 1,0000	
Valor unitário: R\$ 9.140,0000	Valor total: R\$ 9.140,00

Nº do item no lote: 2	Nº do item no processo: 4
Código do item: 000100226	Tipo: Serviço
Especificação do item:	
CONFECCAO DE BANNER EM LONA 440G, BRILHO, FORMATO 1,20X1,80 METROS, 4X0CORES; ACABAMENTO EM BASTAO, PONTEIRAS E CORDAO -	
Unidade de aquisição/fornecimento: 00001 - 1,00 UNIDADE	
Quantidade solicitada: 1,0000	
Valor unitário: R\$ 3.724,0000	Valor total: R\$ 3.724,00

Nº do item no lote: 3	Nº do item no processo: 3
Código do item: 000019925	Tipo: Serviço
Especificação do item:	
SERVICOS DE IMPRESSAO GRAFICA	
Unidade de aquisição/fornecimento: 00001 - 1,00 UNIDADE	
Quantidade solicitada: 1,0000	
Valor unitário: R\$ 6.158,3300	Valor total: R\$ 6.158,33

Nº do item no lote: 4	Nº do item no processo: 5
Código do item: 000100234	Tipo: Serviço
Especificação do item:	
CONFECCAO DE BANNER BACKDROP 380G, FOSCA, FORMATO 11X3,5 METROS, ACABAMENTO DE BAINHA REFORCADA E ILHOS DE 20/20CM -	
Unidade de aquisição/fornecimento: 00001 - 1,00 UNIDADE	
Quantidade solicitada: 1,0000	
Valor unitário: R\$ 4.479,1600	Valor total: R\$ 4.479,16

Nº do item no lote: 5	Nº do item no processo: 1
Código do item: 000100250	Tipo: Serviço
Especificação do item:	
CONFECCAO DE BANNER/PAINEL ROLL-UP, 440G,BRILHO, FORMATO 1,20X 2,00 METROS,4X0 CORES;	
Unidade de aquisição/fornecimento: 00001 - 1,00 UNIDADE	
Quantidade solicitada: 1,0000	
Valor unitário: R\$ 15.350,0000	Valor total: R\$ 15.350,00

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Total (R\$)	Foi excluído pelo titular?
27/08/2024 10:33:56.993	22.056.515/0001-46 - INFORGRAF LTDA - ME	27.989,98	Não
27/08/2024 10:32:49.334	54.827.328/0001-05 - FORMO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	30.000,00	Não
27/08/2024 10:29:06.793	22.056.515/0001-46 - INFORGRAF LTDA - ME	30.000,00	Não
27/08/2024 10:28:56.557	22.056.515/0001-46 - INFORGRAF LTDA - ME	33.000,00	Não
27/08/2024 10:28:48.214	54.827.328/0001-05 - FORMO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	30.999,99	Não
27/08/2024 10:14:35.564	54.827.328/0001-05 - FORMO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	33.900,00	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
27/08/2024 10:46	A proposta do licitante 47.456.930/0001-18 - DOM COMUNICACAO LTDA foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
03/09/2024 14:38	A proposta do licitante 22.056.515/0001-46 - INFORGRAF LTDA - ME foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 27.988,00.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
22.056.515/0001-46 - INFORGRAF LTDA - ME	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
03/09/2024 14:44	A proposta do licitante 22.056.515/0001-46 - INFORGRAF LTDA - ME foi aceita. O valor total da proposta foi de 27.988,00.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
04/09/2024 14:34	O licitante 22.056.515/0001-46 - INFORGRAF LTDA - ME foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Suspensões e reativações:

Data/Hora	Evento
27/08/2024 15:36	Suspensão
	Motivo: Aguardando amostras.
	Data e hora prevista para reativação: 30/08/2024 11:30
30/08/2024 11:31	Reativação
30/08/2024 11:40	Suspensão
	Motivo: Avaliação das amostras.
	Data e hora prevista para reativação: 03/09/2024 14:30
03/09/2024 14:31	Reativação

Lote: 2

Descrição:

LOTE 02 - LOCAÇÃO DE BOX TRUSS

Regra de participação: Exclusiva para ME/EPP

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Situação: Manifestação de intenção de recurso concluída

Nº do item no lote: 1	Nº do item no processo: 7
Código do item: 000100269	Tipo: Serviço
Especificação do item:	
LOCACAO DE ESTRUTURA PARA BACKDROP (BOX TRUSS), INCLUINDO O SERVICO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ESTRUTURA -	
Unidade de aquisição/fornecimento: 00001 - 1,00 UNIDADE	
Quantidade solicitada: 1,0000	

PROPOSTAS INICIAIS:	
Identificação do licitante:	
22.056.515/0001-46 - INFORGRAF LTDA - ME	
Valor total: R\$ 7.900,00	
Nº do item no lote: 1	Nº do item no processo: 7
Código do item: 000100269	Tipo: Serviço
Especificação do item:	
LOCACAO DE ESTRUTURA PARA BACKDROP (BOX TRUSS), INCLUINDO O SERVICO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ESTRUTURA -	
Unidade de aquisição/fornecimento: 00001 - 1,00 UNIDADE	
Quantidade solicitada: 1,0000	
Valor unitário: R\$ 7.900,0000	Valor total: R\$ 7.900,00

Identificação do licitante:	
29.340.740/0001-59 - PRODUTOR RODRIGO LOCACOES E SERVICOS LTDA	
Valor total: R\$ 8.000,00	
Nº do item no lote: 1	Nº do item no processo: 7
Código do item: 000100269	Tipo: Serviço
Especificação do item:	
LOCACAO DE ESTRUTURA PARA BACKDROP (BOX TRUSS), INCLUINDO O SERVICO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ESTRUTURA -	
Unidade de aquisição/fornecimento: 00001 - 1,00 UNIDADE	
Quantidade solicitada: 1,0000	
Valor unitário: R\$ 8.000,0000	Valor total: R\$ 8.000,00

Identificação do licitante:	
46.603.070/0001-35 - 46.603.070 MATHEUS HENRIQUE FERREIRA DE SOUZA	
Valor total: R\$ 18.000,00	

Nº do item no lote: 1	Nº do item no processo: 7
Código do item: 000100269	Tipo: Serviço
Especificação do item:	
LOCACAO DE ESTRUTURA PARA BACKDROP (BOX TRUSS), INCLUINDO O SERVICO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ESTRUTURA -	
Unidade de aquisição/fornecimento: 00001 - 1,00 UNIDADE	
Quantidade solicitada: 1,0000	
Valor unitário: R\$ 18.000,0000	Valor total: R\$ 18.000,00

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Total (R\$)	Foi excluído pelo titular?
27/08/2024 11:07:58.846	29.340.740/0001-59 - PRODUTOR RODRIGO LOCACOES E SERVICOS LTDA	6.990,00	Não
27/08/2024 11:07:48.467	22.056.515/0001-46 - INFORGRAF LTDA - ME	6.889,98	Não
27/08/2024 10:57:14.205	29.340.740/0001-59 - PRODUTOR RODRIGO LOCACOES E SERVICOS LTDA	7.890,00	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
03/09/2024 14:39	A proposta do licitante 22.056.515/0001-46 - INFORGRAF LTDA - ME foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 6.889,98.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
22.056.515/0001-46 - INFORGRAF LTDA - ME	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
03/09/2024 14:44	A proposta do licitante 22.056.515/0001-46 - INFORGRAF LTDA - ME foi aceita. O valor total da proposta foi de 6.889,98.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
-----------	--------

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
03/10/2024 17:08	O licitante 22.056.515/0001-46 - INFORGRAF LTDA - ME foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Período de recurso:

Período	Data limite das razões de recurso	Data limite de contrarrazões de recurso	Data para decisão	Decisão sobre encaminhamento dos recursos para a Autoridade Competente
1	09/09/2024	12/09/2024	19/09/2024	O parecer foi enviado para análise e decisão sobre o recurso pela autoridade competente.

Suspensões e reativações:

Data/Hora	Evento
27/08/2024 15:37	Suspensão Motivo: Aguardando amostras. Data e hora prevista para reativação: 30/08/2024 11:30
30/08/2024 11:31	Reativação
30/08/2024 11:40	Suspensão Motivo: Avaliação das amostras. Data e hora prevista para reativação: 03/09/2024 14:30
03/09/2024 14:31	Reativação
02/10/2024 14:44	Suspensão Motivo: Continuidade da sessão após julgamento de recurso. Data e hora prevista para reativação: 03/10/2024 16:00
03/10/2024 16:01	Reativação

Retorno de situação de lote:

Data/Hora	Responsável	Situação anterior	Situação posterior	Justificativa
02/10/2024 13:46	Autoridade competente	Parecer sobre recursos concluído	Manifestação de intenção de recursos concluída - Aceitação da proposta	Retorno motivado por recurso. Informações adicionais no Termo de Julgamento.

Lote: 3

Descrição:

LOTE 03 - SUPORTE ARTICULADO

Regra de participação: Exclusiva para ME/EPP

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Adjudicado pelo(a): Autoridade competente

Para: 22.056.515/0001-46 - INFORGRAF LTDA - ME

Valor total do lote: R\$ 18.963,33

Nº do item no lote: 1	Nº do item no processo: 6
Código do item: 001683454	Tipo: Material
Especificação do item:	
SUPORTE PARA BANNER - MATERIA-PRIMA: ALUMINIO ANODIZADO FOSCO; BASE: TRIPE, COM PES ANTIDERRAPANTES; MEDIDA: ALTURA MAXIMA ENTRE 1,80M E 2M (HASTE EST	
Unidade de aquisição/fornecimento: 00001 - 1,00 UNIDADE	
Quantidade solicitada: 50,0000	

VENCEDOR
Licitante: 22.056.515/0001-46 - INFORGRAF LTDA - ME

PROPOSTAS INICIAIS:	
Identificação do licitante:	
03.961.467/0001-96 - MULTI QUADROS E VIDROS LTDA - EPP	
Valor total: R\$ 18.963,50	
Nº do item no lote: 1	Nº do item no processo: 6
Código do item: 001683454	Tipo: Material
Especificação do item:	
SUPORTE PARA BANNER - MATERIA-PRIMA: ALUMINIO ANODIZADO FOSCO; BASE: TRIPE, COM PES ANTIDERRAPANTES; MEDIDA: ALTURA MAXIMA ENTRE 1,80M E 2M (HASTE EST	
Unidade de aquisição/fornecimento: 00001 - 1,00 UNIDADE	
Quantidade solicitada: 50,0000	
Marca: MULTI QUADROS	
Modelo: MQ-143	
Valor unitário: R\$ 379,2700	Valor total: R\$ 18.963,50

Identificação do licitante:	
06.957.510/0001-38 - CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA - EPP	
Valor total: R\$ 18.963,50	
Nº do item no lote: 1	Nº do item no processo: 6
Código do item: 001683454	Tipo: Material
Especificação do item:	
SUPORTE PARA BANNER - MATERIA-PRIMA: ALUMINIO ANODIZADO FOSCO; BASE: TRIPE, COM PES ANTIDERRAPANTES; MEDIDA: ALTURA MAXIMA ENTRE 1,80M E 2M (HASTE EST	
Unidade de aquisição/fornecimento: 00001 - 1,00 UNIDADE	
Quantidade solicitada: 50,0000	
Marca: CRIARTE	
Modelo: CR-134	
Valor unitário: R\$ 379,2700	Valor total: R\$ 18.963,50

Identificação do licitante:

22.056.515/0001-46 - INFORGRAF LTDA - ME

Valor total: R\$ 18.950,00

Nº do item no lote: 1	Nº do item no processo: 6
Código do item: 001683454	Tipo: Material
Especificação do item: SUPORTE PARA BANNER - MATERIA-PRIMA: ALUMINIO ANODIZADO FOSCO; BASE: TRIPE, COM PES ANTIDERRAPANTES; MEDIDA: ALTURA MAXIMA ENTRE 1,80M E 2M (HASTE EST	
Unidade de aquisição/fornecimento: 00001 - 1,00 UNIDADE	
Quantidade solicitada: 50,0000	
Marca: PRÓPRIA	
Modelo: PRÓPRIA	
Valor unitário: R\$ 379,0000	Valor total: R\$ 18.950,00

Identificação do licitante:

35.322.200/0001-45 - FABIANA D. CARVALHO LTDA.

Valor total: R\$ 18.963,00

Nº do item no lote: 1	Nº do item no processo: 6
Código do item: 001683454	Tipo: Material
Especificação do item: SUPORTE PARA BANNER - MATERIA-PRIMA: ALUMINIO ANODIZADO FOSCO; BASE: TRIPE, COM PES ANTIDERRAPANTES; MEDIDA: ALTURA MAXIMA ENTRE 1,80M E 2M (HASTE EST	
Unidade de aquisição/fornecimento: 00001 - 1,00 UNIDADE	
Quantidade solicitada: 50,0000	
Marca: CEPROPLAST	
Modelo: CEPROPLAST	
Valor unitário: R\$ 379,2600	Valor total: R\$ 18.963,00

Identificação do licitante:

46.603.070/0001-35 - 46.603.070 MATHEUS HENRIQUE FERREIRA DE SOUZA

Valor total: R\$ 25.000,00

Nº do item no lote: 1	Nº do item no processo: 6
Código do item: 001683454	Tipo: Material
Especificação do item: SUPORTE PARA BANNER - MATERIA-PRIMA: ALUMINIO ANODIZADO FOSCO; BASE: TRIPE, COM PES ANTIDERRAPANTES; MEDIDA: ALTURA MAXIMA ENTRE 1,80M E 2M (HASTE EST	
Unidade de aquisição/fornecimento: 00001 - 1,00 UNIDADE	
Quantidade solicitada: 50,0000	
Marca: conf. termo	

Modelo: Conforme Termo

Valor unitário: R\$ 500,0000

Valor total: R\$ 25.000,00

Identificação do licitante:

51.657.155/0001-36 - 51.657.155 KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA MOTA

Valor total: R\$ 18.962,50

Nº do item no lote: 1

Nº do item no processo: 6

Código do item: 001683454

Tipo: Material

Especificação do item:

SUPORTE PARA BANNER - MATERIA-PRIMA: ALUMINIO ANODIZADO FOSCO; BASE: TRIPE, COM PES ANTIDERRAPANTES; MEDIDA: ALTURA MAXIMA ENTRE 1,80M E 2M (HASTE EST

Unidade de aquisição/fornecimento: 00001 - 1,00 UNIDADE

Quantidade solicitada: 50,0000

Marca: infinity full

Modelo: tripe extensivel

Valor unitário: R\$ 379,2500

Valor total: R\$ 18.962,50

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Total (R\$)	Foi excluído pelo titular?
27/08/2024 11:41:13.443	22.056.515/0001-46 - INFORGRAF LTDA - ME	14.949,98	Não
27/08/2024 11:37:48.527	03.961.467/0001-96 - MULTI QUADROS E VIDROS LTDA - EPP	18.775,00	Não
27/08/2024 11:36:44.851	06.957.510/0001-38 - CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA - EPP	18.750,00	Não
27/08/2024 11:32:04.410	06.957.510/0001-38 - CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA - EPP	18.920,00	Não
27/08/2024 11:29:04.336	22.056.515/0001-46 - INFORGRAF LTDA - ME	17.000,00	Não
27/08/2024 11:28:17.942	46.603.070/0001-35 - 46.603.070 MATHEUS HENRIQUE FERREIRA DE SOUZA	17.960,00	Não
27/08/2024 11:17:05.437	06.957.510/0001-38 - CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA - EPP	18.930,00	Não
27/08/2024 11:16:04.878	03.961.467/0001-96 - MULTI QUADROS E VIDROS LTDA - EPP	18.940,00	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
03/09/2024 14:40	A proposta do licitante 22.056.515/0001-46 - INFORGRAF LTDA - ME foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 14.949,50.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
22.056.515/0001-46 - INFORGRAF LTDA - ME	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
03/09/2024 14:44	A proposta do licitante 22.056.515/0001-46 - INFORGRAF LTDA - ME foi aceita. O valor total da proposta foi de 14.949,50.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
04/09/2024 14:36	O licitante 22.056.515/0001-46 - INFORGRAF LTDA - ME foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Suspensões e reativações:

Data/Hora	Evento
27/08/2024 15:38	Suspensão
	Motivo: Aguardando amostras.
	Data e hora prevista para reativação: 30/08/2024 11:30
30/08/2024 11:31	Reativação
30/08/2024 11:41	Suspensão
	Motivo: Avaliação das amostras.
	Data e hora prevista para reativação: 03/09/2024 14:30
03/09/2024 14:31	Reativação

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
27/08/2024 10:01:11	Portal de compras	Todos	A sessão do procedimento 1441003 000073/2024 foi iniciada.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
27/08/2024 10:02:40	Titular da sessão	Todos	Bom dia. Me chamo Renan e serei o Pregoeiro dessa sessão.
27/08/2024 10:02:46	F000121	1	Bom dia,queria tirar uma duvida,no lote 1 o edital esta com uma quantidade, e aqui na plataforma e outra, o valor vai ser divergente.
27/08/2024 10:03:23	F000189	1	Bom dia, era para colocar o valor total do item
27/08/2024 10:04:06	F000199	1	O melhor lance ja esta muito abaixo
27/08/2024 10:05:33	Titular da sessão	Todos	F000121, o valor do lance deverá corresponder ao valor total do lote.
27/08/2024 10:05:58	F000121	1	plataforma esta unitario,e no edital fala 100 unds
27/08/2024 10:06:08	F000121	1	isso e minha duvida
27/08/2024 10:06:11	F000199	1	Bom dia, Sr Pregoeiro queria saber como vai funcionar os lances, quando vai abrir para dar laces ?
27/08/2024 10:07:26	F000199	1	???
27/08/2024 10:07:27	Titular da sessão	Todos	O valor do lance deverá corresponder ao valor total do lote. No Anexo II do Edital é que o licitante deverá discriminar os valores unitários.
27/08/2024 10:08:35	Titular da sessão	Todos	Agora, iniciaremos disputa aberta.
27/08/2024 10:08:38	F000121	1	Gostaria de tirar minha proposta,esta confuso
27/08/2024 10:11:02	F000199	1	F000121 Bom dia, quando voce cadastrou a proposta deveria ter colocado o valor total de cada item do lote 1
27/08/2024 10:11:30	F000189	1	A desclassificação é após a conclusão da fase de lances
27/08/2024 10:11:31	F000121	1	foi isso que fiz,mas esta 1 unidade na plataforma
27/08/2024 10:12:02	Titular da sessão	Todos	F000121, nesse momento, não é possível realizar a exclusão da proposta. Vou dar início à sessão de lances. Após, farei a verificação das propostas. Caso a sua proposta atual seja a melhor, questionarei sobre a desclassificação.
27/08/2024 10:12:22	F000121	1	ok
27/08/2024 10:12:28	Titular da sessão	Todos	Vou abrir a disputa aberta para o lote 1. Boa sorte a todos.
27/08/2024 10:13:18	Portal de compras	1	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
27/08/2024 10:28:18	Portal de compras	1	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
27/08/2024 10:30:58	Portal de compras	1	A sessão de lances está encerrada.
27/08/2024 10:31:33	Titular da sessão	Todos	Agora, iniciaremos a Disputa Fechada.
27/08/2024 10:31:59	Titular da sessão	Todos	Para o Lote 01.
27/08/2024 10:32:04	Titular da sessão	Todos	Boa sorte a todos.
27/08/2024 10:32:08	Portal de compras	1	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F000121, F000189, F000199 e F000147 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
27/08/2024 10:37:08	Portal de compras	1	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
27/08/2024 10:38:08	Titular da sessão	1	Sessão de lances encerrada.
27/08/2024 10:40:18	Titular da sessão	1	F000121, sua proposta é a melhor classificada. Como você tinha manifestado pela exclusão, questiono: deseja excluir a sua proposta ? Você será desclassificado da disputa caso queira excluir.
27/08/2024 10:41:22	F000121	1	por gentileza, meu preço esta inexecutável
27/08/2024 10:42:00	Titular da sessão	1	Ok. Sua proposta será excluída.
27/08/2024 10:42:06	F000121	1	Favor excluir Sr: Renan
27/08/2024 10:44:36	Portal de compras	1	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
27/08/2024 10:46:10	Portal de compras	1	A proposta do fornecedor 47.456.930/0001-18 - DOM COMUNICACAO LTDA para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexecutáveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
27/08/2024 10:47:38	Titular da sessão	Todos	Encerrada a sessão de lances para o Lote 01. Vou prosseguir com a sessão de lances para o Lote 02 e depois para o Lote 03.
27/08/2024 10:48:17	Titular da sessão	2	Agora, iniciaremos a disputa aberta.
27/08/2024 10:48:36	Titular da sessão	2	Boa sorte a todos.
27/08/2024 10:49:02	F000222	2	ok
27/08/2024 10:49:18	Portal de compras	2	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
27/08/2024 10:50:00	F000199	1	quais os convocados ?
27/08/2024 10:50:14	F000199	1	para o lote 01?
27/08/2024 10:50:41	F000189	1	Já acabou a fase de lances do lote 1
27/08/2024 10:50:50	F000199	1	ok
27/08/2024 10:51:01	F000189	1	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F000121, F000189, F000199 e F000147 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
27/08/2024 11:04:18	Portal de compras	2	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
27/08/2024 11:05:12	Portal de compras	2	A sessão de lances está encerrada.
27/08/2024 11:05:47	Titular da sessão	2	Agora iniciaremos a disputa fechada para o Lote 02.
27/08/2024 11:05:53	Titular da sessão	2	Boa sorte a todos.
27/08/2024 11:06:23	Portal de compras	2	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F000207, F000222 e F000268 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
27/08/2024 11:11:23	Portal de compras	2	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
27/08/2024 11:12:56	Titular da sessão	Todos	Encerrada a sessão de lances para o Lote 02. Vou prosseguir com a sessão de lances para o Lote 03.
27/08/2024 11:13:13	Titular da sessão	3	Agora vou dar início a disputa aberta para o Lote 03.
27/08/2024 11:13:21	Titular da sessão	3	Boa sorte a todos.
27/08/2024 11:13:45	Portal de compras	3	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
27/08/2024 11:28:45	Portal de compras	3	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
27/08/2024 11:35:18	Portal de compras	3	A sessão de lances está encerrada.
27/08/2024 11:36:08	Titular da sessão	3	Agora iniciaremos a disputa fechada para o Lote 03.
27/08/2024 11:36:13	Titular da sessão	3	Boa sorte a todos
27/08/2024 11:36:22	Portal de compras	3	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F000324, F000347, F000323, F000390 e F000374 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
27/08/2024 11:41:22	Portal de compras	3	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
27/08/2024 11:42:23	Titular da sessão	Todos	Sessão de lances do Lote 03 foi encerrada.
27/08/2024 11:44:50	Titular da sessão	Todos	Agora vou solicitar as propostas ajustadas, começando pelo Lote 01
27/08/2024 11:45:06	F000189	1	Ok
27/08/2024 11:49:36	Portal de compras	1	Caro fornecedor F000189, favor realizar a estratificação de sua proposta para o lote 1. A data limite para o envio da proposta é 27/08/2024 13:50.
27/08/2024 11:51:13	Titular da sessão	Todos	Vou solicitar a proposta ajustada para o Lote 02
27/08/2024 11:51:55	Portal de compras	2	O fornecedor F000222 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 2. A data limite para o envio do arquivo é 27/08/2024 13:52.
27/08/2024 11:52:12	Titular da sessão	Todos	E agora vou solicitar a proposta ajustada para o Lote 03.
27/08/2024 11:52:30	Portal de compras	3	O fornecedor F000324 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 3. A data limite para o envio do arquivo é 27/08/2024 13:53.
27/08/2024 11:58:52	F000189	1	Vou almoçar, encaminho às 12:30 Obrigado
27/08/2024 12:20:48	Portal de compras	1	A estratificação da proposta do fornecedor F000189 foi concluída.
27/08/2024 12:21:29	Portal de compras	2	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do fornecedor F000222 foi finalizado.
27/08/2024 12:22:30	Portal de compras	3	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do fornecedor F000324 foi finalizado.
27/08/2024 12:28:39	Titular da sessão	Todos	Vou suspender a sessão para o almoço. Retornaremos às 14:30h
27/08/2024 14:31:30	Titular da sessão	Todos	Vamos retomar a sessão.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
27/08/2024 14:39:41	F000207	2	boa tarde quem ganho o lote 2
27/08/2024 14:46:07	Titular da sessão	1	F000189, o prazo para envio da proposta ajustada será reaberto para retificação dos valores e do prazo de validade da proposta
27/08/2024 14:48:16	Titular da sessão	1	F000189, o item 2 do lote 01 está com valor unitário de R\$151,20 e valor total de R\$1.510,00. Como são 10 unidades, gentileza retificar a multiplicação.
27/08/2024 14:48:34	F000189	1	Farei a correção agora
27/08/2024 14:48:56	Titular da sessão	1	F000189 o prazo de validade da proposta está como "30 (sessenta) dias", e o correto seria de 90 (noventa) dias, conforme previsto no Edital
27/08/2024 14:50:25	Titular da sessão	3	F000324, o item 1 do lote 3 está com valor unitário de R\$289,99 e valor total de R\$14.949,50. Como são 50 unidades, solicito a retificação da multiplicação.
27/08/2024 14:50:42	Titular da sessão	3	F000324, o prazo de validade da proposta está como "30 (sessenta) dias", e o correto seria de 90 (noventa) dias, conforme previsto no Edital
27/08/2024 14:51:02	Titular da sessão	2	F000222, o prazo de validade da proposta está como "30 (sessenta) dias", e o correto seria de 90 (noventa) dias, conforme previsto no Edital
27/08/2024 14:53:08	F000189	1	Já realizei as modificações, por favor abrir para envio
27/08/2024 14:55:38	Titular da sessão	1	F000189, um momento por gentileza
27/08/2024 15:01:22	F000207	2	estou participando somente do lote 2 esta tudo ok para ir embora
27/08/2024 15:02:18	F000222	2	Por mim sim, mas têm outras fases para encerramento da sessão
27/08/2024 15:03:19	Portal de compras	1	Caro fornecedor F000189, favor realizar a estratificação de sua proposta para o lote 1. A data limite para o envio da proposta é 27/08/2024 17:04.
27/08/2024 15:04:02	Portal de compras	2	O fornecedor F000222 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 2. A data limite para o envio do arquivo é 27/08/2024 17:04.
27/08/2024 15:04:19	Portal de compras	3	O fornecedor F000324 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 3. A data limite para o envio do arquivo é 27/08/2024 17:04.
27/08/2024 15:05:22	Titular da sessão	2	F000207, a sessão ainda não será encerrada. Fica a seu critério acompanhá-la ou não.
27/08/2024 15:05:36	F000189	1	vou enviar agora
27/08/2024 15:08:31	Portal de compras	1	A estratificação da proposta do fornecedor F000189 foi concluída.
27/08/2024 15:09:00	Portal de compras	2	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do fornecedor F000222 foi finalizado.
27/08/2024 15:09:36	Portal de compras	3	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do fornecedor F000324 foi finalizado.
27/08/2024 15:13:57	Titular da sessão	Todos	O Item 8.3 do Anexo I (Termo de Referência) do Edital prevê o envio de amostras e prospectos técnicos para alguns itens.
27/08/2024 15:15:16	Titular da sessão	Todos	Assim, solicito o envio das amostras e dos prospectos técnicos discriminados do item 8.3 do Anexo I do Edital.
27/08/2024 15:17:04	F000189	1	Sr. Pregoeiro, neste momento posso me identificar para fazer uma outra pergunta?
27/08/2024 15:17:41	Titular da sessão	Todos	F000189, não se identifique.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
27/08/2024 15:18:48	Titular da sessão	Todos	F000189, perdão. Pode se identificar e fazer o questionamento.
27/08/2024 15:19:51	F000189	1	Já somos fornecedores do órgão, será necessário o envio de amostras? Fornecemos ano passado os mesmos materiais.
27/08/2024 15:20:37	Titular da sessão	Todos	F000189, será necessário o envio das amostras e prospectos técnicos, nos termos previstos no Edital e seus anexos.
27/08/2024 15:20:52	F000189	1	Ok
27/08/2024 15:22:24	Titular da sessão	Todos	Peço que se atente às disposições do Edital e seus anexos, sobretudo no item 8.3 e seguintes do Anexo I, no qual estão detalhadas as amostras e prospectos necessários.
27/08/2024 15:22:33	Titular da sessão	Todos	Um momento por gentileza
27/08/2024 15:25:49	F000189	1	De acordo, qual prazo para entrega da amostra e qual dia retornaremos à sessão?
27/08/2024 15:27:16	Titular da sessão	Todos	F000189, de acordo com o item 8.3.2 do Anexo I, o prazo é de 02 (dois) dias úteis
27/08/2024 15:28:34	Titular da sessão	Todos	Informo que o licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar nos três lotes é Inforgraf Ltda, inscrita no CNPJ nº 22.056.515/0001-46
27/08/2024 15:29:03	Titular da sessão	Todos	F000189, solicito o envio das amostras e prospectos técnicos nos termos do Edital e seus anexos
27/08/2024 15:30:41	Titular da sessão	Todos	A sessão será suspensa agora e será retomada na sexta-feira, dia 30/08/2024, às 11:30.
27/08/2024 15:30:50	F000189	1	Sr. Pregoeiro...
27/08/2024 15:31:00	F000189	1	só um momento por favor, em relação ao lote 3
27/08/2024 15:31:25	Titular da sessão	Todos	F000189, prossiga.
27/08/2024 15:31:32	F000189	1	Não consta no item das amostras, mas vou enviar mesmo assim
27/08/2024 15:32:20	Titular da sessão	Todos	F000189, fica a seu critério.
27/08/2024 15:32:22	F000207	2	para o lote 2 a empresa nao tem objeto social para este serviço ano passado a mesma foi desclassificada por esta situação favor analisar pois a mesma e uma grafica
27/08/2024 15:32:52	F000222	2	Sabia que você ia falar isso, igual ao ano passado, por favor conferir nosso objeto social
27/08/2024 15:33:09	F000222	2	fizemos alteração ano passado, logo após a última licitação
27/08/2024 15:33:33	F000207	2	ok
27/08/2024 15:34:43	Titular da sessão	Todos	A sessão será suspensa agora e será retomada na sexta-feira, dia 30/08/2024, às 11:30.
27/08/2024 15:35:05	Titular da sessão	Todos	Obrigado e boa tarde a todos.
27/08/2024 15:36:56	Portal de compras	1	Esse lote foi suspenso. O motivo informado foi: "Aguardando amostras.". O lote deve ser reativado no dia 30/08/2024 às 11:30.
27/08/2024 15:37:28	Portal de compras	2	Esse lote foi suspenso. O motivo informado foi: "Aguardando amostras.". O lote deve ser reativado no dia 30/08/2024 às 11:30.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
27/08/2024 15:38:02	Portal de compras	3	Esse lote foi suspenso. O motivo informado foi: "Aguardando amostras.". O lote deve ser reativado no dia 30/08/2024 às 11:30.
30/08/2024 11:31:37	Portal de compras	1	Esse lote foi reativado.
30/08/2024 11:31:44	Portal de compras	2	Esse lote foi reativado.
30/08/2024 11:31:50	Portal de compras	3	Esse lote foi reativado.
30/08/2024 11:32:03	Titular da sessão	Todos	Bom dia a todos
30/08/2024 11:33:28	F000390	3	Bom dia!
30/08/2024 11:33:58	Titular da sessão	Todos	As amostras foram entregues na data de ontem, 29/08/2024.
30/08/2024 11:35:33	Titular da sessão	Todos	A sessão será suspensa para avaliação da conformidade com as especificações do Edital.
30/08/2024 11:35:38	F000390	3	Pregoeiro! Pedimos sua atenção na conferência da amostra apresentada pela licitante vencedora (lote 3) se realmente o porta banner é de alumínio anodizado fosco, pois muitos fornecedores fazem de alumínio natural sem anodização. Com o tempo o alumínio fica manchado pelo fato de não ter a proteção do anodizado.
30/08/2024 11:36:39	Titular da sessão	Todos	F000390, o setor demandante fará a avaliação da conformidade das amostras com as especificações do Edital.
30/08/2024 11:37:52	Titular da sessão	Todos	Retomaremos a sessão do pregão na terça-feira, dia 03/09/2024, às 14:30.
30/08/2024 11:38:12	Titular da sessão	Todos	Obrigado e bom dia a todos.
30/08/2024 11:38:20	F000189	1	Bom dia
30/08/2024 11:38:22	F000189	1	ok
30/08/2024 11:38:36	F000390	3	Ok e até o dia 03/09/2024.
30/08/2024 11:40:26	Portal de compras	1	Esse lote foi suspenso. O motivo informado foi: "Avaliação das amostras.". O lote deve ser reativado no dia 03/09/2024 às 14:30.
30/08/2024 11:40:49	Portal de compras	2	Esse lote foi suspenso. O motivo informado foi: "Avaliação das amostras.". O lote deve ser reativado no dia 03/09/2024 às 14:30.
30/08/2024 11:41:12	Portal de compras	3	Esse lote foi suspenso. O motivo informado foi: "Avaliação das amostras.". O lote deve ser reativado no dia 03/09/2024 às 14:30.
03/09/2024 14:31:23	Portal de compras	1	Esse lote foi reativado.
03/09/2024 14:31:28	Portal de compras	2	Esse lote foi reativado.
03/09/2024 14:31:33	Portal de compras	3	Esse lote foi reativado.
03/09/2024 14:31:42	Titular da sessão	Todos	Boa tarde a todos.
03/09/2024 14:31:59	F000189	1	Boa tarde
03/09/2024 14:34:03	Titular da sessão	Todos	As amostras e prospectos foram analisadas e aprovadas pelo setor técnico demandante.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
03/09/2024 14:34:40	Titular da sessão	Todos	Vou dar prosseguimento no sistema.
03/09/2024 14:38:40	Portal de compras	1	A proposta do fornecedor 22.056.515/0001-46 - INFORGRAF LTDA - ME para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R\$27.988,00.
03/09/2024 14:39:23	Portal de compras	2	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
03/09/2024 14:39:45	Portal de compras	2	A proposta do fornecedor 22.056.515/0001-46 - INFORGRAF LTDA - ME para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R\$6.889,98.
03/09/2024 14:39:56	Portal de compras	3	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
03/09/2024 14:40:26	Portal de compras	3	A proposta do fornecedor 22.056.515/0001-46 - INFORGRAF LTDA - ME para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R\$14.949,50.
03/09/2024 14:41:48	Portal de compras	1	O licitante 22.056.515/0001-46 - INFORGRAF LTDA - ME é convidado a negociar sua proposta para o lote 1. A data limite para o envio da proposta é 03/09/2024 16:42.
03/09/2024 14:42:04	Portal de compras	1	O prazo para negociação da proposta do licitante 22.056.515/0001-46 - INFORGRAF LTDA - ME foi finalizado
03/09/2024 14:42:17	Portal de compras	2	O licitante 22.056.515/0001-46 - INFORGRAF LTDA - ME é convidado a negociar sua proposta para o lote 2. A data limite para o envio da proposta é 03/09/2024 16:43.
03/09/2024 14:42:24	Portal de compras	2	O prazo para negociação da proposta do licitante 22.056.515/0001-46 - INFORGRAF LTDA - ME foi finalizado
03/09/2024 14:42:44	Portal de compras	3	O licitante 22.056.515/0001-46 - INFORGRAF LTDA - ME é convidado a negociar sua proposta para o lote 3. A data limite para o envio da proposta é 03/09/2024 16:43.
03/09/2024 14:42:49	Portal de compras	3	O prazo para negociação da proposta do licitante 22.056.515/0001-46 - INFORGRAF LTDA - ME foi finalizado
03/09/2024 14:44:13	Portal de compras	1	A proposta do fornecedor 22.056.515/0001-46 - INFORGRAF LTDA - ME para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R\$27.988,00.
03/09/2024 14:44:27	Portal de compras	2	A proposta do fornecedor 22.056.515/0001-46 - INFORGRAF LTDA - ME para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R\$6.889,98.
03/09/2024 14:44:36	Portal de compras	3	A proposta do fornecedor 22.056.515/0001-46 - INFORGRAF LTDA - ME para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R\$14.949,50.
03/09/2024 14:44:50	Portal de compras	1	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 03/09/2024 às 14:44.
03/09/2024 14:45:32	Titular da sessão	Todos	Iniciei o prazo para manifestação de intenção de recurso em relação ao Lote 01.
03/09/2024 14:46:02	Titular da sessão	Todos	Agora, vou iniciar o prazo para manifestação de intenção de recurso em relação aos demais lotes
03/09/2024 14:46:16	Portal de compras	2	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 03/09/2024 às 14:46.
03/09/2024 14:46:30	Portal de compras	3	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 03/09/2024 às 14:46.
03/09/2024 14:55:20	Portal de compras	1	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 03/09/2024 às 14:55. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
03/09/2024 14:57:11	Portal de compras	2	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 03/09/2024 às 14:57. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
03/09/2024 14:57:31	Portal de compras	3	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 03/09/2024 às 14:57. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
03/09/2024 14:58:16	Titular da sessão	Todos	Vou dar prosseguimento para a fase de habilitação.
03/09/2024 14:59:07	Portal de compras	1	Licitante 22.056.515/0001-46 - INFORGRAF LTDA - ME favor acessar o lote 1 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 03/09/2024 16:59.
03/09/2024 14:59:29	Portal de compras	2	Licitante 22.056.515/0001-46 - INFORGRAF LTDA - ME favor acessar o lote 2 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 03/09/2024 16:59.
03/09/2024 14:59:46	Portal de compras	3	Licitante 22.056.515/0001-46 - INFORGRAF LTDA - ME favor acessar o lote 3 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 03/09/2024 16:59.
03/09/2024 15:05:19	Titular da sessão	Todos	O sistema está aberto para envio da documentação de habilitação referente aos Lotes 01 a 03.
03/09/2024 15:05:52	F000189	1	Estamos separando, dentro de instantes enviaremos
03/09/2024 15:18:48	Portal de compras	1	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 22.056.515/0001-46 - INFORGRAF LTDA - ME.
03/09/2024 15:18:56	Portal de compras	1	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 1 foi finalizado pelo licitante 22.056.515/0001-46 - INFORGRAF LTDA - ME.
03/09/2024 15:19:27	Portal de compras	2	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 22.056.515/0001-46 - INFORGRAF LTDA - ME.
03/09/2024 15:19:33	Portal de compras	2	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 2 foi finalizado pelo licitante 22.056.515/0001-46 - INFORGRAF LTDA - ME.
03/09/2024 15:19:59	Portal de compras	3	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 22.056.515/0001-46 - INFORGRAF LTDA - ME.
03/09/2024 15:20:02	Portal de compras	3	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 3 foi finalizado pelo licitante 22.056.515/0001-46 - INFORGRAF LTDA - ME.
03/09/2024 15:31:25	Titular da sessão	Todos	O sistema será reaberto para envio da documentação solicitada no item 9.2.2 do Anexo I do Edital de Licitação.
03/09/2024 15:33:35	Portal de compras	1	Licitante 22.056.515/0001-46 - INFORGRAF LTDA - ME favor acessar o lote 1 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 03/09/2024 17:33.
03/09/2024 15:34:19	Portal de compras	1	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 22.056.515/0001-46 - INFORGRAF LTDA - ME.
03/09/2024 15:34:22	Portal de compras	1	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 1 foi finalizado pelo licitante 22.056.515/0001-46 - INFORGRAF LTDA - ME.
03/09/2024 15:42:28	Titular da sessão	Todos	Peço que aguardem enquanto a documentação de habilitação é analisada.
03/09/2024 17:32:50	Titular da sessão	Todos	Prezados, em virtude do horário avançado, vou suspender a sessão somente no chat.
03/09/2024 17:33:28	Titular da sessão	Todos	A sessão será retomada amanhã, dia 03/09/2024, às 14:30h, para prosseguimento da análise dos documentos de habilitação.
03/09/2024 17:33:59	F000189	1	hj é 03
03/09/2024 17:34:00	Titular da sessão	Todos	Retificando, a sessão será retomada amanhã, dia 04/09/2024, às 14:30h.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
03/09/2024 17:34:04	F000189	1	ok
03/09/2024 17:34:22	Titular da sessão	Todos	Boa tarde a todos.
04/09/2024 14:32:26	Titular da sessão	Todos	Boa tarde a todos.
04/09/2024 14:34:59	Portal de compras	1	O fornecedor 22.056.515/0001-46 - INFORGRAF LTDA - ME, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
04/09/2024 14:35:58	Portal de compras	2	O fornecedor 22.056.515/0001-46 - INFORGRAF LTDA - ME, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
04/09/2024 14:36:14	Portal de compras	3	O fornecedor 22.056.515/0001-46 - INFORGRAF LTDA - ME, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
04/09/2024 14:37:31	Titular da sessão	Todos	O prazo para manifestação de intenção de recurso será aberto para os lotes 01, 02 e 03
04/09/2024 14:37:44	Portal de compras	1	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 04/09/2024 às 14:37.
04/09/2024 14:37:49	Portal de compras	2	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 04/09/2024 às 14:37.
04/09/2024 14:37:55	Portal de compras	3	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 04/09/2024 às 14:37.
04/09/2024 14:48:19	Portal de compras	1	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 04/09/2024 às 14:48. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
04/09/2024 14:48:26	Portal de compras	2	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 04/09/2024 às 14:48. O(s) seguinte(s) licitante(s) PRODUTOR RODRIGO LOCACOES E SERVICOS LTDA manifestou(aram) a intenção de interpor recurso para o lote.
04/09/2024 14:48:30	Portal de compras	3	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 04/09/2024 às 14:48. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
04/09/2024 14:55:41	Titular da sessão	Todos	Prezado PRODUTOR RODRIGO LOCACOES E SERVICOS LTDA, como foi a mesma empresa que ficou como 1ª classificada em todos os lotes, a documentação relativa aos atestados exigidos no Edital foram devidamente encaminhadas no Lote 01.
04/09/2024 14:57:36	Titular da sessão	Todos	Você pode acessar essa documentação nos documentos de habilitação do Lote 01.
04/09/2024 14:58:07	F000207	2	bem estou participando somente no lote 2 deveria ser apresentado no lote 2 pedimos a desclassificação do mesmo por nao apresentar o atestado tecnico para o devido lote se o mesmo apresento em outro lote ou local nao temos como avaliar pois o mesmo apresento todos os documentos no lote 2 faltando os atestados se tivesse apresentando nenhum documento e alegado que apresento no lote 1 ok mais foi apresentado documentos para o lote 2 entendemos que falta documentos somente isso
04/09/2024 15:00:25	Titular da sessão	Todos	Entendo. Todavia, a documentação exigida foi apresentada. Você consegue acessá-la ? Caso não consiga, encaminhe um e-mail para compras@defensoria.mg.def.br solicitando os documentos que eu te encaminho.
04/09/2024 15:01:51	F000207	2	pedimos a desclassificação do mesmo por falta de documento se foi pra outro local ou lote nao e de responsabilidade da empresa entendemos que falta documentos para o lote 2
04/09/2024 15:02:16	F000207	2	foi apresentada para vcs para mim lote 2 nao
04/09/2024 15:02:41	F000207	2	por isso existe o recurso avaliamos se nao concordarmos entramos

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
04/09/2024 15:03:08	F000207	2	agora se o documento nao apareceu para minha avaliação a culpa nao e da minha empresa
04/09/2024 15:03:35	F000207	2	e nao tenho obrigação em olhar em outro lote que nem estou participando nao
04/09/2024 15:06:03	Titular da sessão	Todos	Os documentos podem ser encaminhados para você nesse momento para que você os avalie. Após sua avaliação, no prazo de 02 (duas) horas, questionarei sobre a sua intenção de continuar ou não com o recurso.
04/09/2024 15:13:08	F000207	2	entendemos como falta de documentos pois o mesmo apresento documentos no lote 2 faltando os atestados
04/09/2024 15:13:36	F000207	2	nao recebo documentos fora da licitação
04/09/2024 15:18:28	F000222	2	O processo licitatória ainda não acabou Sr. Fornecedor
04/09/2024 15:19:40	F000222	2	Sr. Fornecedor, você tem todo o direito em interpor recurso, mas você está questionando que a não apresentação do documento no local indicado nos desclassificaria? Você que não observou que o pregoeiro enviou a mensagem para todos os lotes solicitando o anexo?
04/09/2024 15:28:38	F000222	2	Sr. Fornecedor, dê uma olhada no Acórdão 1211/2021
04/09/2024 15:29:18	Titular da sessão	Todos	Qualquer licitante que desejar ter acesso à documentação enviada poderá encaminhar um e-mail para compras@defensoria.mg.def.br
04/09/2024 15:30:09	F000207	2	prefiro minha intenção de recurso por favor
04/09/2024 15:30:42	F000207	2	agora e com os advogados
04/09/2024 15:31:33	F000222	2	Boa sorte então
04/09/2024 15:33:42	Portal de compras	2	Foram aceitas as intenções de recursos cadastradas após habilitação pelos licitantes: PRODUTOR RODRIGO LOCACOES E SERVICOS LTDA.
04/09/2024 15:34:02	Portal de compras	2	O julgamento de admissibilidade das manifestações de intenções de recursos foi concluído para este lote.
04/09/2024 15:34:52	Portal de compras	2	As datas de recurso deste procedimento Lei 14133 foram cadastradas. A data limite para a apresentação de razões de recurso é 09/09/2024 e a data limite para a apresentação de contrarrazões de recurso é 12/09/2024.
04/09/2024 15:36:48	F000207	2	obrigado boa tarde
04/09/2024 15:37:54	Titular da sessão	Todos	A sessão do pregão para os Lote 01 e 03 está encerrada. Qualquer contato deverá ser realizada por telefone ou pelo e-mail compras@defensoria.mg.def.br
04/09/2024 15:39:23	Titular da sessão	Todos	Para o Lote 02, a sessão do pregão será suspensa e retornará em 10/09/2024, às 14:30h.
04/09/2024 15:40:07	Titular da sessão	Todos	Boa tarde a todos.
10/09/2024 11:30:06	F000222	2	Bom dia, enviado as nossas contrarrazões.
10/09/2024 14:33:17	Titular da sessão	Todos	Boa tarde a todos.
10/09/2024 14:35:35	Titular da sessão	Todos	Razões do recurso recebidas. Contrarrazões da empresa INFORGRAF LTDA - ME recebidas.
10/09/2024 14:48:13	Titular da sessão	Todos	Vou aguardar o término do prazo para apresentação de contrarrazões.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
10/09/2024 14:48:50	Titular da sessão	Todos	A sessão será suspensa agora e retornará na sexta-feira, dia 13/09/2024, às 14:30h.
10/09/2024 14:48:55	Titular da sessão	Todos	boa tarde a todos.
13/09/2024 14:33:21	Titular da sessão	Todos	boa tarde a todos.
13/09/2024 14:33:35	Titular da sessão	Todos	razões e contrarrazões recebidas.
13/09/2024 14:34:22	Titular da sessão	Todos	razões e contrarrazões serão analisadas.
13/09/2024 14:35:04	Titular da sessão	Todos	a sessão será suspensa agora e retornará no dia 20/09/2024, às 14:30h.
13/09/2024 14:35:08	Titular da sessão	Todos	boa tarde a todos.
20/09/2024 14:30:25	F000222	2	Boa tarde
20/09/2024 14:33:36	Titular da sessão	Todos	Boa tarde a todos.
20/09/2024 14:37:56	Titular da sessão	Todos	As razões e contrarrazões permanecem em análise.
20/09/2024 14:39:27	Titular da sessão	Todos	A sessão será suspensa agora e retornará no dia 27/09/2024, às 14:30h.
20/09/2024 14:39:49	Titular da sessão	Todos	Boa tarde a todos.
27/09/2024 14:30:14	F000222	2	Boa tarde
27/09/2024 14:31:33	Titular da sessão	Todos	Boa tarde a todos
27/09/2024 14:33:14	Titular da sessão	Todos	razões e contrarrazões estão em análise
27/09/2024 14:36:10	Titular da sessão	Todos	A sessão será suspensa agora e retornará no dia 02/10/2024, às 14:30h.
27/09/2024 14:36:29	Titular da sessão	Todos	Boa tarde a todos.
02/10/2024 13:46:25	Portal de compras	2	O lote teve a situação retornada de Parecer sobre recursos concluído para Manifestação de intenção de recursos concluída - Aceitação da proposta, pela autoridade competente.
02/10/2024 13:46:54	Portal de compras	1	O lote 1 foi adjudicado.
02/10/2024 13:47:15	Portal de compras	3	O lote 3 foi adjudicado.
02/10/2024 14:32:13	Titular da sessão	1	Boa tarde a todos.
02/10/2024 14:39:36	Titular da sessão	1	Informo que, conforme razões dispostas nos documentos anexados, foi negado provimento ao recurso da empresa Produtor Rodrigo Serviços e Locações - EPP e foi determinado o retorno do pregão para a fase de habilitação, de modo que a licitante Inforgraf Ltda encaminhe os documentos de habilitação no Lote 02.
02/10/2024 14:42:14	Titular da sessão	1	A sessão será suspensa agora e retornará amanhã, dia 03/10/2024, às 16:00h para darmos prosseguimento.
02/10/2024 14:42:32	Titular da sessão	1	Boa tarde a todos.
02/10/2024 14:43:14	F000207	2	8.5. Após a apresentação dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
02/10/2024 14:44:51	Portal de compras	2	Esse lote foi suspenso. O motivo informado foi: "Continuidade da sessão após julgamento de recurso.". O lote deve ser reativado no dia 03/10/2024 às 16:00.
03/10/2024 16:01:11	Portal de compras	2	Esse lote foi reativado.
03/10/2024 16:01:27	F000222	2	Boa tarde
03/10/2024 16:01:29	Titular da sessão	2	Boa tarde a todos.
03/10/2024 16:01:54	Titular da sessão	2	Vamos dar prosseguimento.
03/10/2024 16:02:25	Titular da sessão	2	O sistema será aberto para o envio dos documentos de habilitação.
03/10/2024 16:02:53	Portal de compras	2	Licitante 22.056.515/0001-46 - INFORGRAF LTDA - ME favor acessar o lote 2 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 03/10/2024 18:02.
03/10/2024 16:04:28	F000222	2	Vou enviar novamente
03/10/2024 16:06:12	Portal de compras	2	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 22.056.515/0001-46 - INFORGRAF LTDA - ME.
03/10/2024 16:07:03	Portal de compras	2	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 2 foi finalizado pelo licitante 22.056.515/0001-46 - INFORGRAF LTDA - ME.
03/10/2024 17:08:56	Portal de compras	2	O fornecedor 22.056.515/0001-46 - INFORGRAF LTDA - ME, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
03/10/2024 17:09:15	Portal de compras	2	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 03/10/2024 às 17:09.
03/10/2024 17:20:12	Portal de compras	2	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 03/10/2024 às 17:20. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
03/10/2024 17:20:39	Titular da sessão	2	Prezados, agradeço a participação de todos no certame. O processo será encaminhado para adjudicação e homologação pela autoridade competente.
03/10/2024 17:20:50	F000222	2	Obrigado. Boa tarde
03/10/2024 17:20:53	Titular da sessão	2	Boa tarde a todos.
03/10/2024 17:21:03	Titular da sessão	2	A sessão será encerrada agora.

Alterações de autoridade competente durante a sessão do procedimento

Data/Hora da alteração	Gestor de compras responsável	Autoridade Competente anterior	Nova autoridade competente
02/10/2024 13:34	X0101894 - KARLA LINHARES DE FREITAS BARBOSA	X0117355 - NIKOLAS STEFANY MACEDO KATOPODIS	X0111434 - KARINA RODRIGUES MALDONADO

Atas anteriores

Número da ata	Data de geração	Lote
1	25/09/2024 17:24	Todos
2	02/10/2024 13:47	3
3	02/10/2024 13:47	1

RENAN DE OLIVEIRA COSTA

Presidente da comissão / Agente de licitação

BARBARA ARAUJO MEIRELES

Suplente da comissão de licitação

Equipe de apoio

Helbert Bruno Paulino Lourenço / Henrique de Castro Boaventura



Termo de conclusão do procedimento

Órgão ou entidade:

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Unidade: DPMG / COMPRAS E CONTRATOS

Pregão eletrônico - Eletrônico - 1441003 000073/2024

Às 14:58:51 horas do dia 4 de Outubro de 2024, após constatadas as regularidades dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. (a) KARINA RODRIGUES MALDONADO, concluiu o procedimento para aquisição de Confecção de banners, aquisição de suporte para banners, contratação de empresa para locação de box truss - Incluindo Montagem e

Resultado do procedimento

Lote: 1

Descrição:

LOTE 01 - CONFECÇÃO DE BANNERS

Situação: Homologado

Regra de participação: Exclusiva para ME/EPP

Adjudicado pelo(a): Autoridade competente

Para: 22.056.515/0001-46 - INFORGRAF LTDA - ME

Valor total do lote: R\$ 27.988,00

Nº do item no lote: 1

Nº do item no processo: 2

Código do item: 000031143

Tipo: Serviço

Especificação do item:

CONFECÇÃO DE BANNER EM LONA, FORMATO 0,90 X 1,20 METROS, 4X0 CORES,
ACABAMENTO: BASTÃO E CORDA

Possui similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 00001 - 1,00 UNIDADE

Marca: -

Modelo: -

Garantia mínima: -

Prazo de entrega: -

Quantidade: 1,0000

Valor unitário: * R\$ 7.000,0000

Valor total: R\$ 7.000,00

Nº do item no lote: 2

Nº do item no processo: 4

Código do item: 000100226

Tipo: Serviço

Especificação do item:

CONFECÇÃO DE BANNER EM LONA 440G, BRILHO, FORMATO 1,20X1,80 METROS, 4X0 CORES;
ACABAMENTO EM BASTÃO, PONTEIRAS E CORDÃO -

Possui similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 00001 - 1,00 UNIDADE

Marca:	-
Modelo:	-
Garantia mínima:	-
Prazo de entrega:	-
Quantidade:	1,0000
Valor unitário: *	R\$ 1.510,0000
Valor total:	R\$ 1.510,00

Nº do item no lote: 3	Nº do item no processo: 3
Código do item: 000019925	Tipo: Serviço
Especificação do item: SERVICOS DE IMPRESSAO GRAFICA	
Possui similar: Não	
Unidade de aquisição/fornecimento:	00001 - 1,00 UNIDADE
Marca:	-
Modelo:	-
Garantia mínima:	-
Prazo de entrega:	-
Quantidade:	1,0000
Valor unitário: *	R\$ 5.078,0000
Valor total:	R\$ 5.078,00

Nº do item no lote: 4	Nº do item no processo: 5
Código do item: 000100234	Tipo: Serviço
Especificação do item: CONFECCAO DE BANNER BACKDROP 380G, FOSCA, FORMATO 11X3,5 METROS, ACABAMENTO DE BAINHA REFORCADA E ILHOS DE 20/20CM -	
Possui similar: Não	
Unidade de aquisição/fornecimento:	00001 - 1,00 UNIDADE
Marca:	-
Modelo:	-
Garantia mínima:	-
Prazo de entrega:	-
Quantidade:	1,0000
Valor unitário: *	R\$ 2.400,0000
Valor total:	R\$ 2.400,00

Nº do item no lote: 5	Nº do item no processo: 1
Código do item: 000100250	Tipo: Serviço
Especificação do item: CONFECCAO DE BANNER/PAINEL ROLL-UP, 440G,BRILHO, FORMATO 1,20X 2,00 METROS,4X0 CORES;	
Possui similar: Não	
Unidade de aquisição/fornecimento:	00001 - 1,00 UNIDADE
Marca:	-
Modelo:	-
Garantia mínima:	-
Prazo de entrega:	-
Quantidade:	1,0000
Valor unitário: *	R\$ 12.000,0000
Valor total:	R\$ 12.000,00

Lote: 2

Descrição:

LOTE 02 - LOCAÇÃO DE BOX TRUSS

Situação: Homologado

Regra de participação: Exclusiva para ME/EPP

Adjudicado pelo(a): Autoridade competente

Para: 22.056.515/0001-46 - INFORGRAF LTDA - ME

Valor total do lote: R\$ 6.889,98

Nº do item no lote: 1

Nº do item no processo: 7

Código do item: 000100269

Tipo: Serviço

Especificação do item:

LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA BACKDROP (BOX TRUSS), INCLUINDO O SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ESTRUTURA -

Possui similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 00001 - 1,00 UNIDADE

Marca: -

Modelo: -

Garantia mínima: -

Prazo de entrega: -

Quantidade: 1,0000

Valor unitário: * R\$ 6.889,9800

Valor total: R\$ 6.889,98

Lote: 3

Descrição:

LOTE 03 - SUPORTE ARTICULADO

Situação: Homologado

Regra de participação: Exclusiva para ME/EPP

Adjudicado pelo(a): Autoridade competente

Para: 22.056.515/0001-46 - INFORGRAF LTDA - ME

Valor total do lote: R\$ 14.949,50

Nº do item no lote: 1

Nº do item no processo: 6

Código do item: 001683454

Tipo: Material

Especificação do item:

SUPORTE PARA BANNER - MATERIA-PRIMA: ALUMINIO ANODIZADO FOSCO; BASE: TRIPE, COM PES ANTIDERRAPANTES; MEDIDA: ALTURA MAXIMA ENTRE 1,80M E 2M (HASTE EST

Possui similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 00001 - 1,00 UNIDADE

Marca: PRÓPRIA

Modelo: PRÓPRIA

Garantia mínima: -

Prazo de entrega: 5

Quantidade: 50,0000

Valor unitário: * R\$ 298,9900

Valor total: R\$ 14.949,50

De um total de 3 lotes, foram obtidos:

	Quantidade	Porcentagem (%)
Lotes com fornecedor vencedor	3	100,00 %
Lotes desertos	0	0,00 %
Lotes fracassados	0	0,00 %
Lotes revogados	0	0,00 %
Lotes anulados	0	0,00 %
Lotes homologados (com fornecedor vencedor, desertos, fracassados)	3	100,00 %

(*) Os valores indicados com esse símbolo indicam valores que foram negociados com o fornecedor após a conclusão da sessão de lances.

KARINA RODRIGUES MALDONADO